



DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2023 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 11º do Regimento Interno, que prevê como atribuição da plenária do Comitê aprovar o Relatório Anual de situação das bacias de sua área de atuação:

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Atividades de 2023 do CBH Maranhão-DF, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



CBH MARANHÃO - DF



Relatório Anual de atividades do CBH Maranhão-DF

2023



Relatório de Anual de Atividades 2023

Em 2023, foram realizadas quatro reuniões Plenárias do CBH Maranhão-DF, sendo três Ordinárias e uma Extraordinária. Destaca-se que, no citado ano, o Comitê passou por processo eleitoral para definição da nova gestão 2023-2027, sendo realizada, inclusive, a Plenária setorial de usuários. Em cumprimento ao Regimento Interno, como não foi possível preencher as vagas existentes durante o processo eleitoral, foi realizado, também, o Processo Eleitoral Complementar.

A nova gestão tomou posse em maio de 2023. Como ações realizadas podem-se citar: criação e início das atividades do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA; início do processo de criação da Câmara Técnica; alinhamento e integração com os demais CBHs do DF - Paranaíba-DF e Preto-DF; realização e participação em eventos e reuniões diversas.

Reuniões ordinárias e extraordinárias, reunião do Grupo de Trabalho - GTEA realizadas em 2023

36º Reunião Ordinária

Data: 10/02/2023

Formato: Virtual

[Anexo 1](#): Convocatória / pauta, ATA

Plenária de usuários (Processo Eleitoral)

Data: 04/04/2023 - - reunião presencial / online (híbrida)

[Anexo 2](#): ATA

Plenária de sociedade civil (Processo Eleitoral)

Data: 05/04/2023 - reunião presencial / online (híbrida)

[Anexo 3](#): ATA

37ª Reunião Ordinária e posse dos novos membros do CBH Afluentes do rio Maranhão-DF.

Data: 14/06/2023 - reunião presencial / online (híbrida)

Local: Auditório Adasa

[Anexo 4](#): Convocatória / pauta, ATA

30ª Reunião Extraordinária.

Data: 15/08/2023 – reunião presencial / online (híbrida)

Local: Auditório Adasa

[Anexo 5](#): Convocatória / pauta, ATA

38ª Reunião Ordinária

Data: 08/11/2023 – reunião presencial / online (híbrida)

Local: ESEC-AE

[Anexo 6](#): Convocatória / pauta

Reunião do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA.

Data: 04/12/2023 – reunião presencial / online (híbrida)

Local: Abha

[Anexo 7](#): Convocatória / pauta, Síntese

4º Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF – EICOB.

Data: 05/12/2023 – presencial

Local: Centro de Práticas Sustentáveis - CPS

[Anexo 8](#): Convocatória / programação

Outras reuniões

Reunião de alinhamento para transição da Gestão CBH Afluentes do rio Maranhão-DF.

Data: 15/05/2023 - Reunião presencial

Local: Adasa

Reunião Diretoria Maranhão-DF.

Data: 14/07/2023 – reunião presencial

Local: Escritório de Apoio – ABHA

Reunião Comissão Eleitoral Maranhão-DF – processo eleitoral 2022.

Data: 18/07/2023 – reunião presencial

Local: Escritório de Apoio – ABHA

Reunião Diretoria Maranhão e ex-presidente Rodolfo Siqueira de Brito.

Data: 26/07/2023 – reunião presencial

Local: Escritório de Apoio – ABHA

Reunião Diretorias CBHs Maranhão-DF, Paranaíba-DF e Adasa – convites sobre as vagas não preenchidas, plano de capacitação.

Data: 27/07/2023 – reunião online

Reunião Diretoria Maranhão-DF, Abha e Adasa.

Data: 08/08/2023 – reunião presencial

Local: Adasa

Reunião Diretoria Maranhão-DF e Abha - preparo da convocatória da 38ª RO.

Data: 26/10/2023 - reunião online

Capacitação em atendimento às metas do Procomitês e Progestão Datas: 19/09, 26/09, 03 e 10/10/2023.

Participação da presidente do CBH Maranhão-DF no Projeto Adasa nas Escolas.

Data: 21 e 23/11/2023 – encontro presencial
Local: Escolas – Engenho Velho e Sonhem de Cima

Palestra professor Sérgio - CBH Afluentes do Rio Maranhão no DF.
Data: 29/11/2023 – reunião presencial
Local: Centro comunitário do Engenho Velho

[Anexo 9: Convocatória](#)

Destaca-se a presença de membros da Diretoria do Maranhão-DF em reuniões agendadas do CRH-DF.

Ofícios

[Anexo 10](#)

Ofício 01_2023 - CBH Maranhão-DF - à Adasa - Convite Assembleia de Posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), gestão 2023/2027;
Ofício 02_2023 - CBH Maranhão-DF - ao Brasília Ambiental - Solicitação de informação sobre APA Cafuringa - 02 de agosto de 2023;
Ofício 03_2023 - CBH Maranhão-DF - à Adasa, solicitando apresentação sobre o PRH Maranhão-DF.

Ofícios Conjuntos

[Anexo 11](#)

- Ofício Conjunto 01_2023 - à Adasa, sobre o ENCOB;
- Ofício Conjunto 02_2023 - indicação de representantes ao CRH/DF;
- Ofício Conjunto 03_2023 - ao Conam, sobre a vaga da CT de Reúso;
- Ofício Conjunto 04_2023 - à Adasa, sobre audiência pública sobre a TFU;
- Ofício Conjunto 05_2023 - à Adasa, sobre a TFU;
- Ofício Conjunto 06_2023 - à Adasa, para solicitar apoio ao 4º EICOB.

Ofício Circular

[Anexo 12](#)

- Ofício Circular 01_2023 – indicação GTEA.

Ofício Circular-Conjunto

[Anexo 13](#)

- Ofício Circular-Conjunto 01_2023 – convite aos palestrantes do 4º EICOB.

Atas

[Anexo 14](#)

- Ata da 37ª Reunião Ordinária e posse dos novos membros do CBH Afluentes do Rio Maranhão no DF;
- Ata da 30ª Reunião Extraordinária.

Processo eleitoral complementar

[Anexo 15](#)

- Deliberação, Edital, Relatório Preliminar e Final – CBH Maranhão-DF.

Deliberações

[Anexo 16](#)

- Deliberação 01_2023 - Prorrogação Mandato;
- Deliberação 02_2023 – *Ad Referendum* – Define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão - DF;
- Deliberação 03_2023 - Plano de Trabalho e Agenda Anual de 2023 - CBH Maranhão-DF;
- Deliberação 04_2023 - Câmara Técnica - CBH Maranhão-DF;
- Deliberação 05_2023 - GT GTEA - CBH Maranhão-DF;
- Deliberação 06_2023 referente à composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental.
- Deliberação 07/2023 – Ad referendum Composição de nomes do GTEA

Plano de comunicação e capacitação

[Anexo 17](#)

Durante a reunião extraordinária do CBH Maranhão-DF, foram apreciados os Planos de Comunicação e Capacitação, vigentes até 2023, conforme as Deliberações nº 06 e 07/2020 - CBH Maranhão-DF.

Procomitês

[Anexo 18](#)

Em atenção ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitê, o CBH Maranhão-DF encaminhou, junto à convocatória da 30ª Reunião Extraordinária, as informações referentes às metas do Procomitês, além de informar aos membros, constando nas atas a informação em que as diretorias em conjunto com a Abha estão acompanhando essas metas e que contam com a participação dos membros nas

atividades. Destaca-se, também, a inclusão de parte dessas metas no plano anual de atividades do CBH Maranhão-DF - Deliberação nº 03, de 15 de agosto de 2023.

Redes sociais:

Site: <https://cbhmaranhaodf.org.br/>

Instagram: cbhmaranhaodf

Link: <https://instagram.com/cbhmaranhaodf?igshid=Y2IzZGU1MTFhOQ==>

Facebook: CBH Maranhão-DF

Link: <https://www.facebook.com/cbhmaranhaodf?mibextid=LQQJ4d>

ANEXO 01



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL CBH MARANHÃO-DF

CONVOCAÇÃO E PAUTA

TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL – CBH Maranhão-DF convoca os membros deste Comitê para participarem da Trigésima Sexta Reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2023, sexta-feira às 15h30, por videoconferência utilizando a ferramenta teams com link da reunião a ser enviado aos participantes quando da publicação da RO.**

I – ABERTURA DOS TRABALHOS

1. Verificação de presença e quórum;
2. Aprovação da Ata da 34ª RO e 35ª RO.

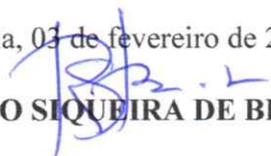
II – INFORMES GERAIS

1. Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs.
2. Processo eleitoral para nova gestão do CBH Maranhão-DF
3. Resultados do evento 1º FTAF (Festival de Turismo de Aventura da Fercal)

III – ORDEM DO DIA

1. Aprovação e formalização da comissão eleitoral
2. Regularização e remanejamento de captações no loteamento rural Estâncias Vila Rica, Sobradinho-DF. (Sub-bacia Palmeiras)

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.


RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO

Presidente CBH Maranhão-DF



CBH MARANHÃO

Comitê de Bacia Hidrográfica
Distrito Federal

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO DF

- 1 As dezesseis horas e trinta minutos do dia 10 de fevereiro de 2023, iniciou-se, pelo sistema virtual
- 2 “Team/MsOffice a *Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CBH dos Afluentes do Rio Maranhão.*
- 3 Estiveram presentes: Rodolfo Sirqueira de Brito, Cláudio Odilon da Costa Silva, Olivia Krohn – FIBRA,
- 4 Clarissa – EMATER/DF, Wilmar Roberto Gualberto de Brito - ADASA, Marina Ribeiro – Brasília
- 5 Ambiental, Luciano Boloni, Delson., Wendel Vanderlei – ADASA, Henrique Cruvinel – CAESB, José
- 6 Ramos, Robson – APA do Planalto Central, Edna Aires – SEDUH-DF, Israel Pinheiro Torres – ADASDA,
- 7 Leticia Cristina – ADASA, Érika Yashida de Freitas, Grahal Benatti.
- 8 Rodolfo informa que já foi realizado a verificação de presença de quórum.
- 9 Rodolfo informa que será realizada a aprovação das atas da 34ª e 35ª Reunião Ordinária e dá início aos
- 10 trabalhos com o informe do contrato de apoio a secretaria executiva dos CBHs realizado pelo Wendel,
- 11 representante da Adasa.
- 12 Wendel informa sobre os cargos que existirão no apoio a secretaria executiva e as possíveis datas de início
- 13 dos trabalhos (entre a última semana de fevereiro e a primeira de março).
- 14 Wendel comunica que o contrato tem validade de 24 meses.
- 15 Finalizado o informe sobre o apoio a secretaria se inicia as falas sobre o processo eleitoral para a nova
- 16 gestão do CBH Maranhão.
- 17 Rodolfo informa que já foi emitido e encaminhado as deliberações no grupo do CBH Maranhão e que o
- 18 processo eleitoral já está com as inscrições em aberto. Logo será possível as inscrições para o
- 19 credenciamento e montagem da chapa para se candidatar a diretoria.
- 20 O período de inscrição se iniciou 07/02/2023 e vai até 03/03/2023.
- 21 Rodolfo pede ajuda para divulgação para alcançar o máximo de interessados possível.
- 22 Rodolfo inicia os trabalhos a respeito das ordens do dia.
- 23 1º tópico: Aprovação e formalização da comissão eleitoral.
- 24 Rodolfo informa que a comissão eleitoral é formada por Henrique (CAESB), Edna Aires (SEDUH-DF),
- 25 Wendel Vanderlei (ADASA).
- 26 Wendel solicita a troca dele por Cláudio Odilon como membro da comissão eleitoral.
- 27 Rodolfo abre votação para aprovação dos nomes da comissão eleitoral.
- 28 2º tópico: Regularização e remanejamento de captações no loteamento rural estâncias Vila Rica em
- 29 Sobradinho-DF.
- 30 Rodolfo chama Luciano para fazer uma breve apresentação do que está ocorrendo no loteamento.
- 31 Luciano Boloni informa que há captações irregulares dentro do loteamento e o desejo é que tais captações
- 32 sejam retiradas e então está sendo feito um estudo para que os envolvidos não sejam restringidos de captar
- 33 água, mas resguardando a privacidade dos proprietários do loteamento.

Ata aprovada na 37ª Reunião Ordinária, em 14/06/2023



CBH MARANHÃO

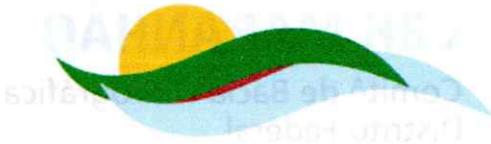
Comitê de Bacia Hidrográfica
Distrito Federal

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO DF

- 34 Luciano Boloni apresenta diversas fotos das captações irregulares e propõe como solução o remanejamento
35 da rede para um ponto externo da poligonal do loteamento, a remoção do material do desmonte e resíduos
36 das margens do córrego dentro dos limites do loteamento e a regularização da captação.
- 37 Clarissa informa que a Emater já está fazendo um trabalho de análise na região e que pode haver um
38 apoio da Emater na elaboração de um projeto e que Luciano pode ir a Emater e marcar uma visita da
39 gerência de meio ambiente.
- 40 Rodolfo informa que fará a divulgação do credenciamento e da inscrição das chapas eleitorais pelo
41 Instagram do CBH Maranhão.
- 42 O presidente Rodolfo encerra agradece a presença de todos e encerra a reunião.

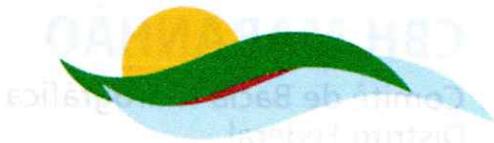
ANEXO 02



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF

ATA DA PLENÁRIA SEGMENTO USUÁRIOS DO CBH MARANHÃO - DF

1 As nove horas e trinta minutos do dia 04 de abril de 2023, iniciou-se, pelo sistema virtual “Team/MSOffice
2 e Presencial a *Plenária Segmento Usuários do CBH Maranhão DF*. Estiveram presentes: Rodolfo
3 Sirqueira de Brito, Wendel Lopes – Adasa, Nilda Oliveira Silva, Marcelo Benini – GAE, Letícia Cristina
4 O. Pontes – Adasa, Cláudio Odilon da Costa Silva - Adasa, Fabio da Silva de Oliveira – Caesb, Wilmar
5 Roberto Gualberto de Brito - Adasa, Giovanna G. Pereira – Adasa, Israel Pinheiro Torres - Adasa, Carlos
6 Renan – Caesb, Bruno Sobrinho da Silva – Instituto Kalangos do Cerrado.
7 Rodolfo inicia a reunião dando bom dia a todos, em seguida, Rodolfo apresenta a Deliberação nº03/2023
8 CBH Maranhão – DF.
9 Posteriormente, Rodolfo apresenta a tabela de usuários inscritos e habilitados e agradece o interesse desses.
10 Rodolfo informa que a ADASA promoveu a contratação de uma entidade responsável pelas atividades
11 administrativas do CBH Maranhão.
12 Wendel informou que por não haver o excedente no número de candidatos habilitados não há necessidade
13 de uma votação logo todos serão titulares, apenas há a necessidade de informar sobre a realização da
14 reunião.
15 Rodolfo solicita a todos que falem um pouco sobre seu projeto.
16 Rodolfo inicia as apresentações falando sobre sua chácara chamada Grota do Lobo e relata que lá é realizado
17 estudos de reuso e irrigação usando a água residencial.
18 Renan, representante da CAESB, fala sobre a expectativa sobre esse novo período do CBH Maranhão e
19 sobre a importância do comitê conseguir alcançar seus objetivos.
20 Renan chama atenção para dois pontos que é o enfoque no Plano de Bacias e o esforço do comitê para
21 realizar/estabelecer a cobrança pelo uso.
22 Fabiano informa que será uma grande oportunidade para novos aprendizados sobre a bacia e processos
23 coligados ao comitê.
24 Marcelo informa que seu projeto está ligado a defesa de águas emendadas e do Rio Maranhão que
25 atualmente sofre muitas agressões devido a vários fatores, mas principalmente a expansão urbana da região.
26 Cláudio Odilon se apresenta e informa da importância do comitê pela proximidade da unidade de
27 conservação das águas emendadas na qual também é realizado um forte trabalho. Por fim, ele parabeniza
28 todos participantes.
29 Seguindo, Rodolfo informa que ainda haverá mais uma reunião neste ano para encerramento dos trabalhos
30 e realização do processo eleitoral.



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA PLENÁRIA SEGMENTO USUÁRIOS DO CBH MARANHÃO - DF

- 31 Rodolfo informa que será organizado uma atividade de campo, mas que será melhor informado na última
32 reunião.
- 33 Bruno informa que o trabalho de sua entidade (Calangos do Cerrado) é realizado de forma gratuita com o
34 intuito de democratizar o acesso da comunidade a ambiental naturais no DF e entorno e que essa união de
35 diversas entidades fortalece as atividades.
- 36 Bruno informa também todo o roteiro da atividade de campo e convida a todos a participarem do evento.
- 37 Letícia informa que aos representantes que eles já fazem parte da plenária e que na próxima reunião já
38 participarão como membros e que dúvidas pertinentes a regimento e deliberações podem entrar em contato
39 através do e-mail que receberam o convite para a reunião.
- 40 Marcelo solicita que seja enviado os documentos básicos para um melhor entendimento de todo o comitê.
- 41 Letícia informa sobre as deliberações e sobre o regimento interno, e que ela pode encaminhar esses
42 documentos a ele.
- 43 Rodolfo encerra a plenária setorial de usuários e agradece a presença de todos.

ANEXO 03



ATA DA PLENÁRIA REFERENTE AO
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CBH MARANHÃO DF
GESTÃO 2023/2026

1 **Data: 5 de Abril de 2023**

2 **Local: Aplicativo Teams e auditório da Adasa**

3
4 **PARTICIPANTES:**

5 ADASA – Beatriz Setúbal de Sousa Araújo;

6 ADASA – Cláudio Odilon da Costa Silva;

7 ADASA – Leticia Cristina O. Pontes

8 ADASA – Wilmar Roberto Gualberto de Brito;

9 ASPROESTE – Elenild Goes;

10 ASPROESTE – Soraya Santos;

11 ASSOCIAÇÃO ALTO BELA VISTA – Manoel F. da Silva;

12 ASSOCIAÇÃO ALTO BELA VISTA – Antônio Ferreira da Silva;

13 ASSOCIAÇÃO ALTO BELA VISTA/ASFER – Andreia F. de Aguiar;

14 FIBRA – Olívia Carolina Krohn;

15 FIBRA – Thaís Cardinali Rebolças.

16

17

18

19 **PAUTA:**

20 **1. Plenária referente à eleição da Sociedade Civil para a gestão 2023/2026 do CBH**
21 **Maranhão DF.**

22

23 **DESENVOLVIMENTO:**

24 No quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às quatorze horas (14h),
25 de forma híbrida, pelo aplicativo Teams e no auditório da Adasa, realizou-se a **PLENÁRIA**
26 **REFERENTE AO SEGMENTO DE SOCIEDADE CIVIL PARA O CBH MARANHÃO DF**
27 **NA GESTÃO 2023/2016** que foi conduzida por Cláudio Odilon da Costa Silva (Adasa) com a pauta
28 supracitada. Na agremiação, houve a participação de onze (11) pessoas.

29 Cláudio Odilon (Adasa) deu início a reunião dando as boas-vindas aos presentes e passando a
30 fala para Rodolfo, presidente do CBH.

31

32

33 **1. GRAVAÇÃO E ESPELHAMENTO DA REUNIÃO VIA TEAMS:**

34 Deu-se andamento a reunião, Leticia iniciou a gravação de tela como forma de facilitar a
35 escrita da ATA posteriormente e compartilhando sua tela para a apresentação e dinamismo da reunião.

36

37

38 **2. PLENÁRIA REFERENTE AO SEGMENTO DE SOCIEDADE CIVIL:**

39 Rodolfo deu início, após as boas-vindas do Cláudio, agradecendo a participação de
40 todos, ressaltando que, apesar das questões ocorridas durante a pandemia, o processo de



ATA DA PLENÁRIA REFERENTE AO
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CBH MARANHÃO DF
GESTÃO 2023/2026

41 credenciamento de novos membros e instituições volta a ocorrer, seguindo as ações em prol
42 da política pública de recursos hídricos.

43 Antes da abertura da plenária, Rodolfo também comunicou a notícia, especialmente
44 boa, em que a Adasa promoveu a contratação da instituição ABHA, que irá dar apoio
45 administrativo aos comitês de bacias. Também apresentou a agremiação presente,
46 agradecendo aos participantes presencialmente, destacando a presença da Andréia, da Fercal
47 - DF, atual vice-presidente do CBH.

48 Solicitou a palavra para o Cláudio novamente, com o intuito de que ele apresentasse a
49 dinâmica da plenária e a previsão do processo eleitoral em que irá ser formada uma chapa
50 compondo os membros da nova diretoria onde deverá possuir 1 (um) representante da
51 sociedade civil, 1 (um) representante dos usuários e 1 (um) representante do poder público,
52 para ocupar os cargos de presidente, vice e secretário geral, que será cometida no dia 27 de
53 abril de 2023.

54 O Cláudio agradeceu ao Rodolfo por seu empenho a frente do CBH Maranhão como
55 presidente na atual gestão. Rodolfo precisou se ausentar para o cumprimento de suas
56 atividades, mas continuou de maneira remota participando da reunião.

57 A fim de que houvesse uma interação entre os membros, Cláudio propôs uma
58 apresentação de maneira a familiarizar os novos participantes do CBH, podendo projetar a
59 perspectiva de cada um sobre a nova gestão que se formará.

60 As apresentações começaram com a Andréia, vice-presidente do Rodolfo dentro da
61 atual gestão do CBH, mas que também já assumiu a presidência. Andréia aponta estar
62 confiante aguardando as novas propostas.

63 Pela primeira vez participando do CBH, o presidente do Alto da Bela Vista – Fercal,
64 quer participar ativamente apoiando o comitê a fim de levar melhorias para a região. Manoel
65 Francisco, Presidente da comunidade Boa Vista – Fercal, que, através do convite da Andréia,
66 fez a inscrição para adentrar ao projeto, diz acreditar que é possível atingir os objetivos
67 previstos.

68 Elenild e Soraya, dos Produtores Rurais do Lago Oeste, esperam que possam contribuir
69 para os projetos e que as propostas levem ao uso adequado dos recursos hídricos, já que o que
70 se tem visto são algumas situações de calamidade. Thaís, bióloga, representa a Fibra no CBH
71 pela primeira vez.

72 Adeilton, morador de Planaltina, participante do Coletivo Guardiões de águas
73 Emendadas, onde há uma grande luta por sua preservação. Adeilton é representante como
74 professor do IFB, no campus de Planaltina e Brasília e tem como objetivo poder contribuir da
75 melhor forma possível com as ações do comitê, de maneira coletiva. Ele frisa a importância
76 de defender a causa e tentar mudar a situação do Rio Maranhão, onde o índice de poluição é
77 crescente. Ressalta a necessidade de atitudes urgentes, evitando crises hídricas tendenciosas
78 caso a situação permaneça dessa forma.



ATA DA PLENÁRIA REFERENTE AO
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CBH MARANHÃO DF
GESTÃO 2023/2026

79 Olívia da Federação das Indústrias, é suplente da Thaís. Primeiramente, Olívia,
80 agradeceu ao Rodolfo e ao seu trabalho à frente do comitê. Ressaltou a importância do auxílio
81 administrativo ao comitê, onde irá possibilitar o avanço de muitas pautas. Também desejou
82 um bom trabalho a todos nesse novo mandato.

83 Cláudio apresentou o apoio técnico da Adasa, Beatriz, Wilmar e Letícia, que propôs a
84 sua ajuda caso fosse necessário. Após, explicou a dinâmica da reunião, na qual deveria haver
85 uma votação para a eleição, membros e/ou suplentes como organização/sociedade civil.

86 A quantidade de inscritos foi congruente à de membros que o CBH Maranhão
87 comporta. Isso permitiu que a votação não precisasse ser feita já que todos poderão ser
88 consagrados membros titulares do comitê. Cláudio indicou que posteriormente, em outra dia,
89 haveria uma reunião entre sociedade civil, órgãos governamentais e usuários e que, nesse
90 encontro, acontecerá a votação para presidente, vice-presidente e secretário executivo.

91 Foi apresentada a deliberação nº 03/2023 – CBH Maranhão com o objetivo de instruir
92 os novos membros à cerca da legislação e as diretrizes do processo de eleição do comitê. O
93 Art. 4, foi o primeiro a ser apresentado, este fala da consideração de usuários de recursos
94 hídricos, elencando o parágrafo 1,2 e 3, além do parágrafo único que fala das atividades
95 desenvolvidas na área que compreende a bacia do Maranhão.

96 No Art. 14 é salientado o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do
97 CBH Maranhão, representantes do segmento em questão e usuário e que deve ocorrer por
98 meio de Plenárias Setoriais. Elenca-se os incisos 1.2 e 3 em que é explicado que os
99 representantes devem estar devidamente credenciados. As entidades deverão ter apenas 1
100 (um) representante, que também só poderá representar 1 (uma) única entidade inscrita no
101 processo eleitoral.

102 Cláudio exemplificou a Thaís, da Fibra, onde há uma suplente (a Olívia), determinada
103 pela própria Fibra, a fim de não deixar a cadeira vazia caso se faça necessário.

104 A tabela de inscrições habilitadas foi apresentada, as seguintes instituições constavam:

105 SINDICATO – Associação dos Produtores Rurais, Agricultura Familiar e Moradores do
106 Córrego do Ouro – Fercal;

107 SINDICATO – Associação dos Moradores da Fercal – ASFER;

108 SINDICATO – Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal - ARC;

109 ENTIDADE AMBIENTALISTA OU RELACIONADA À INTERESSES DIFUSOS -
110 Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste;

111 ENTIDADE AMBIENTALISTA OU RELACIONADA À INTERESSES DIFUSOS -
112 Federação das Indústrias – Fibra;

113 UNIVERSIDADE, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA
114 TECNOLÓGICA – Instituto Federal de Brasília;

115 SINDICATO DE TRABALHADORES - Associação Comunitária Boa Vista – Fercal;

116 SINDICATO – Associação Comunitária do Alto da Bela Vista – Fercal;



ATA DA PLENÁRIA REFERENTE AO
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CBH MARANHÃO DF
GESTÃO 2023/2026

118 LAZER E TURISMO - Federação Universidade Brasília.

119

120 Associação Comunitária Boa Vista, Associação Comunitária do Alto da Bela Vista e

121 Federação Universidade são os novos ingressantes do comitê, os demais já participavam do

122 CBH.

123 Foi ressaltado, mais uma vez, que como o número de inscritos foi equivalente ao

124 número de membros permitido pela legislação para assumir a titularidade, não se faria

125 necessária a votação, caso houvessem mais inscritos, deveria haver a votação para membros

126 e suplentes. Cláudio agradeceu, pois foi atingida a meta de alcance, sinônimo de que o CBH

127 vem crescendo e ganhando espaço, também agradeceu ao interesse de quem decidiu participar

128 desta nova gestão do CBH dos afluentes do Rio Maranhão-DF.

129 Cláudio ressaltou, com importância, a questão da plenária, marcada para o dia 27 de

130 abril, objetivando a organização da posse dos membros eleitos e a eleição da diretoria, onde

131 os membros serão informados sobre a sua ocorrência. Leticia considerou que a partir daquele

132 momento em que todos já seriam considerados como membros do comitê, nas plenárias que

133 virão a acontecer, os membros serão convocados a participar, seja de maneira presencial on-

134 line ou híbrida, enfatizando como a maneira presencial é mais interessante de acontecer. Ela

135 informou que possuía o contato de todos e que incluirá os novos membros na planilha para o

136 envio dos informes. Além disso, destacou a importância da participação na plenária de posse.

137 Cláudio assinalou a possível mudança na data diante do acontecimento do evento no

138 DF com os comitês de bacias federais no dia 27 de abril, ressaltando que inclusive o CBH

139 Paranaíba também precisará remarcar a sua data em função deste evento. Leticia destacou que

140 se a data for mesmo alterada, o Rodolfo deverá fazer uma reunião a fim de fazer a mudança

141 na deliberação.

142 Cláudio afirmou que geralmente as reuniões ocorrem no turno vespertino por conta,

143 principalmente, da dificuldade dos produtores que trabalham em suas propriedades no turno

144 matutino. Leticia ressaltou que na ausência do titular, o suplente pode ir à reunião,

145 evidenciando que deve haver certo cuidado em relação às ausências, lembrando que nas

146 reuniões são votadas pautas de interesse dos membros.

147 Elenild perguntou sobre os documentos acerca do comitê, por onde poderiam ser solicitados

148 para os novos membros, Leticia e Cláudio responderam que o pedido pode ser feito via e-

149 mail. Cláudio destacou que, com a nova secretaria executiva sendo estabelecida, o trabalho

150 em relação aos documentos será facilitado. Também reforçou a promoção de cursos, que junto

151 ao comitê, a Agência Nacional das Águas disponibiliza para os membros.

152 Andreia relatou a importância da participação no comitê e uma conquista

153 que a região da Fercal teve. A região é composta por 13 comunidades e enfrena uma questão

154 séria em relação a água e participando do comitê, as comunidades puderam ter o conhecimento

155 do programa Água Legal, da CAESB, no qual já acontecia no Sol Nascente, na Ceilândia –

156 DF. Através do comitê, foi possível aplicar o programa na região da Fercal. No dia 13 de



ATA DA PLENÁRIA REFERENTE AO
SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O CBH MARANHÃO DF
GESTÃO 2023/2026

157 junho de 2020 houve uma reunião com a CAESB e a hoje há uma comunidade que passou a
158 ter água potável, que antes não havia.

159 Para a região, a participação no comitê é de extrema importância de forma que os
160 habitantes conquistaram melhorias na qualidade de vida.

161 Cláudio declarou encerrada a plenária e para finalizar, a Leticia parou a gravação.

162
163
164 Para constar, eu, Beatriz Setúbal de Sousa Araújo, levarei a presente ATA para apreciação e
165 aprovação.

166
167
168
169
170
171

BEATRIZ SETÚBAL DE SOUSA ARAUJO

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO

168618988-50

ANEXO 04



CBH MARANHÃO - DF

CONVOCATÓRIA

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF E ASSEMBLEIA DE POSSE

Prezados (as) Senhores (as) membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal,

Venho, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão-DF, convocar Vossa Senhoria a participar da **37ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba e Assembleia de Posse, gestão 2023/2027**, a realizar-se no dia **14 de junho de 2023, às 14h**, em formato híbrido, no auditório da ADASA (SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, DF, 70631-900), em Brasília - DF, e por meio do [link https://11nk.dev/UcjBo](https://11nk.dev/UcjBo), com a seguinte pauta:

PAUTA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF

14h - Início

Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum da 37ª Reunião Ordinária do CBH Maranhão-DF;

Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação de atas de reuniões anteriores;

Item 3 – Comunicações:

3.1. Avisos administrativos sobre a transição das diretorias;

3.2. Início Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs do DF pela ABHA.

Item 4 – Apreciação e aprovação de Minutas;

Item 5 – Assuntos Gerais;

Item 6 – Encerramento.

PAUTA ASSEMBLEIA DE POSSE DO CBH MARANHÃO

Item 1 – Abertura da Assembleia de Posse;

Item 2 – Posse dos novos membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2023/2027;

Item 3 – Apresentação dos candidatos e eleição da nova Diretoria do CBH Maranhão-DF para o biênio 2023/2025;

Item 4 – Discussão e deliberação do Cronograma de Reuniões do Comitê;

Item 5 – Encerramento dos trabalhos da atual diretoria e anúncio da nova diretoria.

Solicito que a confirmação de presença seja feita através do e-mail cbhmaranhao@gmail.com ou pelo telefone (61) 98342-9898, para fins de verificação de quórum.

Brasília - DF, 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO
Presidente do CBH Maranhão-DF



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

1 Às quatorze horas e quatorze minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, após a
2 verificação da presença e quórum, iniciou-se, presencialmente no Auditório da ADASA, a
3 *trigésima sétima Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio*
4 *Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)*, para dialogar sobre os seguintes pontos de
5 pautas, trazidos na convocação/pauta enviada com a antecedência regimental a todos os membros:
6 **37ª Reunião Ordinária:** Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum da 37ª Reunião
7 Ordinária do CBH Maranhão-DF; Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação de atas das reuniões
8 anteriores; Item 3 – Comunicações; 3.1 Avisos administrativos sobre a transição das diretorias;
9 3.2 Início Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs do DF pela ABHA; Item 4 –
10 Apreciação e aprovação de Minutas; Item 5 – Assuntos Gerais; e Item 6 – Encerramento.
11 **Assembleia de Posse:** Item 1 – Abertura da Assembleia de Posse; Item 2 – Posse dos novos
12 membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2023/2027; Item 3 – Apresentação dos candidatos e
13 eleição da nova Diretoria do CBH Maranhão-DF para o biênio 2023/2025; Item 4 – Discussão e
14 deliberação do Cronograma de Reuniões do Comitê; e Item 5 – Encerramento dos trabalhos da
15 atual diretoria e anúncio da nova diretoria.

16 Estiveram presentes na **37ª Reunião Ordinária** os membros: *Poder Público:* ICMBio – Carlos
17 Fernando Anicet (Titular); EMATER – Clarissa Campos Ferreira (Titular); Adasa – Cláudio
18 Odilon da Costa e Silva (Suplente); IBRAM – Marina Lopes Ribeiro (Suplente); SEAGRI – José
19 Lins de Albuquerque Filho (Suplente). *Organizações Civas/Sociedade Civil:* Associação de
20 Radiodifusão Comunitária da Fercal – Delson da Costa Matos (Titular); Associação dos moradores
21 da Fercal – ASFER – Andréia Ferreira de Aguiar (Titular); Associação de Produtores do Núcleo
22 Rural Lago Oeste – ASPROESTE – Regina Celia Pereira Fernandes de Souza (Suplente);
23 Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF – José da Silva Ramos
24 (Titular); Federação das Indústrias – FIBRA – Olivia Carolina Ribeiro Krohn (Suplente).
25 *Usuários: Irrigação e Uso Agropecuário:* Grota do Lobo – Rodolfo Siqueira de Brito (Titular).
26 Estiveram presentes na **Assembleia de Posse** os novos membros: *Poder Público:* ICMBio – Carlos
27 Fernando Anicet Fischer (Titular); EMATER – Clarissa Campos Ferreira (Titular) e Anne
28 Caroline Lobo Borges (Suplente); Adasa – Cláudio Odilon da Costa e Silva (Titular) e Magda
29 Carvalho de Oliveira (Suplente); IBRAM – Patrícia Valls e Silva (Titular) e Marina Lopes Ribeiro



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

30 (Suplente); DF LEGAL – Antonio Dimas Costa Júnior (Titular) e Marcelo Sayegh (Suplente);
31 CACI – Bruno Sigmaringa Seixas (Titular) e Boniperti Rosa de Oliveira (Suplente); SEMA –
32 Diogo da Matta Garcia (Titular) e Ilana Sarah do Santos (Suplente). *Organizações Cívicas/Sociedade*
33 *Civil: Sindicatos de Trabalhadores, Associações Técnicas e Profissionais não governamentais e*
34 *Associações Comunitárias: Associação dos Produtores Rurais, Agricultura Familiar e Moradores*
35 *do Córrego do Ouro – Mel da Terra – José Ramos (Titular) e Associação Comunitária Boa Vista*
36 *– Manoel Francisco (Suplente); Associação dos Moradores da Fercal – ASFER – Andréia Ferreira*
37 *de Aguiar (Titular); Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC – Delson da Costa*
38 *Matos (Titular) e Associação Comunitária do Alto Bela Vista – Antonio da Silva (Suplente);*
39 *Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento*
40 *tecnológico: Instituto Federal de Brasília – Adeilton Oliveira de Souza (Titular); Entidades*
41 *Ambientalistas ou relacionadas a Interesses Difusos: Associação de Produtores do Núcleo Rural*
42 *Lago Oeste – ASPROESTE – Soraya Santos (Titular) e Regina Celia Pereira Fernandes de Souza*
43 *(Suplente); Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA – Thais Cardinali Rebouças*
44 *(Titular). Usuários: Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição de Efluentes*
45 *Urbanos e Hidroeletricidade: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Fabiano da*
46 *Silva de Oliveira (Titular); Irrigação e Uso Agropecuário: Grota do Lobo Meio Ambiente –*
47 *Rodolfo Siqueira de Brito (Titular); Lazer e Turismo: Na Roça Culinária Caipira – Ildenilda de*
48 *Oliveira Silva (Titular); Outros usos não consuntivos: Associação dos Produtores da Vale Verde*
49 *– APROVALE – Geraldo Marcelo (Titular); Marcelo Leonardo Benini (Titular). Como*
50 *convidados dos eventos participaram: Patrícia Feliciano (SEMA-DF), Israel Torres (Adasa),*
51 *Wilmar Roberto (Adasa), Ana Cecília (Adasa), Pedro Augusto, Elenild de Goés Costa, Thiago*
52 *Alves do Nascimento (ABHA), Sândra Vieira (ABHA), Nádia Mariany (ABHA), Karine Karen*
53 *Martins Santos Campos (ABHA), Marina Libanio (ABHA) e Camila Areal (ABHA).*

54 **37ª Reunião Ordinária: Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum:** O Presidente
55 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH
56 Maranhão-DF), Rodolfo Siqueira de Brito, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
57 informou sobre o fim da Gestão atual (2018-2023). **Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação de**
58 **atas de reuniões anteriores:** A Vice-Presidente realizou procedimento de votação da Ata da 36ª



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

59 Reunião Ordinária, da Ata da Plenária do segmento dos usuários e da Ata da Plenária do segmento
60 da Sociedade Civil, e todos estes documentos foram aprovados com zero votos contrários e zero
61 abstenções. **Item 3 – Comunicações: 3.1 Avisos administrativos sobre a transição das**
62 **diretorias; 3.2 Início Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs do DF pela ABHA:**
63 A Vice-Presidente informou sobre o início do contrato de apoio, desde maio de 2023, à secretaria
64 executiva dos CBHs do DF pela ABHA. **Item 4 – Apreciação e aprovação de Minutas:** O
65 relatório de atividades anual para 2022 e a Deliberação Ad Referendum 01/2023 foram projetados
66 e aprovados pelos membros do comitê (gestão 2018-2023), sem votos contrários e abstenções, em
67 vistas de confirmar a finalização e aprovação dos trabalhos realizados pela antiga gestão, de modo
68 que os novos membros do comitê poderiam tomar posse sem tais impedimentos. **Item 5 –**
69 **Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente informou que a Assembleia de Posse se iniciaria após o
70 encerramento da 37ª Reunião Ordinária. **Item 6 – Encerramento:** Sem mais a tratar, a Vice-
71 Presidente Andréia encerrou a reunião.

72 **Assembleia de Posse: Item 1 – Abertura da Assembleia de Posse:** O Presidente do Comitê de
73 Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF),
74 Rodolfo Siqueira de Brito, deu início à Assembleia de Posse agradecendo a presença de todos após
75 verificar a presença de 18 membros em exercício da titularidade. **Item 2 – Posse dos novos**
76 **membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2023/2027:** O Presidente chamou todos os novos
77 membros para a cerimônia de posse, entregando o Termo de Posse a todos os membros presentes
78 individualmente. Após a entrega dos termos, o presidente tirou foto individualmente com cada
79 membro da gestão 2023-2027 presente na posse. **Item 3 – Apresentação dos candidatos e eleição**
80 **da nova Diretoria do CBH Maranhão-DF para o biênio 2023/2025:** Após a introdução do item
81 de pauta, foi formada uma chapa única, composta por Ildenilda de Oliveira Silva (Na Roça
82 Culinária Caipira) para presidente, representando os usuários, Andréia Ferreira de Aguiar
83 (ASFER) para vice-presidente, representando a sociedade civil, e Patrícia Valls e Silva para
84 secretária-geral, representando o poder público. A chapa foi eleita por aclamação. **Item 4 –**
85 **Discussão e deliberação do Cronograma de Reuniões do Comitê:** A presidente eleita, Ildenilda
86 de Oliveira Silva, agendou a próxima reunião ordinária para o dia 8 de novembro de 2023, de
87 acordo com a previsão de duas reuniões anuais, uma por semestre, previstas em seu regimento



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

88 interno. **Item 5 – Encerramento dos trabalhos da atual diretoria e anúncio da nova diretoria:**
89 Houve cerimônia para tirar foto em grupo de todos os membros da gestão 2023-2027. Sem mais a
90 tratar, a nova presidente, Ildenilda de Oliveira Silva, encerrou a reunião. Eu, Camila Vaz Areal,
91 lavrei a presente ata, que irá assinada pela Presidente, Ildenilda Silva, e Secretária-Geral, Patrícia
92 Valls e Silva.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 23/08/2023 08:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 22/08/2023 15:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral

ANEXO 05



CBH MARANHÃO - DF

CONVOCATÓRIA
30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF

Prezados (as) Senhores (as) membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal,

Venho, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão-DF, convocar Vossa Senhoria a participar da **30ª Reunião Extraordinária do CBH Maranhão-DF**, a realizar-se no dia **15 de agosto de 2023, entre às 14h e 17h**, no Auditório da Adasa, em Brasília - DF, com a seguinte pauta:

PAUTA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF

14h - Início

- Item 1** – Abertura, verificação de presença e quórum;
- Item 2** – Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária;
- Item 3** – Comunicações;
 - 3.1 – Metas do Procomitês;
 - 3.2 – Plano de Recursos Hídricos do CBH Maranhão-DF;
- Item 4** – Debates, votações e deliberações por assunto;
 - 4.1 – Processo eleitoral complementar – Deliberação n° 02/2023 *Ad referendum*;
 - 4.2 – Minuta de Deliberação - Plano de Trabalho Anual de 2023;
 - 4.3 – Plano de Capacitação de 2023;
 - 4.4 – Plano de Comunicação de 2023;
 - 4.5 – Minuta de Deliberação - Câmara Técnica;
 - 4.6 – Minuta de Deliberação - Grupo de Trabalho de Educação Ambiental;
 - 4.7 – Convite para vagas não preenchidas no Comitê;
- Item 5** – Assuntos gerais;
 - 5.1 – XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias;
- Item 6** – Encerramento.

Solicito que a confirmação de presença seja feita através do e-mail cbhmaranhao@gmail.com ou pelo telefone (61) 99842-2771, para fins de verificação de quórum.

Brasília - DF, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Às quatorze horas e seis minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, após a
2 verificação da presença e quórum, iniciou-se, presencialmente no Auditório da ADASA, a
3 *trigésima Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio*
4 *Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)*, para dialogar sobre os seguintes pontos de
5 pautas, trazidos na convocação/pauta enviada com a antecedência regimental a todos os membros:

6 **30ª Reunião Extraordinária:** Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum; Item 2 –
7 Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária; Item 3 – Comunicações; 3.1
8 Metas do Procomitês; 3.2 Plano de Recursos Hídricos do CBH Maranhão-DF; Item 4 – Debates,
9 votações e deliberações por assunto; 4.1 Processo eleitoral complementar – Deliberação nº
10 02/2023 *Ad referendum*; 4.2 Minuta de Deliberação – Plano de Trabalho Anual de 2023; 4.3 Plano
11 de Capacitação de 2023; 4.4 Plano de Comunicação de 2023; 4.5 Minuta de Deliberação – Câmara
12 Técnica; 4.6 – Minuta de Deliberação – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental; 4.7 – Convite
13 para vagas não preenchidas no Comitê; Item 5 – Assuntos Gerais; 5.1 XXV Encontro Nacional de
14 Comitês de Bacias; e Item 6 – Encerramento.

15 Estiveram presentes na **30ª Reunião Extraordinária** os membros: *Poder Público:* ICMBio –
16 Carlos Fernando Anicet Fischer (Titular); Adasa – Cláudio Odilon da Costa Silva (Titular);
17 Brasília Ambiental – Patrícia Valls e Silva (Titular); Caci – Bruno Sigmaringa Seixas (Titular) e
18 Boniperti Rosa de Oliveira (Suplente); Seduh – Edna Aires (Titular) e Anne Elise Rabelo
19 Rodrigues (Suplente); Sema – Ilana Sarah do Santos (Suplente). *Organizações Civas/Sociedade*
20 *Civil: Sindicatos, Associações Técnicas não governamentais e Associações Comunitárias:*
21 Associação Comunitária Boa Vista – Manoel Francisco (Suplente); Associação de Radiodifusão
22 Comunitária da Fercal – ARC – Delson da Costa Matos (Titular); *Entidades Ambientalistas ou*
23 *relacionadas a Interesses Difusos:* Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste –
24 Asproeste – Soraya Santos (Titular); Federação das Indústrias do Distrito Federal – Fibra – Thais
25 Cardinali Rebouças (Titular). *Usuários: Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os*
26 *usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses*
27 *usuários: Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais:* Cimento
28 Planalto – Ciplan – Amanda Vieira (Suplente); *Abastecimento público e esgotamento sanitário:*
29 Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Fabiano da Silva de Oliveira (Titular);



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30 *Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos*: Marcelo Leonardo Benini (Titular).
31 Como convidados dos eventos participaram: Israel Torres (Adasa), Wendel Lopes (Adasa),
32 Giovanna Pereira (Adasa), Érica Yoshida de Freitas (Adasa), Karine Karen Martins Santos
33 Campos (Abha), Marina Libanio (Abha) e Camila Areal (Abha).

34 **30ª Reunião Extraordinária: Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum:** A
35 Secretária-Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito
36 Federal (CBH Maranhão-DF), Patrícia Valls e Silva, iniciou a reunião informando sobre a
37 impossibilidade de participação da Presidente do CBH, Ildenilda de Oliveira, devido a problemas
38 de saúde, e da Vice-Presidente, Andréia, por motivo de viagem, de modo que Patrícia deveria
39 presidir a reunião por estar presente e ser da Diretoria. Em seguida, agradeceu a Adasa pela cessão
40 de espaço e a presença de todos. Informou que a reunião se iniciaria devido ao quórum de 9 (nove)
41 membros em exercício da titularidade, seguindo o regimento interno do CBH. Convidou Karine
42 Karen (Abha) para a composição da mesa, a auxiliando a dirigir a reunião. Ressaltou que todos os
43 documentos apreciados durante a reunião foram enviados previamente, via e-mail, na convocação
44 da 30ª Reunião Extraordinária. **Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião**
45 **Ordinária:** A Secretária-Geral realizou procedimento de votação da Ata da 37ª Reunião
46 Ordinária, que foi aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. **Item 3 – Comunicações:**
47 **3.1 Metas do Procomitês;** A Secretária-Geral informou sobre o cuidado da Diretoria do CBH
48 Maranhão-DF, junto à equipe da Abha, em observar as metas previstas do Procomitês e buscar
49 atendê-las, ressaltou a necessidade da Plenária em ser ativa na observância dessas metas, visando
50 seu cumprimento. **3.2 Plano de Recursos Hídricos do CBH Maranhão-DF** A servidora da
51 Adasa, Érica Yoshida de Freitas, forneceu informe atualizado acerca da atualização do Plano de
52 Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH-DF), que irá
53 contemplar a análise hidrológica das bacias do Rio Maranhão e do Rio Preto. Ressaltou que, em
54 junho de 2023, a empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda foi contratada para elaborar estes
55 estudos específicos nas áreas do Rio Maranhão e do Rio Preto, ambos no Distrito Federal. Além
56 disso, haverá a realização de consultas públicas para cada produto entregue, tendo o prazo total de
57 17 meses para a entrega do resultado final. Destacou, ainda, que a análise hidrológica a ser
58 realizada contribuirá para que seja possível iniciar o processo de elaboração dos planos de bacia



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

59 do Maranhão e do Preto, mas que, para tanto, será necessário realizar um outro processo de
60 contratação específico. **Item 4 – Debates, votações e deliberações por assunto: 4.1 Processo**
61 **eleitoral complementar – Deliberação nº 02/2023 Ad referendum;** A Secretária-Geral informou
62 sobre a Deliberação nº 02/2023 Ad referendum, que foi aprovada pela Diretoria sem aprovação da
63 Plenária, sobre o processo eleitoral complementar. Informou que a deliberação precisou ser
64 aprovada ad referendum devido à urgência e prazo do processo eleitoral complementar, não
65 havendo tempo hábil de aguardar a realização de reunião extraordinária para aprovação prévia.
66 Ainda, ressaltou que não houve inscrições no processo eleitoral complementar, de modo que,
67 posteriormente, o CBH deverá seguir para a etapa de convites para o preenchimento das vagas
68 remanescentes do CBH. **4.2 Minuta de Deliberação – Plano de Trabalho Anual de 2023;** A
69 Secretária-Geral realizou procedimento de votação da deliberação 03/2023, sobre o Plano de
70 Trabalho Anual de 2023, que foi aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. A plenária
71 questionou acerca do formulário previamente enviado pelo grupo do WhatsApp, o qual solicita
72 sugestão de pontos de pauta, e a Secretária informou que os pontos enviados serão abordados em
73 próximas reuniões. Destacou, também, que alguns pontos deverão ser incluídos no planejamento
74 de 2024, uma vez que envolvem realização de eventos e que necessitam levantamento de
75 orçamento junto à Adasa, bem como dependem das condições climáticas, não sendo indicado
76 realizar no período de chuvas. **4.3 Plano de Capacitação de 2023;** O plano foi revisado e validado,
77 visto que não houve novas contribuições, sendo aprovado com zero votos contrários e zero
78 abstenções. A Secretária-Geral ressaltou a necessidade de participação dos membros nas ações
79 previstas no Plano. **4.4 Plano de Comunicação de 2023;** A Secretária-Geral informou que o Plano
80 de Comunicação está em vigência desde 2019 até o ano de 2023, conforme Deliberação 07 de 20
81 de abril de 2020, e está prevista sua revisão ou validação ao final de cada ciclo. Destacou que
82 desde a contração da Abha, as redes sociais, o e-mail do Comitê, bem como o envio de informações
83 via grupo do WhatsApp estão em pleno funcionamento. Assim, o plano foi revisado e validado,
84 visto que não houve novas contribuições, sendo aprovado com zero votos contrários e zero
85 abstenções. **4.5 Minuta de Deliberação – Câmara Técnica;** A Secretária-Geral informou sobre
86 a previsão de uma Câmara Técnica no regimento interno do CBH e realizou procedimento de
87 votação da deliberação 04/2023, sobre a criação dessa Câmara Técnica, que foi aprovada com zero
88 votos contrários e zero abstenções. **4.6 – Minuta de Deliberação – Grupo de Trabalho de**



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

89 **Educação Ambiental;** A Secretária-Geral ainda informou que o Grupo de Trabalho de Educação
90 Ambiental (GTEA) está sendo deliberado e criado durante esta Plenária, e não na Câmara Técnica,
91 devido à necessidade de acompanhamento da execução do Plano de Capacitação referente ao ano
92 de 2023 e da urgência das metas a serem cumpridas. Cumpre ressaltar que a composição dos
93 membros será resultado do formulário que será encaminhado pela diretoria posterior à realização
94 desta Reunião Extraordinária. A Secretária-Geral realizou procedimento de votação da deliberação
95 05/2023, sobre a criação de um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA), que foi
96 aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. **4.7 – Convite para vagas não preenchidas**
97 **no Comitê;** A Secretária-Geral informou que posteriormente será encaminhado *link* de formulário
98 digital para que os membros possam indicar possíveis instituições, organismos ou pessoas para
99 ingressarem no CBH por meio de convite, conforme critérios estipulados no regimento interno do
100 Comitê. Os convites para o ingresso no CBH deverão ser aprovados pela Plenária durante próxima
101 reunião. **Item 5 – Assuntos Gerais: 5.1 – XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias;** A
102 Secretária-Geral informou sobre a realização do XXV Encontro Nacional de Comitê de Bacias,
103 destacando a importância da participação dos membros em formato virtual, uma vez que
104 contabiliza para a capacitação dos membros do CBH, a fim de cumprir as metas de capacitação do
105 Procomitês, em que os novos membros têm 120 dias para realizarem no mínimo 16 horas de
106 capacitação e precisam encaminhar os certificados de participação/capacitação à Secretaria
107 Executiva do CBH (Abha – camila.areal@agenciaabha.com.br). Além disso, destacou que a
108 participação de todos é fundamental no Encob para o bom desenvolvimento dos trabalhos no CBH.
109 A Secretária-Geral ainda informou sobre os ajustes realizados quanto ao enquadramento de
110 membros que participaram do Processo Eleitoral, em que a Comissão Eleitoral entrou em contato
111 com membros específicos para solucionarem os equívocos do processo. Assim, a Secretária-Geral
112 ressaltou que a Associação Comunitária Boa Vista, representada pelo Manoel Francisco da Silva,
113 a Associação Comunitária do Alto Bela Vista, representada pelo Antonio da Silva, passaram a
114 ocupar cargos de suplência, após contato e concordância pelas partes. Além disso, o Na Roça
115 Culinária Caipira, representada por mim Ildenilda de Oliveira, passou a ser enquadrado no setor
116 de “irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou
117 lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários”. Já a questão da Fundação
118 Universidade de Brasília, representada pelo Luciano da Cunha, será resolvida posteriormente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

119 devido à ausência do representante da instituição, que se encontra de férias. Marcelo Benini
120 (usuário) ainda questionou sobre a existência de algum Comitê de Bacia Hidrográfica Federal do
121 Rio Maranhão, visto que a nascente do Rio está localizada em Planaltina de Goiás e se estende por
122 mais de 1 (um) Estado. A Secretária-Geral informou que não há a previsão de criação deste Comitê
123 e sugeriu a realização de reuniões com entes governamentais do estado de Goiás que tenham
124 interface com a temática. **Item 6 – Encerramento:** Sem mais a tratar, a Secretária-Geral encerrou
125 a reunião. Eu, Camila Vaz Areal, lavrei a presente ata, que irá assinada pela Presidente, Ildenilda
126 Silva, e Secretária-Geral, Patrícia Valls e Silva.

Documento assinado digitalmente
 **ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 10/11/2023 15:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA VALLS E SILVA**
Data: 10/11/2023 15:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral

ANEXO 06



CBH MARANHÃO - DF

CONVOCATÓRIA
38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF

Prezados (as) Senhores (as) membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal,

Venho, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão-DF, convocar Vossa Senhoria a participar da **38ª Reunião Ordinária do CBH Maranhão-DF**, a realizar-se no dia **8 de novembro de 2023, entre às 14h e 17h**, na Estação Ecológica Águas Emendadas (Esecae), em Brasília - DF, com a seguinte pauta:

PAUTA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH MARANHÃO-DF

14h - Início

Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum;

Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária;

Item 3 – Comunicações:

3.1 - Site CBH Maranhão-DF;

3.2 - Encontro de Integração dos Comitês de Bacia do Distrito Federal (EICOB);

3.3 - Ofício Conjunto nº 5/2023 sobre a TFU;

3.4 - Convite para vagas não preenchidas no Comitê;

3.5 - Eventos do CBH Maranhão-DF para 2023;

3.6 - Capacitação;

Item 4 – Debates, votações e deliberações por assunto:

4.1 - Minuta de Deliberação - Composição da Câmara Técnica;

4.2 - Minuta de Deliberação - Composição do Grupo de Trabalho;

Item 5 – Assuntos gerais:

5.1 - Palestra sobre a Estação Ecológica Águas Emendadas (Esecae);

5.2 - Agendamento das Reuniões Ordinárias de 2024;

Item 6 – Encerramento.

Solicito que a confirmação de presença seja feita através do e-mail cbhmaranhao@gmail.com ou pelo telefone (61) 99842-2771, para fins de verificação de quórum.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 27/10/2023 15:28:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

ANEXO 07



CBH MARANHÃO - DF

CONVOCATÓRIA
GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CBH MARANHÃO-DF

Prezados (as) Senhores (as) membros (as) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal,

Visando cumprir o Planejamento Anual do CBH Maranhão-DF, venho convocar Vossa Senhoria para participar da **1ª Reunião do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CBH Maranhão-DF**, a realizar-se no dia **4 de dezembro de 2023, entre às 10h e 12h**, na sede da ABHA-DF, no Setor de Autarquias Sul Quadra 4 Bloco A - Edifício Victoria Office Tower Sala 934, em Brasília - DF, com a seguinte pauta:

PAUTA 1ª REUNIÃO DO GT DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CBH MARANHÃO-DF

10h - Início

Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum;

Item 2 – Comunicações;

2.1 - Deliberação nº 05/2023;

2.2 - Deliberação nº 06/2023;

Item 3 – Debates, votações e deliberações por assunto;

3.1 - Eleição de coordenador (a), relator (a) e secretário (a) do GTEA;

3.2 - Elaboração do Plano de Trabalho;

Item 4 – Assuntos gerais;

Item 5 – Encerramento.

Solicito que a confirmação de presença seja feita até o dia 1º de dezembro de 2023, através do e-mail cbhparanaibadf@gmail.com ou pelo telefone (61) 99842-2771, para fins de verificação de quórum.

Brasília - DF, 29 de novembro de 2023.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

ANEXO 08



CBH Maranhão-DF <cbhmaranhao@gmail.com>

C O N V O C A Ç Ã O - 4 EICOB - 05.12.23 - Brasília - DF.

5 mensagens

CBH Maranhão-DF <cbhmaranhao@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 15:54

Cco:

Senhores Conselheiros (as), boa tarde!

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal, Ildenilda de Oliveira Silva, convoca V.S.^a para o **4º Encontro de Integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal (EICOB)**, a ser realizado no dia **05 de dezembro (terça-feira), das 8h30 às 17h00**, conforme Programação anexa.



The image is a program schedule for the EICOB 2023 event. At the top, there are logos for EICOB and three regional committees: CBH Maranhão - DF, CBH Paranaíba - DF, and CBH Preto - DF. The main title 'PROGRAMAÇÃO' is in a green rounded rectangle. The schedule lists activities from 8h30 to 17h00, including reception, opening, presentations, coffee breaks, lunch, and group formation.

EICOB
Encontro de Integração dos
Comitês de Bacias

CBH MARANHÃO - DF **CBH PARANAÍBA - DF** **CBH PRETO - DF**

PROGRAMAÇÃO

8h30 – Recepção e credenciamento

8h45 – Abertura com autoridades

9h15 – Moderação: Carlo Renan Cáceres Brites

9h20 – As bases científicas da mudança do clima, risco climático, mitigação e adaptação - Dr. Carlos Pacheco – Embrapa Hortaliças

9h50 – Cenário de mudanças do clima e emissões de GEE no DF - André Souza

10h20 – A drenagem urbana e as mudanças climáticas: os desafios do Distrito Federal – Dr. Sérgio Koide

10h50 – **Coffee break**

11h10 – Cenários futuros do abastecimento de água e saneamento no DF: horizonte de 20 anos - Luiza Carneiro Brasil

11h40 – A importância da Educação Ambiental no debate sobre as mudanças climáticas - Dr. Demetrios Christofidis

12h10 – Perguntas

13h00 – **Almoço**

14h00 – Momento de partilha dos CBHs

14h30 – Oficinas – Moderadora Dra. Denise Agostinho

15h30 – **Coffee break**

16h00 – Formação de grupos

16h30 – Apresentação dos processos

17h00 – Encerramento

MODALIDADE: Presencial

LOCAL: Centro de Práticas Sustentáveis - Jardins Mangueiral.

ANEXO 09



CBH Maranhão-DF <cbhmaranhao@gmail.com>

C O N V O C A Ç Ã O - Palestra com Sérgio Luís - 29.11.2023 - Brasília-DF.

CBH Maranhão-DF <cbhmaranhao@gmail.com>

27 de novembro de 2023 às 14:38

Cco:

Senhores Conselheiros (as), boa tarde!

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal, Ildenilda de Oliveira Silva, convoca V.S.^a para a **Palestra "As mãos da Sonhém cuidando do nosso bem: Água, maior bem da nossa comunidade"**, com o professor Sérgio Luís Teixeira, a ser realizado no dia **29 de novembro (quarta-feira), das 9h30 às 12h00**, conforme anexo.

O CBH MARANHÃO-DF CONVIDA PARA:

PALESTRA

**“AS MÃOS DA SONHÉM CUIDANDO DO NOSSO BEM:
ÁGUA, MAIOR BEM DA NOSSA COMUNIDADE”**

Com o professor Sérgio Luís Teixeira

Dia: 29 de novembro

Local: Centro Comunitário do Engenho Velho - Fercal

Horário: 9h30

CBH MARANHÃO - DF

The poster features a blue background with white and yellow text. At the bottom, there are three handprints in pink, blue, and yellow, and a logo of a sun and water waves.

MODALIDADE: Presencial

LOCAL: Centro Comunitário do Engenho Velho, Fercal.

Importante: Haverá disponibilização de transporte com saída da Adasa. Para utilização do transporte ofertado, basta enviar nome completo junto da confirmação de participação via email solicitando reserva de vaga na van. A saída está programada para 7h50 do dia 29 de novembro de 2023 na Adasa (SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, DF).

Pedimos que confirmem presença até o dia 28.11.2023 (terça-feira) para organização e verificação de quórum, pelo e-mail: cbhmaranhao@gmail.com ou pelo telefone (61) 99842-2771.

--



CAMILA AREAL

Auxiliar Administrativa

(61) 99842-2771

Secretaria Executiva dos Comitês do DF

Escritório Regional Brasília/DF

www.agenciaabha.com.br

Facebook: abhagestaodeaguas

ANEXO 10



CBH MARANHÃO - DF

Ofício nº 01/2023

Brasília-DF, 13 de junho de 2023.

Ao Senhor
Raimundo da Silva Ribeiro Neto
Presidente da Adasa
Email: presidencia@adasa.df.gov.br
Tel: (61) 3961-4956

Assunto: Convite Assembleia de Posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), gestão 2023/2027.

Senhor Presidente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) tem a honra de convidar V. Sa. para participar da solenidade de Posse dos membros do CBH Afluentes do rio Maranhão-DF, gestão 2023/2027, que será realizada no dia 14 de junho de 2023, entre às 14h e 17h30, no Auditório da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, Brasília – DF, conforme programação anexa.

Caso seja possível a sua participação, o que muito nos honraria, solicitamos que envie à Secretaria Executiva do CBH Maranhão-DF, por meio do e-mail cbhmaranhaodf@gmail.com, a confirmação de sua presença.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer, em nome da gestão 2018/2023, por todo o apoio e parceria que sempre recebemos por esta Agência.

Na certeza de podermos contar com a Vossa Ilustre presença, para abrilhantar esta Cerimônia, despedimo-nos.

Atenciosamente,

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO
Presidente do CBH Maranhão-DF



CBH MARANHÃO - DF

Ofício nº 02/2023 - CBH MARANHÃO-DF

Brasília, 02 de agosto de 2023.

Ao Senhor Rôney Tanios Nemer
Presidente
Instituto Brasília Ambiental
E-mail: presidencia@ibram.df.gov.br
Telefone: (61) 98360-6058 / 3214-5601

Com cópia à senhora
Marcela Versiani Venâncio Pires
Superintendente
Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON)
E-mail: sucon@ibram.df.gov.br
Telefone: (61) 98183-0212 / 98314-1963

Assunto: Solicitação de informação sobre o funcionamento do Conselho Gestor da APA da Cafuringa.

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar informações a respeito do funcionamento do Conselho Gestor da APA da Cafuringa, bem como da sua composição e das datas das reuniões, para que o CBH Maranhão-DF possa acompanhar as atividades e contribuir com o trabalho do citado Conselho Gestor.

Certos de que o nosso Comitê de Bacia pode contribuir positivamente, colocamo-nos à disposição e agradecemos, desde já, o envio das informações solicitadas.

Atenciosamente,

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF



CBH MARANHÃO - DF

Ofício n° 03/2023 CBH Maranhão-DF

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Ao Senhor

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto

Superintendente de Planejamento e Programas Especiais

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa

E-mail: spe@adasa.df.gov.br

Tel: (61) 3961-4939

C/C: wendel.lopes@adasa.df.gov.br

Assunto: Comunicação/apresentação da Adasa sobre o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Maranhão no Distrito Federal.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à 30ª Reunião Extraordinária deste Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão no Distrito Federal, que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, venho informá-lo que um dos assuntos pautados para a citada reunião extraordinária, do CBH Maranhão-DF, diz respeito ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Maranhão no Distrito Federal.

Para tanto, necessitamos do apoio da Adasa para que tenha uma breve comunicação/apresentação durante a abordagem ao item de pauta para explanar sobre o andamento do Plano, bem como sua estruturação. Além de obter informação atualizada sobre o andamento do tema, este item de pauta tem também o objetivo de nivelar o conhecimento dos membros da nova gestão do Comitê em relação a este instrumento tão importante da Política de Recursos Hídricos.

Certa de contar com a colaboração da Adasa, desde já agradeço a atenção e o apoio. Ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre a demanda.

Atenciosamente,

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

ANEXO 11

Ofício nº 1/2023 CBH Paranaíba-DF, CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 27 de julho de 2023.

Ao Senhor

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa

E-mail: presidencia@adasa.df.gov.br

Tel: (61) 3961-4956

Assunto: **ENCOB. Solicitação de apoio logístico.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência ao XXV ENCOB 2023 (Encontro Nacional de Comitês de Bacias), que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de agosto de 2023, em Natal, Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, solicitamos o apoio da Adasa para viabilizar a participação dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Distrito Federal no citado evento que agrega todos os comitês de bacias hidrográficas do Brasil.

Pelo exposto, solicitamos o custeio de passagens e diárias para os representantes dos CBHs, conforme especificado abaixo:

- CBH Paranaíba-DF:
 - Presidente: Alba Evangelista Ramos; e
 - Vice-Presidente: Anne Caroline Lobo Borges.
- CBH Maranhão-DF:
 - Presidente: Ildenilda de Oliveira Silva;
 - Vice-Presidente: Andréia Ferreira de Aguiar;
 - Secretária-Geral: Patrícia Valls e Silva.
- CBH Preto-DF:
 - Vice-Presidente: Paulo Luís Kruger.

Certos de contar com a colaboração da Adasa, desde já agradecemos a atenção e o apoio.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ALBA EVANGELISTA RAMOS
Data: 27/07/2023 14:55:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALBA EVANGELISTA
RAMOS**

Presidente do CBH
Paranaíba-DF



ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH
Maranhão-DF



CLÁUDIO MALINSKI
Presidente do CBH
Preto-DF

Ofício Conjunto n° 2/2023 - CBH Paranaíba-DF, CBH Maranhão-DF

Brasília, 01 de agosto de 2023.

Ao Senhor

Gutemberg Gomes

Secretário

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal

E-mail: conselho.crh@gmail.com

Tel: (61) 2141-5820

Assunto: **CRH-DF. Indicação de representantes do CBH Paranaíba-DF e CBH Maranhão-DF**

Com nossos cumprimentos iniciais, fazemos referência ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e às vagas destinadas aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal.

Neste sentido, solicitamos que sejam atualizados os nomes dos representantes dos CBHs Paranaíba-DF e Maranhão-DF.

Pelo exposto, encaminhamos abaixo as indicações:

- CBH Paranaíba-DF:
 - Titular: Alba Evangelista Ramos (presidente);
 - 1ª Suplente: Anne Caroline Lobo Borges (vice-presidente) e
 - 2º Suplente: Carlo Renan Cáceres de Brites (Secretário-Geral).
- CBH Maranhão-DF:
 - Titular: Ildenilda de Oliveira Silva (presidente);
 - 1ª Suplente: Andréia Ferreira de Aguiar (vice-presidente) e
 - 2ª Suplente: Patrícia Valls e Silva (Secretário-Geral).

Agradecendo antecipadamente, o acolhimento de nosso pleito, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Data: 01/08/2023 12:08:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF



ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF



Ofício nº 3/2023 CBH Paranaíba-DF, CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 29 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

GUTEMBERG GOMES

Presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF

E-mail: conam.df@gmail.com

Tel: (61) 2141-5826

Assunto: CONAM-DF. Solicitação de ingresso na Câmara Técnica sobre Reúso de Água para Uso Agrícola.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria no sentido de solicitar assento dos Comitês de Bacia Hidrográficas distritais - CBH Paranaíba-DF, CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF na Câmara Técnica sobre Reúso de Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) para Uso Agrícola, criada no âmbito do Conselho de Meio Ambiente do DF, por demanda dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) e Conselho de Recursos Hídricos do DF.

Justificamos nosso pedido, haja vista que o tema vem sendo tratado pelos CBHs desde 2019, quando realizaram um seminário específico que contou com a participação da UnB, da Embrapa, empresas de saneamento (Sanasa de Campinas/SP e Caesb) assim como, vislumbram que o uso do efluente das ETEs representa uma possibilidade de melhoria da qualidade da água dos corpos d'água receptores de esgotos tratados do DF.

Contando com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

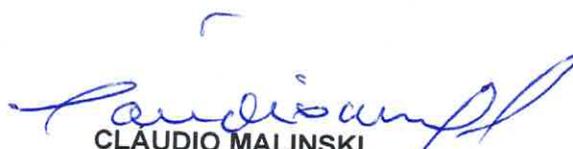
Atenciosamente,

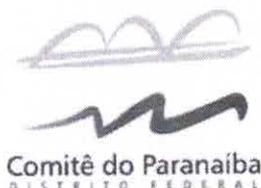
Documento assinado digitalmente
gov.br ALBA EVANGELISTA RAMOS
Data: 30/08/2023 10:29:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 29/08/2023 16:31:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF


CLAUDIO MALINSKI
Presidente do CBH Preto-DF



Ofício nº 4/2023 CBH Paranaíba-DF, CBH Maranhão-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 05 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor - Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA
presidencia@adasa.df.gov.br
Tel: (61) 3961-4956

Assunto: Audiência Pública sobre Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU

Senhor Diretor-Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria em atenção à Audiência Pública programada para ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de regulamentação e implantação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU para não prestadores de serviços públicos.

Destaca-se que o assunto é de relevância no contexto dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), os quais não tiveram tempo hábil para discussão da minuta de resolução e Nota Técnica 002/2023, não obtendo o necessário conhecimento do tema de forma a melhor contribuir na Audiência Pública em epígrafe. Nesse sentido, de modo que haja tempo para discussão no âmbito dos CBHs, solicitamos os bons préstimos para adiamento da supracitada Audiência Pública.

Contando com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBA EVANGELISTA RAMOS
Data: 05/09/2023 17:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 05/09/2023 18:30:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF


CLÁUDIO MALINSKI
Presidente do CBH Preto-DF



CBH MARANHÃO - DF



CBH PARANAÍBA - DF



CBH PRETO - DF

Ofício-conjunto nº 05/2023 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 18 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Raimundo Ribeiro

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

Email: ap-007-2023@adasa.df.gov.br

Assunto: Audiência Pública nº 7/2023 – Regulamenta os procedimentos para cálculo, cobrança e recolhimento da TFU

Senhor Diretor-Presidente,

Visando aprimorar a Resolução que regulamenta os procedimentos para cálculo, cobrança e recolhimento da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos – TFU, decorrente do regular exercício do poder de polícia administrativa sobre os usos de recursos hídricos do Distrito Federal, por não prestadores de serviços públicos, instituída pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, objeto da Audiência Pública nº 07/2023, os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF e Afluentes do Rio Preto no DF vem apresentar os seguintes questionamentos e sugestões:

1. Embora a Lei Complementar 711/2005 faça a previsão da cobrança da TFU e indica a TM (tarifa média) referência CAESB, que expressa em reais a divisão da Receita Operacional Direta (ROD), isto é, a receita obtida com o faturamento mensal de água e esgoto, pelo volume total de água e esgoto faturado no mesmo mês, entendemos que esta tarifa não deveria ser aplicada aos usos que não geram esgotos, por ex., o uso em irrigação paisagística ou agrícola. Cabe lembrar que a TM referência CAESB é reajustada periodicamente e refletirá nos valores de TFU para os não prestadores de serviço público, que nem sempre desenvolve atividades com o uso da água valorizadas de acordo com a citada TM. Sugerimos que seja desenvolvido uma Tarifa Média ou uma adequação para cada tipo de uso, haja vista que a Adasa possui o banco de outorgas georreferenciado, por tipo de uso e que os maiores usuários outorgados já estão hidrometrados e monitorados pela Agência.
2. Com relação à TFU relativa ao lançamento de efluentes é importante ressaltar que a faixa de 849,99 kgDBO/ano, que foi desconsiderada para aplicação da TFU é equivalente a uma população de 43 habitantes (considerando 54 gDBO/habitante/dia), o que indica a

**CBH MARANHÃO - DF****CBH PARANAÍBA - DF****CBH PRETO - DF**

necessidade de um cadastro com os dados dos poluidores pagadores. Este cadastro existe? e em caso afirmativo, foi aplicado o mesmo procedimento para estabelecer o limite inferior de classe (limite de isenção).

3. Como será a aplicação da TFU nas captações dos corpos d'água federais?
4. Utilizando a planilha de cálculos disponibilizada foram feitas algumas simulações. Exceto efluentes e abastecimento todos os valores da TFU são superiores ao valor da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No Quadro 1, observa-se que, para o uso comercial com captação superficial na faixa superior, a TFU calculada conforme a metodologia utilizada na minuta de Resolução representa mais de quatro vezes o valor da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (TFU= R\$ 712,31; Cobrança = R\$ 168,00).

Quadro 1. Demonstrativo dos valores de TFU e dos valores estimados pela cobrança do uso dos recursos hídricos e comparação percentual entre eles para captação superficial.

Usos Superficial	Faixa (m ³ /ano) R\$	TFUb R\$	Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/R\$	TFU/Cobrança (%)
Abastecimento Humano	18.000,00	R\$ 949,75	R\$ 2.240,00	42%
	27.000,00	R\$ 1.424,62	R\$ 3.360,00	42%
Comercial	5.500,00	R\$ 474,87	R\$ 112,00	424%
	8.250,00	R\$ 712,31	R\$ 168,00	424%
Industrial	25.000,00	R\$ 23.743,65	R\$ 11.200,00	212%
	37.500,00	R\$ 35.615,48	R\$ 16.800,00	212%
Irrigação Culturas	19.000,00	R\$ 2.289,57	R\$ 1.620,00	141%
	28.500,00	R\$ 3.434,35	R\$ 2.430,00	141%
Irrigação Paisagística	5.500,00	R\$ 339,20	R\$ 240,00	141%
	8.250,00	R\$ 508,79	R\$ 360,00	141%
Aquicultura	9.500,00	R\$ 339,20	R\$ 240,00	141%
	14.250,00	R\$ 508,79	R\$ 360,00	141%
Construção Civil	19.000,00	R\$ 23.743,65	R\$ 11.200,00	212%
	28.500,00	R\$ 35.615,48	R\$ 16.800,00	212%
Criação de Animais	15.000,00	R\$ 339,20	R\$ 240,00	141%
	22.500,00	R\$ 508,79	R\$ 360,00	141%



CBH MARANHÃO - DF

CBH PARANAÍBA - DF

CBH PRETO - DF

No Quadro 2 observa-se que para o uso industrial com captação subterrânea na faixa superior, a TFU calculada conforme a metodologia utilizada na minuta de Resolução representa mais de duas vezes o valor da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (TFU= R\$ 4.451,93; Cobrança = R\$ 2.100,00).

Quadro 2. demonstrativo dos valores de TFU e dos valores estimados pela cobrança do uso dos recursos hídricos e comparação percentual entre eles para captação subterrânea

Usos Subterrâneo	Faixa (m ³ /ano) R\$	TFUb R\$	Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos R\$	TFU/Cobrança (%)
Abastecimento Humano	18.000,00	R\$ 213,69	R\$ 504,00	42%
	27.000,00	R\$ 320,54	R\$ 756,00	42%
Comercial	5.500,00	R\$ 652,95	R\$ 154,00	424%
	8.250,00	R\$ 979,43	R\$ 231,00	424%
Industrial	25.000,00	R\$ 2.967,96	R\$ 1.400,00	212%
	37.500,00	R\$ 4.451,93	R\$ 2.100,00	212%
Irrigação Culturas	19.000,00	R\$ 161,12	R\$ 114,00	141%
	28.500,00	R\$ 241,68	R\$ 171,00	141%
Irrigação Paisagística	5.500,00	R\$ 46,64	R\$ 33,00	141%
	8.250,00	R\$ 69,96	R\$ 49,50	141%
Aquicultura	9.500,00	R\$ 80,56	R\$ 57,00	141%
	14.250,00	R\$ 120,84	R\$ 85,50	141%
Construção Civil	19.000,00	R\$ 2.255,65	R\$ 1.064,00	212%
	28.500,00	R\$ 3.383,47	R\$ 1.596,00	212%
Criação de Animais	15.000,00	R\$ 127,20	R\$ 90,00	141%
	22.500,00	R\$ 190,80	R\$ 135,00	141%

No Quadro 3, observa-se que para as duas faixas citadas na metodologia da Resolução, o valor de TFU corresponde a 73% do valor da cobrança pelo uso para diluição de efluentes, o que significa que o valor total a ser pago será quase o dobro do valor da cobrança.

Quadro 3. Demonstrativo dos valores de TFU e dos valores estimados pela cobrança do uso dos recursos hídricos e comparação percentual entre eles para efluentes

Efluentes	Faixa (KgDBO/Ano)	TFUb	Cobrança pelo uso de recursos hídricos	TFU/Cobrança (%)
	850,00	R\$ 86,49	R\$ 119,00	73%
	1.275,00	R\$ 129,74	R\$ 178,50	73%



CBH MARANHÃO - DF

CBH PARANAÍBA - DF

CBH PRETO - DF

Com relação à TFU para efluentes foi verificado que os valores são próximos o que significa praticamente a duplicação do valor a ser despendido

Pelo exposto, verifica-se a necessidade de se esclarecer os questionamentos feitos e na oportunidade sugerimos que a Adasa realize um estudo que considere um valor específico de TM para cada tipo de uso.

Consideramos que a aplicação da citada Resolução que prevê a aplicação da TFU causará impactos financeiros significativos para os usuários, fato gerador de conflitos na gestão dos recursos hídricos, o que indica a necessidade de maior divulgação, discussão e participação dos usuários, que são aqueles que pagarão a TFU e a cobrança.

Contando com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ILDENILDA SILVA

Presidente

CBH Maranhão-DF

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Data: 18/09/2023 16:40:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Presidente

CBH Paranaíba-DF

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILMAR BATISTELLA

Data: 18/09/2023 16:44:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILMAR BATISTELLA

Presidente

CBH Preto-DF



CBH MARANHÃO - DF



CBH PARANAÍBA - DF



CBH PRETO - DF

Ofício-conjunto nº 06/2023 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 30 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Raimundo Ribeiro

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA)

Email: presidencia@adasa.df.gov.br

Tel: (61) 3961-4956

C/C spe@adasa.df.gov.br / carlos.neto@adasa.df.gov.br

Assunto: Solicitação de apoio para ofertar alimentação para participantes do 4º EICOB

Vimos pela presente informar que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) do DF farão o encerramento de suas atividades anuais, realizando o IV Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF - EICOB, que é um momento de integração e de capacitação para todos os membros dos três CBHs.

Este ano será a 4ª edição do EICOB que se iniciou em 2018. Como os anteriores, pretendemos realizar unicamente no modo presencial, haja vista a integração das três novas composições dos CBHs que tiveram neste último ano, processo eleitoral.

Nesta edição, pretendemos trazer a questão das mudanças climáticas e seu efeito sobre o Distrito Federal. Pretendemos realizar o evento no dia 05 de dezembro de 2023, das 8h30 às 12h e de 13h30 às 17h, em local a definir, haja vista que o evento prevê a realização de oficinas integrativas em salas individuais e auditório para as palestras.

Pelo exposto, vimos solicitar o apoio da Adasa para o oferecimento de local apropriado, almoço, dois coffee breaks, transporte para 60 participantes do citado evento, e uma apresentação musical para abertura.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ILDENILDA SILVA

Presidente

CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Data: 30/10/2023 17:31:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA E. RAMOS

Presidente

CBH Paranaíba-DF

Documento assinado digitalmente

GILMAR BATISTELLA

Data: 30/10/2023 18:15:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR BATISTELLA

Presidente

CBH Preto-DF

ANEXO 12



CBH MARANHÃO - DF

Ofício-circular nº 01/2023 CBH Maranhão-DF

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Aos Endereçados

Assunto: Indicação representantes membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal no Grupo de Trabalho

Venho, pelo presente, informar que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) deliberou, em 08 de novembro de 2023, em sua 38ª Reunião Ordinária, sobre a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA do Comitê.

Conforme a Deliberação nº 06, de 08 de novembro de 2023 (anexa), compõem Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão-DF no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) os seguintes membros:

1. Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater);
3. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
4. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema);
5. Associação de produtores do Núcleo Rural Lago Oeste - Asproeste.

Assim, solicito que seja encaminhada a indicação dos representantes de sua instituição para participar do GTEA, de forma que possamos atualizar os dados junto à Secretaria Executiva do Comitê.

Informo abaixo os titulares e suplentes das instituições que estão empossados na Plenária deste CBH, ressaltando, no entanto, que os indicados para o GTEA não precisam ser necessariamente os mesmo representantes da Plenária:

1. Adasa: Cláudio Odilon da Costa Silva (Titular) / Magda Carvalho de Oliveira (Suplente);
2. Emater: Clarissa Campos Ferreira (Titular) / Anne Caroline Lobo Borges (Suplente);
3. Caesb: Fabiano da Silva de Oliveira (Titular) / Fábio Bakker Isaias (Suplente);
4. Sema: Diogo da Matta Garcia (titular) / Ilana Sarah dos Santos Oliveira (Suplente);
5. Asproeste: Soraya Santos (Titular) / Regina Celia Pereira Fernandes de Souza (Suplente).

Informo, ainda, que a primeira reunião está agendada para o dia **04/12/2023** (segunda-feira), às 9h30, no escritório de apoio da Abha - endereço SAS Quadra 4 - Edifício Victória Office Tower - sala 934 Brasília (DF).

Agradecendo antecipadamente, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Data: 28/11/2023 12:26:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa)

E-mail: presidencia@adasa.df.gov.br

Tel: (61) 3961-4956

Ao Senhor

Cleison Medas Duval

Presidente

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater)

E-mail: presid@emater.df.gov.br

Tel: (61) 3311-9301

Ao Senhor

Luís Antônio Almeida Reis

Presidente

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb)

E-mail: pr@caesb.df.gov.br

Tel: (61) 3213-7118

Ao Senhor

Gutemberg Gomes

Secretário

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema)

E-mail: gab@sema.df.gov.br

Tel: (61) 2141-5801

Ao Senhor

Antonio Farias Veras

Presidente

Associação de produtores do Núcleo Rural Lago Oeste - Asproeste

Email: asproeste@asproeste.org.br

Tel.: (61) 3478-1335 / (61) 3478-1336

ANEXO 13



CBH MARANHÃO - DF



CBH PARANAÍBA - DF



CBH PRETO - DF

Ofício-circular conjunto nº 01/2023 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Aos endereçados

Assunto: **Convite palestras 4º EICOB**

Em 05 de dezembro de 2023 acontecerá o IV Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF - EICOB. Este encontro teve sua primeira edição em 2018 e é promovido pelos três Comitês de Bacia Hidrográfica. O seu objetivo é fortalecer a integração e capacitação de seus membros.

Os Comitês têm a honra de convidá-los para participação como palestrantes no evento em comento. As palestras serão realizadas no período da manhã.

O IV EICOB será o momento de finalização das atividades dos CBHs do DF do ano corrente. O evento será realizado de forma presencial, haja vista a necessidade de integração das três novas composições dos CBHs as quais foram renovadas em 2023, por meio de processo eleitoral.

O tema central deste ano será **“As Mudanças Climáticas e seu Efeito sobre o Distrito Federal”** e será realizado no dia 05 de dezembro de 2023, das 8h30 às 17h, a ser realizado no Centro de Práticas Sustentáveis (CPS) localizado no Jardins Mangueiral - Jardim Botânico.

Agradecendo antecipadamente por sua distinta colaboração, encaminha-se anexa a programação do evento para planejamento solicitando a gentileza do envio antecipado do arquivo de apresentação para o e-mail: camila.areal@agenciaabha.com.br.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 22/11/2023 17:51:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA SILVA
Presidente
CBH Maranhão-DF

 Documento assinado digitalmente
ALBA EVANGELISTA RAMOS
Data: 22/11/2023 17:39:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA E. RAMOS
Presidente
CBH Paranaíba-DF

 Documento assinado digitalmente
GILMAR BATISTELLA
Data: 22/11/2023 18:19:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR BATISTELLA
Presidente
CBH Preto-DF



CBH MARANHÃO - DF

Ao Senhor
Carlos Pacheco Lima
Pesquisador da Embrapa Hortaliças
Email: carlos.pacheco-lima@embrapa.br
Tel: (61) 3448-4433



CBH PARANAÍBA - DF

Ao Senhor
André Souza
Email: andrelsouza@gmail.com
Tel: (61) 98122-7689

Ao Senhor
Sérgio Koide
Professor da Universidade de Brasília
Email: skoide@unb.br
sergiokoide@gmail.com
Tel: (61) 3107-0926

À Senhora
Luiza Carneiro Brasil
Assessora de Planejamento e Modernização Empresarial da Caesb
Email: luizabrasil@caesb.df.gov.br
pr@caesb.df.gov.br
Tel: (61) 3213-7331

Ao Senhor
Demetrios Christofidis
Coordenador Grupo de Educação Ambiental do CBH Paranaíba-DF
Email: dchristofidis@gmail.com
Tel: (61) 99967-3060



CBH PRETO - DF

ANEXO 14



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Às quatorze horas e seis minutos do dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, após a
2 verificação da presença e quórum, iniciou-se, presencialmente no Auditório da ADASA, a
3 *trigésima Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio*
4 *Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)*, para dialogar sobre os seguintes pontos de
5 pautas, trazidos na convocação/pauta enviada com a antecedência regimental a todos os membros:

6 **30ª Reunião Extraordinária:** Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum; Item 2 –
7 Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária; Item 3 – Comunicações; 3.1
8 Metas do Procomitês; 3.2 Plano de Recursos Hídricos do CBH Maranhão-DF; Item 4 – Debates,
9 votações e deliberações por assunto; 4.1 Processo eleitoral complementar – Deliberação nº
10 02/2023 *Ad referendum*; 4.2 Minuta de Deliberação – Plano de Trabalho Anual de 2023; 4.3 Plano
11 de Capacitação de 2023; 4.4 Plano de Comunicação de 2023; 4.5 Minuta de Deliberação – Câmara
12 Técnica; 4.6 – Minuta de Deliberação – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental; 4.7 – Convite
13 para vagas não preenchidas no Comitê; Item 5 – Assuntos Gerais; 5.1 XXV Encontro Nacional de
14 Comitês de Bacias; e Item 6 – Encerramento.

15 Estiveram presentes na **30ª Reunião Extraordinária** os membros: *Poder Público:* ICMBio –
16 Carlos Fernando Anicet Fischer (Titular); Adasa – Cláudio Odilon da Costa Silva (Titular);
17 Brasília Ambiental – Patrícia Valls e Silva (Titular); Caci – Bruno Sigmaringa Seixas (Titular) e
18 Boniperti Rosa de Oliveira (Suplente); Seduh – Edna Aires (Titular) e Anne Elise Rabelo
19 Rodrigues (Suplente); Sema – Ilana Sarah do Santos (Suplente). *Organizações Civas/Sociedade*
20 *Civil: Sindicatos, Associações Técnicas não governamentais e Associações Comunitárias:*
21 Associação Comunitária Boa Vista – Manoel Francisco (Suplente); Associação de Radiodifusão
22 Comunitária da Fercal – ARC – Delson da Costa Matos (Titular); *Entidades Ambientalistas ou*
23 *relacionadas a Interesses Difusos:* Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste –
24 Asproeste – Soraya Santos (Titular); Federação das Indústrias do Distrito Federal – Fibra – Thais
25 Cardinali Rebouças (Titular). *Usuários: Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os*
26 *usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses*
27 *usuários: Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais:* Cimento
28 Planalto – Ciplan – Amanda Vieira (Suplente); *Abastecimento público e esgotamento sanitário:*
29 Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Fabiano da Silva de Oliveira (Titular);



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

30 *Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos:* Marcelo Leonardo Benini (Titular).
31 Como convidados dos eventos participaram: Israel Torres (Adasa), Wendel Lopes (Adasa),
32 Giovanna Pereira (Adasa), Érica Yoshida de Freitas (Adasa), Karine Karen Martins Santos
33 Campos (Abha), Marina Libanio (Abha) e Camila Areal (Abha).

34 **30ª Reunião Extraordinária: Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum:** A
35 Secretária-Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito
36 Federal (CBH Maranhão-DF), Patrícia Valls e Silva, iniciou a reunião informando sobre a
37 impossibilidade de participação da Presidente do CBH, Ildenilda de Oliveira, devido a problemas
38 de saúde, e da Vice-Presidente, Andréia, por motivo de viagem, de modo que Patrícia deveria
39 presidir a reunião por estar presente e ser da Diretoria. Em seguida, agradeceu a Adasa pela cessão
40 de espaço e a presença de todos. Informou que a reunião se iniciaria devido ao quórum de 9 (nove)
41 membros em exercício da titularidade, seguindo o regimento interno do CBH. Convidou Karine
42 Karen (Abha) para a composição da mesa, a auxiliando a dirigir a reunião. Ressaltou que todos os
43 documentos apreciados durante a reunião foram enviados previamente, via e-mail, na convocação
44 da 30ª Reunião Extraordinária. **Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 37ª Reunião**
45 **Ordinária:** A Secretária-Geral realizou procedimento de votação da Ata da 37ª Reunião
46 Ordinária, que foi aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. **Item 3 – Comunicações:**
47 **3.1 Metas do Procomitês;** A Secretária-Geral informou sobre o cuidado da Diretoria do CBH
48 Maranhão-DF, junto à equipe da Abha, em observar as metas previstas do Procomitês e buscar
49 atendê-las, ressaltou a necessidade da Plenária em ser ativa na observância dessas metas, visando
50 seu cumprimento. **3.2 Plano de Recursos Hídricos do CBH Maranhão-DF** A servidora da
51 Adasa, Érica Yoshida de Freitas, forneceu informe atualizado acerca da atualização do Plano de
52 Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH-DF), que irá
53 contemplar a análise hidrológica das bacias do Rio Maranhão e do Rio Preto. Ressaltou que, em
54 junho de 2023, a empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda foi contratada para elaborar estes
55 estudos específicos nas áreas do Rio Maranhão e do Rio Preto, ambos no Distrito Federal. Além
56 disso, haverá a realização de consultas públicas para cada produto entregue, tendo o prazo total de
57 17 meses para a entrega do resultado final. Destacou, ainda, que a análise hidrológica a ser
58 realizada contribuirá para que seja possível iniciar o processo de elaboração dos planos de bacia



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

59 do Maranhão e do Preto, mas que, para tanto, será necessário realizar um outro processo de
60 contratação específico. **Item 4 – Debates, votações e deliberações por assunto: 4.1 Processo**
61 **eleitoral complementar – Deliberação nº 02/2023 Ad referendum;** A Secretária-Geral informou
62 sobre a Deliberação nº 02/2023 Ad referendum, que foi aprovada pela Diretoria sem aprovação da
63 Plenária, sobre o processo eleitoral complementar. Informou que a deliberação precisou ser
64 aprovada ad referendum devido à urgência e prazo do processo eleitoral complementar, não
65 havendo tempo hábil de aguardar a realização de reunião extraordinária para aprovação prévia.
66 Ainda, ressaltou que não houve inscrições no processo eleitoral complementar, de modo que,
67 posteriormente, o CBH deverá seguir para a etapa de convites para o preenchimento das vagas
68 remanescentes do CBH. **4.2 Minuta de Deliberação – Plano de Trabalho Anual de 2023;** A
69 Secretária-Geral realizou procedimento de votação da deliberação 03/2023, sobre o Plano de
70 Trabalho Anual de 2023, que foi aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. A plenária
71 questionou acerca do formulário previamente enviado pelo grupo do WhatsApp, o qual solicita
72 sugestão de pontos de pauta, e a Secretária informou que os pontos enviados serão abordados em
73 próximas reuniões. Destacou, também, que alguns pontos deverão ser incluídos no planejamento
74 de 2024, uma vez que envolvem realização de eventos e que necessitam levantamento de
75 orçamento junto à Adasa, bem como dependem das condições climáticas, não sendo indicado
76 realizar no período de chuvas. **4.3 Plano de Capacitação de 2023;** O plano foi revisado e validado,
77 visto que não houve novas contribuições, sendo aprovado com zero votos contrários e zero
78 abstenções. A Secretária-Geral ressaltou a necessidade de participação dos membros nas ações
79 previstas no Plano. **4.4 Plano de Comunicação de 2023;** A Secretária-Geral informou que o Plano
80 de Comunicação está em vigência desde 2019 até o ano de 2023, conforme Deliberação 07 de 20
81 de abril de 2020, e está prevista sua revisão ou validação ao final de cada ciclo. Destacou que
82 desde a contração da Abha, as redes sociais, o e-mail do Comitê, bem como o envio de informações
83 via grupo do WhatsApp estão em pleno funcionamento. Assim, o plano foi revisado e validado,
84 visto que não houve novas contribuições, sendo aprovado com zero votos contrários e zero
85 abstenções. **4.5 Minuta de Deliberação – Câmara Técnica;** A Secretária-Geral informou sobre
86 a previsão de uma Câmara Técnica no regimento interno do CBH e realizou procedimento de
87 votação da deliberação 04/2023, sobre a criação dessa Câmara Técnica, que foi aprovada com zero
88 votos contrários e zero abstenções. **4.6 – Minuta de Deliberação – Grupo de Trabalho de**



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

89 **Educação Ambiental;** A Secretária-Geral ainda informou que o Grupo de Trabalho de Educação
90 Ambiental (GTEA) está sendo deliberado e criado durante esta Plenária, e não na Câmara Técnica,
91 devido à necessidade de acompanhamento da execução do Plano de Capacitação referente ao ano
92 de 2023 e da urgência das metas a serem cumpridas. Cumpre ressaltar que a composição dos
93 membros será resultado do formulário que será encaminhado pela diretoria posterior à realização
94 desta Reunião Extraordinária. A Secretária-Geral realizou procedimento de votação da deliberação
95 05/2023, sobre a criação de um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA), que foi
96 aprovada com zero votos contrários e zero abstenções. **4.7 – Convite para vagas não preenchidas**
97 **no Comitê;** A Secretária-Geral informou que posteriormente será encaminhado *link* de formulário
98 digital para que os membros possam indicar possíveis instituições, organismos ou pessoas para
99 ingressarem no CBH por meio de convite, conforme critérios estipulados no regimento interno do
100 Comitê. Os convites para o ingresso no CBH deverão ser aprovados pela Plenária durante próxima
101 reunião. **Item 5 – Assuntos Gerais: 5.1 – XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias;** A
102 Secretária-Geral informou sobre a realização do XXV Encontro Nacional de Comitê de Bacias,
103 destacando a importância da participação dos membros em formato virtual, uma vez que
104 contabiliza para a capacitação dos membros do CBH, a fim de cumprir as metas de capacitação do
105 Procomitês, em que os novos membros têm 120 dias para realizarem no mínimo 16 horas de
106 capacitação e precisam encaminhar os certificados de participação/capacitação à Secretaria
107 Executiva do CBH (Abha – camila.areal@agenciaabha.com.br). Além disso, destacou que a
108 participação de todos é fundamental no Encob para o bom desenvolvimento dos trabalhos no CBH.
109 A Secretária-Geral ainda informou sobre os ajustes realizados quanto ao enquadramento de
110 membros que participaram do Processo Eleitoral, em que a Comissão Eleitoral entrou em contato
111 com membros específicos para solucionarem os equívocos do processo. Assim, a Secretária-Geral
112 ressaltou que a Associação Comunitária Boa Vista, representada pelo Manoel Francisco da Silva,
113 a Associação Comunitária do Alto Bela Vista, representada pelo Antonio da Silva, passaram a
114 ocupar cargos de suplência, após contato e concordância pelas partes. Além disso, o Na Roça
115 Culinária Caipira, representada por mim Ildenilda de Oliveira, passou a ser enquadrado no setor
116 de “irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou
117 lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários”. Já a questão da Fundação
118 Universidade de Brasília, representada pelo Luciano da Cunha, será resolvida posteriormente



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

119 devido à ausência do representante da instituição, que se encontra de férias. Marcelo Benini
120 (usuário) ainda questionou sobre a existência de algum Comitê de Bacia Hidrográfica Federal do
121 Rio Maranhão, visto que a nascente do Rio está localizada em Planaltina de Goiás e se estende por
122 mais de 1 (um) Estado. A Secretária-Geral informou que não há a previsão de criação deste Comitê
123 e sugeriu a realização de reuniões com entes governamentais do estado de Goiás que tenham
124 interface com a temática. **Item 6 – Encerramento:** Sem mais a tratar, a Secretária-Geral encerrou
125 a reunião. Eu, Camila Vaz Areal, lavrei a presente ata, que irá assinada pela Presidente, Ildenilda
126 Silva, e Secretária-Geral, Patrícia Valls e Silva.

Documento assinado digitalmente
 ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 10/11/2023 15:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

Documento assinado digitalmente
 PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 10/11/2023 15:39:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

1 Às quatorze horas e quatorze minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, após a
2 verificação da presença e quórum, iniciou-se, presencialmente no Auditório da ADASA, a
3 *trigésima sétima Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio*
4 *Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)*, para dialogar sobre os seguintes pontos de
5 pautas, trazidos na convocação/pauta enviada com a antecedência regimental a todos os membros:

6 **37ª Reunião Ordinária:** Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum da 37ª Reunião
7 Ordinária do CBH Maranhão-DF; Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação de atas das reuniões
8 anteriores; Item 3 – Comunicações; 3.1 Avisos administrativos sobre a transição das diretorias;
9 3.2 Início Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs do DF pela ABHA; Item 4 –
10 Apreciação e aprovação de Minutas; Item 5 – Assuntos Gerais; e Item 6 – Encerramento.

11 **Assembleia de Posse:** Item 1 – Abertura da Assembleia de Posse; Item 2 – Posse dos novos
12 membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2023/2027; Item 3 – Apresentação dos candidatos e
13 eleição da nova Diretoria do CBH Maranhão-DF para o biênio 2023/2025; Item 4 – Discussão e
14 deliberação do Cronograma de Reuniões do Comitê; e Item 5 – Encerramento dos trabalhos da
15 atual diretoria e anúncio da nova diretoria.

16 Estiveram presentes na **37ª Reunião Ordinária** os membros: *Poder Público:* ICMBio – Carlos
17 Fernando Anicet (Titular); EMATER – Clarissa Campos Ferreira (Titular); Adasa – Cláudio
18 Odilon da Costa e Silva (Suplente); IBRAM – Marina Lopes Ribeiro (Suplente); SEAGRI – José
19 Lins de Albuquerque Filho (Suplente). *Organizações Civas/Sociedade Civil:* Associação de
20 Radiodifusão Comunitária da Fercal – Delson da Costa Matos (Titular); Associação dos moradores
21 da Fercal – ASFER – Andréia Ferreira de Aguiar (Titular); Associação de Produtores do Núcleo
22 Rural Lago Oeste – ASPROESTE – Regina Celia Pereira Fernandes de Souza (Suplente);
23 Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF – José da Silva Ramos
24 (Titular); Federação das Indústrias – FIBRA – Olivia Carolina Ribeiro Krohn (Suplente).
25 *Usuários: Irrigação e Uso Agropecuário:* Grota do Lobo – Rodolfo Siqueira de Brito (Titular).

26 Estiveram presentes na **Assembleia de Posse** os novos membros: *Poder Público:* ICMBio – Carlos
27 Fernando Anicet Fischer (Titular); EMATER – Clarissa Campos Ferreira (Titular) e Anne
28 Caroline Lobo Borges (Suplente); Adasa – Cláudio Odilon da Costa e Silva (Titular) e Magda
29 Carvalho de Oliveira (Suplente); IBRAM – Patrícia Valls e Silva (Titular) e Marina Lopes Ribeiro



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

30 (Suplente); DF LEGAL – Antonio Dimas Costa Júnior (Titular) e Marcelo Sayegh (Suplente);
31 CACI – Bruno Sigmaringa Seixas (Titular) e Boniperti Rosa de Oliveira (Suplente); SEMA –
32 Diogo da Matta Garcia (Titular) e Ilana Sarah do Santos (Suplente). *Organizações Cívicas/Sociedade*
33 *Civil: Sindicatos de Trabalhadores, Associações Técnicas e Profissionais não governamentais e*
34 *Associações Comunitárias: Associação dos Produtores Rurais, Agricultura Familiar e Moradores*
35 *do Córrego do Ouro – Mel da Terra – José Ramos (Titular) e Associação Comunitária Boa Vista*
36 *– Manoel Francisco (Suplente); Associação dos Moradores da Fercal – ASFER – Andréia Ferreira*
37 *de Aguiar (Titular); Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC – Delson da Costa*
38 *Matos (Titular) e Associação Comunitária do Alto Bela Vista – Antonio da Silva (Suplente);*
39 *Universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento*
40 *tecnológico: Instituto Federal de Brasília – Adeilton Oliveira de Souza (Titular); Entidades*
41 *Ambientalistas ou relacionadas a Interesses Difusos: Associação de Produtores do Núcleo Rural*
42 *Lago Oeste – ASPROESTE – Soraya Santos (Titular) e Regina Celia Pereira Fernandes de Souza*
43 *(Suplente); Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA – Thais Cardinali Rebouças*
44 *(Titular). Usuários: Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de Esgotos, Diluição de Efluentes*
45 *Urbanos e Hidroeletricidade: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb – Fabiano da*
46 *Silva de Oliveira (Titular); Irrigação e Uso Agropecuário: Grota do Lobo Meio Ambiente –*
47 *Rodolfo Siqueira de Brito (Titular); Lazer e Turismo: Na Roça Culinária Caipira – Ildenilda de*
48 *Oliveira Silva (Titular); Outros usos não consuntivos: Associação dos Produtores da Vale Verde*
49 *– APROVALE – Geraldo Marcelo (Titular); Marcelo Leonardo Benini (Titular). Como*
50 *convidados dos eventos participaram: Patrícia Feliciano (SEMA-DF), Israel Torres (Adasa),*
51 *Wilmar Roberto (Adasa), Ana Cecília (Adasa), Pedro Augusto, Elenild de Goés Costa, Thiago*
52 *Alves do Nascimento (ABHA), Sândra Vieira (ABHA), Nádia Mariany (ABHA), Karine Karen*
53 *Martins Santos Campos (ABHA), Marina Libanio (ABHA) e Camila Areal (ABHA).*

54 **37ª Reunião Ordinária: Item 1 – Abertura, verificação de presença e quórum:** O Presidente
55 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH
56 Maranhão-DF), Rodolfo Siqueira de Brito, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
57 informou sobre o fim da Gestão atual (2018-2023). **Item 2 – Leitura, apreciação e aprovação de**
58 **atas de reuniões anteriores:** A Vice-Presidente realizou procedimento de votação da Ata da 36ª



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

59 Reunião Ordinária, da Ata da Plenária do segmento dos usuários e da Ata da Plenária do segmento
60 da Sociedade Civil, e todos estes documentos foram aprovados com zero votos contrários e zero
61 abstenções. **Item 3 – Comunicações: 3.1 Avisos administrativos sobre a transição das**
62 **diretorias; 3.2 Início Contrato de apoio à secretaria executiva dos CBHs do DF pela ABHA:**
63 A Vice-Presidente informou sobre o início do contrato de apoio, desde maio de 2023, à secretaria
64 executiva dos CBHs do DF pela ABHA. **Item 4 – Apreciação e aprovação de Minutas:** O
65 relatório de atividades anual para 2022 e a Deliberação Ad Referendum 01/2023 foram projetados
66 e aprovados pelos membros do comitê (gestão 2018-2023), sem votos contrários e abstenções, em
67 vistas de confirmar a finalização e aprovação dos trabalhos realizados pela antiga gestão, de modo
68 que os novos membros do comitê poderiam tomar posse sem tais impedimentos. **Item 5 –**
69 **Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente informou que a Assembleia de Posse se iniciaria após o
70 encerramento da 37ª Reunião Ordinária. **Item 6 – Encerramento:** Sem mais a tratar, a Vice-
71 Presidente Andréia encerrou a reunião.

72 **Assembleia de Posse: Item 1 – Abertura da Assembleia de Posse:** O Presidente do Comitê de
73 Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF),
74 Rodolfo Siqueira de Brito, deu início à Assembleia de Posse agradecendo a presença de todos após
75 verificar a presença de 18 membros em exercício da titularidade. **Item 2 – Posse dos novos**
76 **membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2023/2027:** O Presidente chamou todos os novos
77 membros para a cerimônia de posse, entregando o Termo de Posse a todos os membros presentes
78 individualmente. Após a entrega dos termos, o presidente tirou foto individualmente com cada
79 membro da gestão 2023-2027 presente na posse. **Item 3 – Apresentação dos candidatos e eleição**
80 **da nova Diretoria do CBH Maranhão-DF para o biênio 2023/2025:** Após a introdução do item
81 de pauta, foi formada uma chapa única, composta por Ildenilda de Oliveira Silva (Na Roça
82 Culinária Caipira) para presidente, representando os usuários, Andréia Ferreira de Aguiar
83 (ASFER) para vice-presidente, representando a sociedade civil, e Patrícia Valls e Silva para
84 secretária-geral, representando o poder público. A chapa foi eleita por aclamação. **Item 4 –**
85 **Discussão e deliberação do Cronograma de Reuniões do Comitê:** A presidente eleita, Ildenilda
86 de Oliveira Silva, agendou a próxima reunião ordinária para o dia 8 de novembro de 2023, de
87 acordo com a previsão de duas reuniões anuais, uma por semestre, previstas em seu regimento



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO
DISTRITO FEDERAL - CBH MARANHÃO-DF**

(minuta) ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA DE POSSE

88 interno. **Item 5 – Encerramento dos trabalhos da atual diretoria e anúncio da nova diretoria:**
89 Houve cerimônia para tirar foto em grupo de todos os membros da gestão 2023-2027. Sem mais a
90 tratar, a nova presidente, Ildenilda de Oliveira Silva, encerrou a reunião. Eu, Camila Vaz Areal,
91 lavrei a presente ata, que irá assinada pela Presidente, Ildenilda Silva, e Secretária-Geral, Patrícia
92 Valls e Silva.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 23/08/2023 08:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 22/08/2023 15:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

PATRÍCIA VALLS E SILVA

Secretária-Geral

ANEXO 15



DELIBERAÇÃO Nº 02/2023

Ad referendum

Define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto Distrital nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar de escolha e indicação dos membros para o preenchimento das vagas em aberto do Comitê dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, gestão 2023-2027.

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido o Edital de instalação do processo eleitoral complementar, anexo;

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do CBH Maranhão-DF, a Comissão Eleitoral composta pela Diretoria do CBH Maranhão-DF, com atribuição de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar de escolha e indicação dos membros do Comitê dos Afluentes do Rio Maranhão no DF para a gestão 2023-2027.

Parágrafo único. A nova diretoria exercerá a função de Comissão Eleitoral a fim de homologar as novas inscrições realizadas durante a eleição complementar.

Art. 3º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

EDITAL Nº 01/2023

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de Janeiro de 1997; a Resolução nº 5 de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, a Deliberação nº 02/2018 - CBH Maranhão-DF, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão-DF, a se habilitarem ao processo de eleição complementar para preenchimento das vagas remanescentes (Anexo 1), conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Maranhão-DF.	28/07/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
2	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Maranhão-DF.	28/07/2023 a 06/08/2023	Diretoria
3	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados.	07/08/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
4	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamento dos habilitados.	08/08/2023	Diretoria e Adasa
5	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamento dos habilitados.	09/08/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
6	Posse dos novos membros do CBH Maranhão-DF.	15/08/2023	Diretoria

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente via correspondência eletrônica para o email: cbhmaranhao@gmail.com ou nos locais abaixo discriminados; dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Protocolo, A/C da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - COAR/SPE, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - CEP: 70631-900, Brasília, DF.

Escritório de Apoio aos comitês distritais - SAS Quadra 4 - Lotes 09/10 Edifício Victória Office Tower - sala 934 - CEP: 70.070-000 Brasília, DF.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civas", Anexo 2, deste Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto a autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civas", anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH Maranhão (bacias do rio das Palmas, rio Maranhão, rio do Sal, ribeirão Contagem, ribeirão Palmeiras, ribeirão Sonhem), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados; no local ou por meio de correspondência eletrônica indicados no item 2 deste edital, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2027 CBH Maranhão-DF
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento - AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste Edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda às condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação 02/2023, as inscrições não serão efetivadas.

8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: "Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral", anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.

9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 10/08/2023, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços eletrônicos: CBH Maranhão (redes sociais), Instituto Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br) e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA (www.adasa.df.gov.br).

10. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ANEXO 01 - Ficha de Inscrição



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/Maranhão-DF
MODELO I -INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. **Nome da Entidade:** _____

2. **Protocolo Número:** _____

3. **Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:**

a. **Usuários**

() Usuário Doméstico – Abastecimento urbano e efluentes urbanos e entidades de defesa do consumidor

() Usuário Industrial e Comercial () Vazão Outorgada em m³/hora

() Usuário Agrícola

b. **Organizações Civas/Sociedade Civil**

() Universidades (Públicas e Privadas)

() Instituições de Pesquisas

() Associações Especializadas em Recursos Hídricos

() Entidades Classistas

() Sindicatos de Trabalhadores na Área de Recursos Hídricos

() Entidades Ambientalistas

() Associações Comunitárias

4. **Região de Atuação**

() Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Ribeirão Salinas (4) Rio da Palma (7) Rio do Sal

(2) Ribeirão Palmeiras (5) Rio Sonhém (8) Outra

(3) Ribeirão Contagem (6) Rio Maranhão

5. **Endereço para Contato / Correspondência**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. **Registro em Cartório ou Junta Comercial**

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. **Representante Legal**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. **Representante no Comitê**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH/Maranhão - DF constantes no Edital nº 01/2023 e na Deliberação nº 02/2023 do CBH/Maranhão-DF.

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura: _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/AM
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Diretoria

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Diretoria do CBH

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____

ANEXO 02

Normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal

CAPÍTULO 1

Da eleição

Seção 1

Da condução e processo de escolha e indicação dos membros

Art. 1º A realização do processo eleitoral complementar dos membros do Comitê será atribuição da Diretoria do CBH Maranhão-DF.

Art. 2º São competências da Diretoria no âmbito do processo eleitoral complementar:

I - elaborar e aprovar normas, procedimentos e critérios para orientar o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, referente às vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal;

II - analisar as inscrições habilitadas do processo eleitoral;

III - elaborar a relação de inscrições habilitadas ao processo eleitoral;

IV - analisar os recursos interpostos;

V - elaborar relação definitiva de inscrições habilitadas ao processo eleitoral complementar.

Parágrafo único. A Diretoria do CBH Maranhão-DF é a instância final de deliberação de recursos.

Art. 3º O Edital será publicado nos sítios eletrônicos do Instituto Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br) e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA (www.adasa.df.gov.br) e nas redes sociais do CBH Maranhão-DF.

Seção II

Dos concorrentes ao processo

Art. 4º As vagas não ocupadas das organizações civis poderão ser preenchidas atendendo ao critério de estarem legalmente constituídas, serem voltadas à proteção e gestão do meio ambiente ou de recursos hídricos e ter atuação comprovada no território de abrangência do CBH MARANHÃO-DF. As vagas disponíveis são:

I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 2 de suplentes;

II - Sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias: 1 vaga de suplente.

Art. 5º A documentação apresentada pela organização deverá atender aos critérios dispostos no Edital.

Art. 6º As vagas não ocupadas dos representantes de usuários dos recursos hídricos, pessoa física ou jurídica, poderão ser preenchidas atendendo ao critério de comprovar essa condição mediante apresentação da respectiva outorga, quando couber, considerando o disposto no Regimento Interno do CBH Maranhão-DF referente aos usuários que demandam vazões ou volumes de água considerados insignificantes. As vagas disponíveis são:

I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 2 vagas de suplente;

II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de titular e 1 suplente;

III - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de suplente.

Seção III

Do processo de Escolha dos Membros

Art. 7º A inscrição dos candidatos para o processo eleitoral complementar será realizada mediante apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo presente no Anexo 01 do Edital.

Art. 8º A comprovação dos requisitos previstos para o habilitação das inscrições às vagas em aberto das organizações civis e usuários, deverá atender aos requisitos presentes nos itens 3 e 4 do Edital.

Art. 9º Compete à Diretoria julgar e efetuar o enquadramento de entidades de usuários e das organizações civis inscritas para o processo eleitoral complementar em um dos setores relacionados nos art. 4 e 5.

§ 1º A habilitação, uma vez concedida pela Diretoria, dará direito aos credenciados representantes dos usuários e de organizações civis de participarem com direito a voz e voto (no caso do exercício da titularidade) na Plenária para a qual foram inscritos.

§ 2º Cada entidade ou instituição apenas poderá se inscrever em um dos segmentos citados nos artigos 4º e 5º desta Deliberação, de acordo com a atividade principal prevista em seu Estatuto ou em outro instrumento que a tenha constituído.

§ 3º A habilitação está condicionada ao recebimento, pela Diretoria ou por representantes por ela indicados, de todos os documentos mencionados neste artigo, conforme procedimentos estabelecidos no presente Edital.

Art. 10. O resultado preliminar da habilitação dos inscritos como usuários ou organizações civis será divulgado nas mídias sociais do CBH Maranhão-DF, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa - e do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 11. O prazo para solicitação de recursos, após a divulgação do resultado preliminar da habilitação, será de 1 (um) dia útil, contado a partir do dia seguinte à sua divulgação.

Parágrafo único. As impugnações e recursos serão entregues nos mesmos locais utilizados para as inscrições, utilizando-se para tal o formulário padrão conforme Modelo II, Anexo 01 do Edital.

Art. 12. A relação final dos habilitados, a ser elaborada pela Diretoria, após a análise e julgamento dos processos de impugnação e dos recursos, será divulgada no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o fim do período de recurso.

Parágrafo único. A divulgação dos habilitados será feita nas mídias sociais do CBH Maranhão-DF, da Adasa e do Brasília Ambiental.

Subseção II Das reuniões

Art. 13. A Assembleia de Posse será realizada com a finalidade de dar posse aos membros eleitos pela eleição complementar.

Art. 14. Esta Deliberação complementa-se pelo disposto no Regimento Interno do CBH Maranhão-DF.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 16. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.



ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR CBH MARANHÃO-DF – RESULTADO PRELIMINAR**

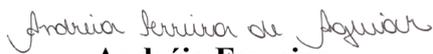
Em atenção a Deliberação N° 02/2023 *Ad referendum* que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão- DF e, conforme estabelecido no Edital 01/2023, que dentre o prazo de 28/07/2023 a 06/08/2023 ocorreu o período de inscrições e credenciamento de representantes: usuários e organizações civis de recursos hídricos e, sendo esta Diretoria a instância final de deliberação e que dentre as competências estabelecidas no Edital no âmbito do processo eleitoral complementar estão: analisar as inscrições habilitadas do processo eleitoral e elaborar a relação de inscrições habilitadas ao processo eleitoral, informamos que não foram recebidas inscrições durante o período estabelecido.

O candidato que teve a inscrição não homologada poderá entrar com recurso, conforme estipulado no Edital 01/2023:

N°	Atividade	Datas	Responsável
4	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamento dos habilitados.	08/08/2023	Diretoria e Adasa

A publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados deverá ser realizada no dia 09/08/2023.


Ildenilda de Oliveira
Presidente


Andréia Ferreira
Vice-Presidente


Patrícia Valls e Silva
Secretária-Geral



CBH MARANHÃO - DF

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR CBH MARANHÃO-DF – RESULTADO FINAL**

Em atenção a Deliberação N° 02/2023 *Ad referendum* que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão- DF e, conforme estabelecido no Edital 01/2023, informamos que não foi recebido recurso no prazo estabelecido quanto às inscrições e credenciamento de representantes: usuários e organizações civis de recursos hídricos e, sendo esta Diretoria a instância final de deliberação, informamos a respeito do resultado final em que se mantém a ausência de inscritos no processo eleitoral complementar.

Sendo assim, permanecem as seguintes vagas em aberto neste CBH Maranhão-DF:

Sociedade Civil:

- I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 2 de suplentes;
- II - Sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias: 1 vaga de suplente.

Usuários:

- I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 2 vagas de suplente;
- II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de titular e 1 suplente;
- III - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de suplente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR
Data: 09/08/2023 12:29:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA VALLS E SILVA
Data: 09/08/2023 10:06:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ildenilda de Oliveira
Presidente

Andréia Ferreira
Vice-Presidente

Patrícia Valls e Silva
Secretária-Geral

ANEXO 16



DELIBERAÇÃO Nº 01/2023

Altera “ad referendum” o conteúdo da Deliberação nº 8 de 14 de julho de 2020.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno, e

Considerando que em 5 de fevereiro de 2023 encerra-se o mandato atual dos membros e da Diretoria do CBH Maranhão-DF;

Considerando os desdobramentos das discussões ocorridas para definição das normas, procedimentos e critérios para realização do processo eleitoral 2023-2027;

Considerando a Deliberação nº 03/2022 que define as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal, gestão 2023-2027;

DELIBERA:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Deliberação nº 08/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Fica aprovada a prorrogação do mandato dos membros atuais do CBH Maranhão-DF até 14 de junho de 2023, bem como de sua Diretoria, sem prejuízo da duração do mandato dos membros da próxima plenária do Comitê.

§ 1º A posse dos membros do CBH Maranhão-DF para a gestão 2023-2027 ocorrerá em sua 37ª Reunião Ordinária, a ser realizada em junho de 2023”.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 3 de fevereiro de 2023.


RODOLFO DE SIQUEIRA BRITO
Presidente do CBH Maranhão-DF



DELIBERAÇÃO Nº 02/2023

Ad referendum

Define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto Distrital nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar de escolha e indicação dos membros para o preenchimento das vagas em aberto do Comitê dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, gestão 2023-2027.

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido o Edital de instalação do processo eleitoral complementar, anexo;

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do CBH Maranhão-DF, a Comissão Eleitoral composta pela Diretoria do CBH Maranhão-DF, com atribuição de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar de escolha e indicação dos membros do Comitê dos Afluentes do Rio Maranhão no DF para a gestão 2023-2027.

Parágrafo único. A nova diretoria exercerá a função de Comissão Eleitoral a fim de homologar as novas inscrições realizadas durante a eleição complementar.

Art. 3º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CBH Maranhão-DF

EDITAL Nº 01/2023

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO NO DISTRITO FEDERAL, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de Janeiro de 1997; a Resolução nº 5 de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, a Deliberação nº 02/2018 - CBH Maranhão-DF, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão-DF, a se habilitarem ao processo de eleição complementar para preenchimento das vagas remanescentes (Anexo 1), conforme disposto neste Edital.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Nº	Atividade	Datas	Responsável
1	Aprovação e publicação do edital de convocação para as eleições dos membros do CBH Maranhão-DF.	28/07/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
2	Período de inscrições e credenciamento de representantes: apoio a usuários e organizações civis de recursos hídricos nos procedimentos de habilitação e credenciamento de representantes desses segmentos ao processo eleitoral para escolha dos membros do CBH Maranhão-DF.	28/07/2023 a 06/08/2023	Diretoria
3	Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamento dos habilitados.	07/08/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
4	Período de recursos quanto às inscrições e credenciamento dos habilitados.	08/08/2023	Diretoria e Adasa
5	Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamento dos habilitados.	09/08/2023	Diretoria, IBRAM e Adasa
6	Posse dos novos membros do CBH Maranhão-DF.	15/08/2023	Diretoria

2. As inscrições e subsequentes atos serão realizados pelos interessados diretamente via correspondência eletrônica para o email: cbhmaranhao@gmail.com ou nos locais abaixo discriminados; dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Protocolo, A/C da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - COAR/SPE, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - CEP: 70631-900, Brasília, DF.

Escritório de Apoio aos comitês distritais - SAS Quadra 4 - Lotes 09/10 Edifício Victória Office Tower - sala 934 - CEP: 70.070-000 Brasília, DF.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civas", Anexo 2, deste Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto a autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Civas", anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas localizadas na área de abrangência do CBH Maranhão (bacias do rio das Palmas, rio Maranhão, rio do Sal, ribeirão Contagem, ribeirão Palmeiras, ribeirão Sonhem), no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste artigo;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;

II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados; no local ou por meio de correspondência eletrônica indicados no item 2 deste edital, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2027 CBH Maranhão-DF
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO CIVIL):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento - AR ou SEDEX, postados para o endereço especificado no item 2 deste Edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda às condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação 02/2023, as inscrições não serão efetivadas.

8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: "Recurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoral", anexo a este Edital, e entregues no endereço relacionado no item 2.

9. As informações reguladoras deste processo serão divulgadas na data de 10/08/2023, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, nos seguintes endereços eletrônicos: CBH Maranhão (redes sociais), Instituto Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br) e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA (www.adasa.df.gov.br).

10. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ANEXO 01 - Ficha de Inscrição



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/Maranhão-DF
MODELO I -INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. **Nome da Entidade:** _____

2. **Protocolo Número:** _____

3. **Segmento/ Categoria ao qual pretende se habilitar:**

a. **Usuários**

() Usuário Doméstico – Abastecimento urbano e efluentes urbanos e entidades de defesa do consumidor

() Usuário Industrial e Comercial () Vazão Outorgada em m³/hora

() Usuário Agrícola

b. **Organizações Civas/Sociedade Civil**

() Universidades (Públicas e Privadas)

() Instituições de Pesquisas

() Associações Especializadas em Recursos Hídricos

() Entidades Classistas

() Sindicatos de Trabalhadores na Área de Recursos Hídricos

() Entidades Ambientalistas

() Associações Comunitárias

4. **Região de Atuação**

() Toda a Área do Comitê

Sub-área (1) Ribeirão Salinas (4) Rio da Palma (7) Rio do Sal

(2) Ribeirão Palmeiras (5) Rio Sonhém (8) Outra

(3) Ribeirão Contagem (6) Rio Maranhão

5. **Endereço para Contato / Correspondência**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CNPJ: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

6. **Registro em Cartório ou Junta Comercial**

Cartório: _____ Data: _____ Cidade/UF: _____

7. **Representante Legal**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

8. **Representante no Comitê**

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBH/Maranhão - DF constantes no Edital nº 01/2023 e na Deliberação nº 02/2023 do CBH/Maranhão-DF.

Nome legível (representante legal) _____ Assinatura: _____

Nome legível (representante no Comitê) _____ Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO – CBH/AM
MODELO II – RECURSO E IMPUGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES AO PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade: _____

2. Protocolo Número: _____

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Diretoria

5. Representante Legal

Nome: _____

Endereço: _____ RA: _____

CEP: _____ UF: _____ CPF: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Diretoria do CBH

Nome: _____

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Protocolo

Nome da Entidade: _____

Número: _____ Data: _____ Local: _____ Inscrito por: _____

ANEXO 02

Normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal

CAPÍTULO 1

Da eleição

Seção 1

Da condução e processo de escolha e indicação dos membros

Art. 1º A realização do processo eleitoral complementar dos membros do Comitê será atribuição da Diretoria do CBH Maranhão-DF.

Art. 2º São competências da Diretoria no âmbito do processo eleitoral complementar:

I - elaborar e aprovar normas, procedimentos e critérios para orientar o processo eleitoral complementar dos membros, titulares e suplentes, referente às vagas em aberto do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal;

II - analisar as inscrições habilitadas do processo eleitoral;

III - elaborar a relação de inscrições habilitadas ao processo eleitoral;

IV - analisar os recursos interpostos;

V - elaborar relação definitiva de inscrições habilitadas ao processo eleitoral complementar.

Parágrafo único. A Diretoria do CBH Maranhão-DF é a instância final de deliberação de recursos.

Art. 3º O Edital será publicado nos sítios eletrônicos do Instituto Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br) e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA (www.adasa.df.gov.br) e nas redes sociais do CBH Maranhão-DF.

Seção II

Dos concorrentes ao processo

Art. 4º As vagas não ocupadas das organizações civis poderão ser preenchidas atendendo ao critério de estarem legalmente constituídas, serem voltadas à proteção e gestão do meio ambiente ou de recursos hídricos e ter atuação comprovada no território de abrangência do CBH MARANHÃO-DF. As vagas disponíveis são:

I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 2 de suplentes;

II - Sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias: 1 vaga de suplente.

Art. 5º A documentação apresentada pela organização deverá atender aos critérios dispostos no Edital.

Art. 6º As vagas não ocupadas dos representantes de usuários dos recursos hídricos, pessoa física ou jurídica, poderão ser preenchidas atendendo ao critério de comprovar essa condição mediante apresentação da respectiva outorga, quando couber, considerando o disposto no Regimento Interno do CBH Maranhão-DF referente aos usuários que demandam vazões ou volumes de água considerados insignificantes. As vagas disponíveis são:

I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 2 vagas de suplente;

II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de titular e 1 suplente;

III - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de suplente.

Seção III

Do processo de Escolha dos Membros

Art. 7º A inscrição dos candidatos para o processo eleitoral complementar será realizada mediante apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo presente no Anexo 01 do Edital.

Art. 8º A comprovação dos requisitos previstos para o habilitação das inscrições às vagas em aberto das organizações civis e usuários, deverá atender aos requisitos presentes nos itens 3 e 4 do Edital.

Art. 9º Compete à Diretoria julgar e efetuar o enquadramento de entidades de usuários e das organizações civis inscritas para o processo eleitoral complementar em um dos setores relacionados nos art. 4 e 5.

§ 1º A habilitação, uma vez concedida pela Diretoria, dará direito aos credenciados representantes dos usuários e de organizações civis de participarem com direito a voz e voto (no caso do exercício da titularidade) na Plenária para a qual foram inscritos.

§ 2º Cada entidade ou instituição apenas poderá se inscrever em um dos segmentos citados nos artigos 4º e 5º desta Deliberação, de acordo com a atividade principal prevista em seu Estatuto ou em outro instrumento que a tenha constituído.

§ 3º A habilitação está condicionada ao recebimento, pela Diretoria ou por representantes por ela indicados, de todos os documentos mencionados neste artigo, conforme procedimentos estabelecidos no presente Edital.

Art. 10. O resultado preliminar da habilitação dos inscritos como usuários ou organizações civis será divulgado nas mídias sociais do CBH Maranhão-DF, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa - e do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 11. O prazo para solicitação de recursos, após a divulgação do resultado preliminar da habilitação, será de 1 (um) dia útil, contado a partir do dia seguinte à sua divulgação.

Parágrafo único. As impugnações e recursos serão entregues nos mesmos locais utilizados para as inscrições, utilizando-se para tal o formulário padrão conforme Modelo II, Anexo 01 do Edital.

Art. 12. A relação final dos habilitados, a ser elaborada pela Diretoria, após a análise e julgamento dos processos de impugnação e dos recursos, será divulgada no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o fim do período de recurso.

Parágrafo único. A divulgação dos habilitados será feita nas mídias sociais do CBH Maranhão-DF, da Adasa e do Brasília Ambiental.

Subseção II Das reuniões

Art. 13. A Assembleia de Posse será realizada com a finalidade de dar posse aos membros eleitos pela eleição complementar.

Art. 14. Esta Deliberação complementa-se pelo disposto no Regimento Interno do CBH Maranhão-DF.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 16. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.



ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente



DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) para o ano de 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 11º do Regimento Interno, que prevê como atribuição do Comitê aprovar o Plano de Trabalho e a Agenda Anual do CBH Maranhão-DF;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano e a Agenda Anual de Trabalho do CBH Maranhão-DF para o ano de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 23/08/2023 08:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 22/08/2023 15:33:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I

PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH MARANHÃO - DF 2023

I. TEMÁTICAS

1. Funcionamento do CBH Maranhão-DF:

- 1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio;
- 1.2. Elaborar Relatório de Atividades de 2023;
- 1.3. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2024.

2. Planejamento e organização das Atividades:

- 2.1. Organizar as reuniões;
 - Plenária (uma por semestre);
 - Diretoria (no mínimo, uma por semestre);
 - Câmara Técnica (uma por semestre);
 - Grupo de Trabalho (uma por trimestre);
- 2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê;
 - Ação de fortalecimento institucional do CBH Maranhão-DF;
- 2.3. Executar o Plano de Capacitação 2023;
- 2.4. Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Maranhão-DF;
- 2.5. Executar o Plano de Comunicação 2023;
- 2.6. Participar de atividades do PROCOMITÊS - componentes 2023;
- 2.7. Participar de atividades do PROGESTÃO.

3. Comunicação:

- 3.1. Executar o Plano de Comunicação 2023;
 - Atualização periódica das redes sociais (Facebook e Instagram);
 - Manutenção e atualização do site do Comitê;
 - Publicação de informativo eletrônico trimestral;
 - Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades;
 - Produção de artes e material para apoio em eventos;



4. Implementação dos Instrumentos de Gestão:

4.1. Acompanhar a elaboração do PRH Maranhão-DF, e traçar as estratégias necessárias para sua execução;

4.2. Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.

II. POR INSTÂNCIA

A) Plenária

Primeira semana de novembro

- Acompanhar e executar as atividades e ações do CBH Maranhão-DF;
- Analisar e aprovar as minutas de Deliberação;
- Participar de reuniões extraordinárias quando convocadas.

B) Diretoria

Agosto a dezembro

- Acompanhar e mobilizar os segmentos para a participação nas instâncias do Comitê;
- Articular junto à ADASA o desenvolvimento de estudos e projetos do PRH Maranhão-DF, com base nas análises e acompanhamento da Câmara Técnica;
- Acompanhar a execução do Projeto Água Legal;
- Acompanhar o processo de revisão do PDOT;
- Apoiar a realização dos eventos na Bacia;
- Analisar as minutas de Deliberações;
- Conduzir as reuniões plenárias;

C) Câmara Técnica e Grupo de Trabalho

Setembro a dezembro

- Examinar matérias específicas, de cunho técnico científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões da Plenária;



- Acompanhar e apoiar a implementação do PRH Maranhão-DF;
- Apoiar o desenvolvimento das ações de Educação Ambiental;
- Participar das reuniões quando convocadas.

D) Eventos/ capacitações/ ações

Agosto

- Planejamento e organização das capacitações a serem ofertadas pelo CBH Maranhão-DF.

Setembro

- Capacitações online e presencial (quando disponível) para atendimento ao Plano de capacitação com curso na temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia com carga horária mínima de 16h para os novos membros.
- Festival de Turismo e Aventura da Fercal (a confirmar);

Outubro

- Capacitações online e presencial (quando disponível);

Novembro

- Capacitações online e presencial (quando disponível);

Dezembro

- Capacitações online e presencial (quando disponível);



DELIBERAÇÃO CBH MARANHÃO-DF N° 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2023						
PLANO E AGENDA ANUAL DE TRABALHO DO CBH MARANHÃO-DF PARA 2023						
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MESES				
		A	S	O	N	D
1. Funcionamento do CBH Maranhão-DF:						
1.1. Dar andamento às ações de funcionamento do Escritório de Apoio	Escritório de Apoio					
1.2. Elaborar Relatório de Atividades de 2023	Diretoria e Escritório de Apoio					
1.3. Elaborar o Planejamento Anual de Atividades para 2024	Plenária					
2. Planejamento e organização das Atividades:						
2.1. Organizar as reuniões	Secretaria e Escritório de Apoio					
Plenária	Diretoria, Secretaria e Escritório de Apoio					
Diretoria	Diretoria, Secretaria e Escritório de Apoio					
Câmara Técnica	CT, Secretaria e Escritório de Apoio					
Grupo de Trabalho	GT, Secretaria e Escritório de Apoio					
2.2. Organizar e promover os eventos do Comitê	Secretaria e Escritório de Apoio					
Ação de fortalecimento institucional do CBH Paranaíba-DF	Diretoria, Plenária e Escritório de Apoio					
2.3 Executar o Plano de Capacitação 2023	Plenária					
2.4 Participar ativamente das reuniões Plenárias do CBH Maranhão-DF	Diretoria, Plenária e Escritório de Apoio					
2.5. Executar o Plano de Comunicação 2023	Diretoria e Escritório de Apoio					
2.6 Participar de atividades do PROCOMITÊS - componentes 2023	Plenária					
2.7 Participar de atividades do Progestão	Plenária					
3. Comunicação:						
3.1. Executar o Plano de Comunicação 2023	Secretaria e Escritório de Apoio					
Atualização periódica das redes sociais (Facebook e Instagram)	Escritório de Apoio					
Manutenção e atualização do site do Comitê	Escritório de Apoio					
Publicação de informativo eletrônico trimestral	Escritório de Apoio					
Manutenção e atualização do cadastro de mídias e entidades	Escritório de Apoio					
4. Implementação dos Instrumentos de Gestão						
4.1. Acompanhar a elaboração do PRH Maranhão-DF, e traçar as estratégias necessárias para sua execução	Plenária					
4.2 Acompanhar os debates e andamentos referentes aos instrumentos de gestão da Política Distrital de Recursos Hídricos, manifestando-se quando pertinente.	Plenária					



DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as normas gerais que definem as atribuições, composição e funcionamento da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto no art. 16º do Regimento Interno que estabelece competência ao CBH Maranhão-DF para a criação de Câmara Técnica, delibera:

DELIBERA:

Art. 1º A Câmara Técnica - CT criada pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão-DF, conforme as finalidades definidas no seu art. 16, tem como competências:

- I - analisar as propostas e estudos relativos a assuntos de sua competência;
- II - emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados;
- III - convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência;
- IV - relatar e submeter à decisão da Plenária os assuntos pertinentes à ela.

Art. 2º São atribuições gerais da Câmara Técnica no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão no Distrito Federal:

- I – na consecução de seus objetivos, trabalhar em conjunto com as instituições integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- II – propor minutas de deliberações e resoluções e outros arcabouços legais;
- III – propor critérios e normatizações;
- IV – acompanhar estudos, projetos e outros trabalhos relacionados com suas atribuições;
- V - subsidiar as discussões do CBH Maranhão-DF, manifestando-se quando consultada, sobre as matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional;



VI – instituir grupos de trabalhos, no âmbito de suas atribuições específicas, conforme a natureza e necessidade dos assuntos em discussão;

VII – apresentar relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos para apreciação e decisão do Plenário do Comitê;

VIII – subsidiar, no que couber, os trabalhos do CBH Maranhão-DF na elaboração, avaliação, revisão e acompanhamento dos trabalhos pertinentes aos Instrumentos de Gestão previstos nas Leis 9.433/97 e 2.725/2001.

Art. 3º A Câmara Técnica será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros do CBH Maranhão-DF, escolhidos entre seus pares por indicação ou adesão destes na composição destas, procurando-se garantir a representatividade proporcional de todos os segmentos da Plenária, sendo imprescindível a aprovação dos nomes pelo plenário, por maioria simples.

§ 1º O mandato dos componentes da CT será coincidente com o mandato dos membros do Comitê.

§ 2º A coordenação e relatoria da Câmara Técnica serão eleitas em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

§ 3º Em caso de vacância no mandato da Coordenação, será realizada nova eleição.

§ 4º O(A) relator(a) eleito(a) assumirá a Coordenação da Câmara Técnica, nos seus impedimentos.

§ 5º A Relatoria a que se refere o § 2º deste artigo terá a atribuição de redigir todas as memórias das reuniões, bem como dar subsídios à Coordenação da CT e à Secretaria do CBH Maranhão-DF para preparação da pauta das reuniões e encaminhamento das convocatórias com os documentos que deverão acompanhá-las.

§ 6º Ao término de seu mandato, a Coordenação deverá apresentar à sua sucessora eleita, relatório descritivo das atividades realizadas no período, bem como as ações em andamento e o estágio em que se encontram.

Art 4º As solicitações de estudos, pareceres e outros trabalhos afins serão efetuados pela Diretoria do CBH Maranhão-DF à Secretaria, que por sua vez encaminhará à Coordenação da Câmara Técnica, por deliberação do Plenário do Comitê, ou por indicativo da própria Diretoria do Comitê.

§ 1º A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal juntamente com o escritório de apoio dos comitês distritais, que exerce as funções de Secretaria Executiva destes, deverá suprir de forma complementar, o suporte técnico e administrativo necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.



Art. 5º A Câmara Técnica somente se reunirá com a presença de no mínimo 50% mais 01 (um) de seus membros em primeira chamada, ou qualquer número em segunda chamada, destacando que a reunião somente se processará com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

Parágrafo Único – Havendo aprovação por maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião, o parecer emitido pela Câmara Técnica entrará na pauta da Reunião Plenária do CBH Maranhão-DF.

Art. 6º A Câmara Técnica deverá elaborar um Plano de Trabalho, a partir das primeiras reuniões.

Art. 7º. Os documentos pertinentes às reuniões da Câmara Técnica deverão ser remetidos pela Secretaria Executiva do CBH Maranhão-DF, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sendo que as respostas aos assuntos a serem tratados deverão ser devolvidos pela Coordenação à Secretaria Executiva pelo prazo não superior a 20 (dias) dias, contados a partir da data de recebimento.

Parágrafo Único. Todos os documentos gerados pela Câmara Técnica, incluindo convocações, memórias de reunião e pareceres, deverão ser remetidos à Secretaria Executiva do CBH Maranhão-DF.

Art. 8º As reuniões serão convocadas pela Coordenação, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos 8 (oito) dos membros da Câmara Técnica, com, no mínimo, 07 (dias) dias de antecedência.

§ 1º A pauta e respectiva documentação das reuniões serão encaminhadas no prazo mínimo de 07 (sete) dias anteriores à sua realização.

§ 2º As memórias das reuniões serão aprovadas pelos membros da CT na reunião seguinte à que a originou e assinadas pela Coordenação e pela Relatoria da Câmara Técnica.

§ 3º Não havendo consenso sobre a matéria em pauta, os pareceres da CT relatarão as diferentes posições e a manifestação de cada membro da Câmara Técnica sobre os temas.

§ 4º Os pareceres da CT serão submetidos à Diretoria do Comitê e apresentados à Plenária pela Coordenação da CT ou pela relatoria por ela designada.

Art. 9º Perderão a condição de membros da Câmara Técnica, os membros que faltarem a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas.



§ 1º A entidade componente da CT que não comparecer a 02 (duas) reuniões seguidas ou 03 (três) reuniões durante o mandato, sem justificativa, será substituída por novo representante eleito pelo Plenário.

Art. 10 Em caso de vacância na Câmara Técnica, a vaga será preenchida por representante do mesmo segmento, os membros suplentes serão indicados preferencialmente pela Plenária.

Art. 11 Por deliberação da Câmara Técnica, o Coordenador poderá convidar pessoas ou instituições para oferecer subsídios, prestar esclarecimento ou participar dos trabalhos.

Art. 12. As reuniões da Câmara Técnica serão públicas. No entanto, terão direito a voto apenas os membros da CT. Os demais participantes terão direito a fala.

Art. 13. Ficam revogadas as Deliberações nº 02/2011 e 01/2017 deste CBH Maranhão-DF.

Art. 14. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 23/08/2023 08:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 22/08/2023 15:28:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA - CBH Maranhão-DF) para desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental, bem como acompanhar o Plano de Capacitação e Plano de Comunicação do CBH Maranhão-DF, no ano de 2023.

A PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH Maranhão-DF, tendo por base a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, e, considerando a decisão da Plenária na 30ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para acompanhamento do Plano de Capacitação e Plano de Comunicação do CBH Maranhão-DF, no ano de 2023.

Art 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I - Estabelecer cronograma de trabalho;
- II - Desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental;
- III - Acompanhar, estudar e promover discussões sobre as capacitações e estratégias de comunicação do Comitê;
- IV - Responsabilizar-se pela preparação de outros documentos e propostas consideradas necessárias para dar suporte ao tema;
- V - Registrar as reuniões em atas ou memórias acompanhadas das respectivas listas de presença;
- VI - Reportar à Câmara Técnica, até fevereiro de 2024, o Relatório das Capacitações executadas pelos membros do CBH Maranhão-DF em 2023, para fins de prestação de contas junto aos programas em andamento, tais como Procomitês e Progestão.

Parágrafo Primeiro - Os produtos resultantes, após submissão à Câmara Técnica, deverão ser apresentados à Plenária para apreciação e deliberação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros do CBH Maranhão-DF, escolhidos entre



seus pares por indicação ou adesão destes na composição destas, procurando-se garantir a representatividade proporcional de todos os segmentos da Plenária, sendo imprescindível a aprovação dos nomes pelo plenário, por maioria simples.

Art. 4º A coordenação e relatoria do Grupo de Trabalho serão definidas na primeira reunião do GTEA CBH Maranhão-DF.

Art. 5º O(A) relator(a) ficará responsável pela elaboração dos documentos do GTEA e registro das reuniões.

Parágrafo Único. A primeira reunião será convocada pela diretoria do CBH Maranhão-DF.

Art. 6º A Secretaria Executiva dos Comitês auxiliará no agendamento e na convocação das reuniões, necessário ao cumprimento das atribuições do GT.

Art. 7º O(a) Coordenador(a) do GTEA CBH Maranhão-DF poderá solicitar apoio técnico e científico para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e nas informações complementares, podendo envolver entidades, órgãos e instituições do poder público distrital e federal envolvidos com recursos hídricos para discutir, orientar, instruir, participar e fundamentar as propostas a serem apresentadas à Plenária.

Art. 8º A desmobilização desse GT se dará somente depois de concluídos os trabalhos no âmbito do CRH-DF e outras instâncias superiores.

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 23/08/2023 08:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA VALLS E SILVA
Data: 22/08/2023 15:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Define a composição do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Compõem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF) os seguintes membros, conforme deliberado na 38ª Reunião Ordinária ocorrida em 08 de novembro de 2023:

- 1 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 2 - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 3 - Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Lago Oeste (ASPROESTE);
- 4 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA);
- 5 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Data: 10/11/2023 15:54:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA VALLS E SILVA
Data: 10/11/2023 15:42:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRÍCIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF



DELIBERAÇÃO Nº 07/2023
Ad referendum

Define os representantes dos membros do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CBH Maranhão - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 31.254 de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GTEA do CBH Maranhão-DF;

Art. 2º As instituições que compõem o GTEA poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

1. Adasa

Titular – Cláudio Odilon da Costa Silva
Suplente – Magda Carvalho de Oliveira

2. Emater

Titular – Clarissa Campos Ferreira
Suplente – Anne Caroline Lobo Borges

3. Caesb

Titular – Fabiano da Silva de Oliveira
Suplente – Fábio Bakker Isaias

4. Sema

Titular – Diogo da Matta Garcia
Suplente – Ilana Sarah dos Santos Oliveira

5. Asproeste

Titular – Soraya Santos
Suplente – Regina Celia Pereira Fernandes de Souza

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 09 de novembro de 2023.

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF

ANEXO 17



DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, no âmbito do Procomitês.

A PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH Maranhão-DF, tendo por base a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, e, considerando a decisão da Plenária na 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de abril de 2020, e:

Considerando a avaliação das atividades do CBH Maranhão-DF descritas no Plano de Trabalho aprovado por meio da Deliberação nº 05, de 17 de fevereiro de 2020, para o Exercício de 2020;

Considerando o Art. 1º da Resolução CRH-DF nº 02, de 17 de outubro de 2018, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês;

Considerando o objetivo de dar conhecimento das atividades desenvolvidas por este Comitê à população inserida na região, bem como tornar o exercício das atribuições mais próximo e ativo na conscientização da sociedade;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal – CBH Maranhão-DF, nos termos do Anexo I.

Parágrafo Único: O Plano de Comunicação deverá, em conformidade com o Componente III – Comunicação/Indicador III.2, ser objeto de revisão ou validação ao fim de cada ciclo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.


ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR
Presidente



CBH MARANHÃO - DF

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal

Plano de Comunicação

Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas – CABH

Superintendência de Recursos Hídricos - SRH

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito
Federal – Adasa

Brasília, 2020

1. Apresentação

Os Comitês de Bacia Hidrográficas – CBHs são órgãos de estado previstos na política nacional e distrital das águas, de natureza colegiada, que promovem gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, visando o melhor uso possível da água. Os CBHs são compostos pelo poder público, membros da sociedade civil e usuários de água. No Distrito Federal – DF, existem três Comitês de Bacia: CBH dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF, CBH dos Afluentes do Rio Maranhão no DF, CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF.

O braço executivo dos CBHs é a Agência de Bacia, que no DF a função hoje é desempenhada pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF – Adasa, por meio da Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas – CABH, da Superintendência de Recursos Hídricos, nos termos do art. 41 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

Em 2019 foi realizado convênio entre a Adasa e a Agência Nacional da Água – ANA no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês. A partir deste acordo foi traçado um conjunto de metas a serem realizadas entre 2019 e 2023, pelos CBHs com o apoio da CABH/SRH, para alcance dos objetivos do programa. Entre as metas indicadas pela ANA, o componente III requer a elaboração e implementação de um planejamento de comunicação para os CBHs.

CBH-Maranhão DF

O CBH-Maranhão é um dos três comitês existentes no DF. Ele contém partes de 6 Ras: Brazlândia; Sobradinho II; Fercal; Sobradinho; Planaltina; Plano Piloto e abriga porções das seguintes unidades de conservação: APA Cafuringa; APA do Planalto Central; REBIO Contagem; Parque Nacional de Brasília e Estação Ecológica de Águas Emendadas. Nesta bacia está a exploração mineral para produção de calcário, cimento e brita.

O comitê possui 18 membros, com representantes titulares e suplentes, dos quais 6, representam a sociedade civil, 7 são membros institucionais do governo federal

e distrital e 5 são membros do setor usuários (abastecimento urbano e diluição de efluentes; irrigação e uso agropecuário; indústria e mineração; lazer e turismo).

2. Diagnóstico

Apesar da existência de sites para os comitês, eles não possuem amplo acesso. Isto porque sua existência não é de conhecimento comum e os sites encontram-se desatualizados. Com aprimoramento e atualização frequente, é possível transformá-lo em um sítio confiável de informação com o auxílio de outras plataformas de divulgação, como corrente de e-mails e redes sociais.

A única rede social em que os comitês estão presentes é o Facebook, com uma página correspondente a cada comitê. Assim como site, as páginas não são atualizadas com frequência e não possuem um planejamento de conteúdo. Além disso, os CBHs não possuem uma identidade consolidada, dentro e fora do âmbito das redes sociais. O fato de cada CBH possuir uma página própria desatualizada gera falta de engajamento e divisão do público em três contas diferentes sobre assuntos similares.

Esta desatualização das plataformas justifica-se pela ausência de uma pessoa exclusivamente responsável pela gestão da comunicação das organizações. Isto resulta também na falta de uma comunicação eficiente, deixando assim a imagem dos comitês como algo confuso ou desconhecida para grande parte da sociedade.

Os grupos de WhatsApp desempenham um papel importante na interação dos membros dos comitês, sendo este o principal meio de comunicação interna do CBH atualmente. Esses grupos têm potencial de serem utilizados como um canal de divulgação de material informativo sobre capacitações e notícias de assuntos correlatos aos objetivos do comitê.

Os comitês se reúnem ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que houver pauta ou demanda dos membros, nos termos regimentais.

3. Objetivo Geral

Os processos de comunicação estruturados têm se mostrado de suma importância no âmbito das organizações públicas. Para os CBHs, um plano de comunicação tem objetivo de promover reconhecimento dos colegiados pela sociedade, contribui para a democratização do acesso à informação a respeito do gerenciamento dos recursos hídricos, empodera múltiplos agentes da sociedade para a gestão dos recursos hídricos e reitera a importância da participação ativa da comunidade e da função dos comitês.

Ademais objetiva-se desenvolver a comunicação dos CBHs do DF com outros setores do Sistema Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a sociedade civil e usuários, como indústria, turismo, agricultura, etc, além trazer maior reconhecimento público do trabalho desenvolvido pelos comitês, haja vista que a unidade de planejamento, conforme a política das águas, é a bacia hidrográfica.

4. Objetivos Específicos

- a. Fortalecimento de imagem dos CBHs.
- b. Veiculação integrada e sistêmica de informações e notícias referentes aos CBHs do DF, respeitando diferenças estruturais e independência de cada CBH.
- c. Facilitar o acesso a notícias, eventos e trabalho dos CBHs para a sociedade civil, Sistema Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos, órgãos públicos, demais outros usuários e interessados.
- d. Conscientizar pessoas diversas sobre o uso dos recursos hídricos.

5. Público alvo

O público alvo do CBH possui três eixos:

- Os próprios Comitês, público interno, com o objetivo de difundir informações importantes e notícias acerca das atividades que os envolvem, além de reforçar sua importância.

- A sociedade civil, ambientes urbanos, para facilitar o acesso à informação e para que a população no geral tenha subsídios para se informar e saiba como contribuir na gestão dos recursos hídricos.
- A sociedade civil, ambientes urbanos, rurais e outros setores, que além das questões similares ao item anterior, possuem outras mais específicas, como por exemplo, notificação quanto à irrigação e compartilhamento de água em período de seca.

6. Estratégia de comunicação

A gestão da comunicação dos comitês está sob responsabilidade da CABH/SRH/Adasa. É necessário que haja um profissional responsabilizado pela implementação deste planejamento e cumpra funções de um assessor de comunicação. Este profissional precisa estar disponível diariamente para desenvolver produção de conteúdo, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais em diálogo com os membros dos CBHs.

6.1 Produção de conteúdo

- **Notícias**

As notícias devem ser essencialmente sobre os acontecimentos mais recentes referentes à bacia, ações do comitê e CABH. Na ausência de pautas recentes sobre esses temas, deve-se publicar sobre atividades da Adasa, ANA e outras entidades e eventos relacionados aos recursos hídricos e meio-ambiente, no DF, Brasil e mundo. O ideal é que aconteça a publicação de no mínimo uma notícia por semana. Este material é direcionado para publicação no site do CBH e visa um público geral e diversificado.

Além disso, é importante que o conteúdo dessas publicações trate de temas informativos que mostrem as riquezas naturais das regiões da bacia hidrográfica, além de trazer dados geográficos sobre a localidade. Da mesma forma, é essencial tratar sobre os problemas enfrentados pela comunidade no que se refere a preservação dos recursos hídricos. Recomenda-se a utilização de linguagem menos técnica para melhor compreensão do material pelos mais diversos públicos.

- **Boletim de Notícias**

Os boletins de notícias devem ser um compilado das notícias produzidas referentes a cada mês. Esse material deve conter as notícias que foram publicadas nos sites dos três comitês que estão sob coordenação da CABH, devem ter no mínimo três notícias e serão enviados via mailing.

- **Materiais informativos**

Este material tem finalidade educativa, busca informar e conscientizar a população sobre o que é e o que faz um CBH, explicando o que são bacias hidrográficas e quais suas implicações na vida das pessoas. Busca-se com este material falar sobre as riquezas geográficas de fauna e flora da região, também clarificar problemas enfrentados. Este conteúdo pode ser publicado nos mais diversos formatos, como vídeos, fotografias, textos, peças gráficas, cartilhas, revistas e gibis. O objetivo é atingir diversificados grupos. Deve-se planejar este material tanto para ser publicado no site, quanto nas redes sociais.

- **Press Release**

Este formato de texto é mais específico e voltado para divulgação de pautas e eventos para a imprensa. Deve ser enviado via mailing e produzido sempre que houver demanda. Os press releases são úteis para geração de mídia espontânea, o que gera para o CBH credibilidade e conhecimento público.

- **Divulgação e cobertura de eventos**

É necessário que os eventos realizados pelo comitê sejam, além de divulgados internamente e externamente, também sejam noticiados durante sua realização e após. A divulgação e cobertura de eventos são importantes para mostrar publicamente as atividades que têm sido realizadas e decisões tomadas a partir destes eventos. Deve-se utilizar todas as plataformas disponíveis para esta atividade.

6.2 Planejamento de conteúdo

Para melhor organização e gerenciamento da comunicação, é necessário que exista um planejamento que indique quando, onde e quais conteúdos serão publicados.

Sugere-se a criação de planilhas mensais com essas indicações. Este planejamento além de organizar melhor a rotina de produção, ainda facilita a avaliação e acompanhamento do que têm se realizado no âmbito da gestão da comunicação dos CBHs.

6.3 Assessoria de imprensa

A assessoria de imprensa é geralmente composta por jornalista que fica responsável pelo contato com a mídia, divulgação das atividades e acompanhamento da imagem da organização a partir do que tem sido publicado. É importante que a assessoria de imprensa domine os temas e termos abordados pelo CBH, para a partir disso fazer a ponte entre CBH, mídia, e público geral.

6.4 Plataformas

Indica-se o uso do site do comitê como principal fonte de conteúdo e o uso das redes sociais, Facebook e Instagram, para fomentar seu acesso. Além disso, deve-se utilizar mailing para divulgação de boletins semanais das atividades e chamadas para eventos, além de servir para contatar a imprensa.

- **Site**

O site deve ser uma plataforma informativa e atualizada. O portal deverá conter materiais informativos referentes à bacia hidrográfica e o comitê, o objetivo é que seja utilizado como um repositório de conteúdo, com apresentação do comitê e órgão relacionados, galeria de fotos, agenda de atividades e cursos, planos de trabalho, entre outras seções. A plataforma deve conter abas com informações sobre os diversos setores que integram o grupo.

É necessário que a seção de notícias seja atualizada no mínimo semanalmente. Sugere-se tornar o portal mais atrativo, com linguagem menos técnica, valorização da participação da comunidade, informações acerca da natureza e comunidade da região da bacia hidrográfica.

- **Mailing**

Mailing é uma ferramenta que consiste numa lista de e-mails utilizada para estabelecer e manter vínculo direto e contínuo entre corporações, empresas e

organizações não governamentais e seu público, que pode ser constituído por pessoas físicas, sociedade civil, mídia e outras corporações. Propõe-se a criação e utilização de uma corrente de e-mails para divulgação e de eventos e atividades realizadas pelo CBH. Na prévia de eventos é necessário o envio de release sobre a atividade para esta lista, assim como materiais informativos após o evento. Ademais, sugere-se a utilização do mailing para envio de boletins informativos com frequência trimestral com as notícias do site.

- **Grupos de WhatsApp**

WhatsApp é um aplicativo de mensagens para Smartphones que permite a criação de grupos, onde os usuários conversam entre si. Atualmente, os grupos de WhatsApp com membros dos comitês têm se mostrado como uma plataforma útil para comunicação entre a CABH e disseminação de informações internas, além de ser uma forma de interação entre essas pessoas. Sugere-se que estes grupos estejam inclusos no planejamento de conteúdo como um canal transmissor de materiais informativos, como notícias do site do comitê e de demais veículos, cursos de capacitação e conteúdo geral relacionado às temáticas relacionadas aos comitês.

- **Fortalecimento das Redes Sociais**

Sugere-se a utilização do Facebook e Instagram, ambas plataformas são muito populares pelos mais diversos públicos da sociedade civil. Estas redes sociais devem ser utilizadas para proporcionar visibilidade e publicização das atividades do comitê para o público externo. É preciso haver publicações toda semana em ambas plataformas. Além disso, as redes sociais também podem ser utilizadas como um canal de divulgação de outras atividades e notícias de temas correlatos aos dos CBHs.

Atualmente, cada CBH possui uma conta no Facebook e está ausente no Instagram. Como a gestão da comunicação dos comitês é realizada pela CABH, sugere-se a centralização do conteúdo que seria dividido ou triplicado em três páginas diferentes nas redes sociais de cada comitê em uma única conta no Instagram e Facebook. Sendo assim, criada uma conta para a CABH que contemplaria os três CBHs que estão sob sua coordenação. O objetivo desta ação é unir o atual público disperso em três páginas

diferentes em apenas uma, almejando alcançar maior engajamento e distribuição das informações.

- **Facebook**

Facebook é uma mídia social com mais de 2 bilhões de usuários, muito utilizada para compartilhamento de publicações de texto, imagens e eventos de forma simples e interativa. A plataforma oferece análise simples de dados que mostram quais horários e pessoas que mais interagem com suas publicações e possibilidade de agendar publicações. A rede é gratuita, mas existe a opção de pagar para que as publicações alcancem maior número de pessoas de acordo com as preferências do anunciante.

A mídia deve ser utilizada com publicações informativas, simples e não muito longas, pois publicações muito longas geralmente geram menos engajamento. Para informações mais completas deve-se utilizar o site, mas sempre compartilhando o link das notícias no Facebook para atrair pessoas para o site. Apesar disso, não deve-se descartar a possibilidade de haver campanhas específicas sobre as bacias hidrográficas e comitês direcionadas para as mídias sociais, é necessário levar em consideração que para alcançar mais público é preciso pensar em linguagens que abranjam pessoas que costumam abrir links para o site e também pessoas que somente ficam nas redes sociais. Ademais, o Facebook pode ser utilizado para compartilhar notícias de outros portais e publicações de diversas páginas com a mesma temática e mesmos ideais do CHB.

- **Instagram**

Assim como o Facebook, o Instagram é também uma rede social com bilhões de usuários e muito utilizada para o compartilhamento de informações, a rede é cada vez mais popular entre usuários mais jovens. A mídia é altamente imagética, sendo inicialmente criada para compartilhamento de fotos. Atualmente, a plataforma permite a publicação das mais diversas formas de imagens, como fotografias, vídeos e ilustrações.

A ferramenta não permite compartilhamento de links para contas com menos de 10 mil seguidores, portanto é interessante que a rede funcione de forma pouco mais independente do site. Deve ser utilizada para compartilhar imagens pré, pós e durante

eventos, seja em formato de vídeo, fotografia, ou peça gráfica. Também deve ser usada para compartilhamento de campanhas informativas específicas.

6.5 Frequência das ações e prazo de implementação

Ação		Frequência	Prazo para implementação											
			Mês											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Produção de Conteúdo	Notícias	Semanal												
	Boletins	Trimestral												
	Materiais informativos	Semestral							x	x	x	x	x	x
	Press Release	De acordo com demanda												
	Divulgação e cobertura de eventos	De acordo com demanda												
Planejamento de Conteúdo	–	Diário					x	x	x	x	x	x	x	x
Assessoria de imprensa	–	Diário							x	x	x	x	x	x
Atualização das plataformas	Site	Semanal												
	Mailing	Trimestral												
	Grupos de WhatsApp	Semanal							x	x	x	x	x	x
	Redes sociais	Semanal												

7. Resultados esperados

Objetiva-se cumprir com o quadro de metas pactuadas pelo DF referente à adesão ao Procomitês, no período entre 2019 e 2023. Pretende-se alcançar a fomentação de diálogo e publicização entre o comitê e sociedade civil para legitimação conhecimento de suas atividades. Ademais espera-se consolidar uma imagem firme e organizada do CBH Maranhão-DF.

2020

Plano de Capacitação para os Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal



Procomitês

Ciclo 1

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal	José Sarney Filho
Diretor Presidente da Adasa	Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal	Ricardo Tezini Minoti
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal	Andréia Ferreira de Aguiar
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal	Cláudio Malinski
Equipe elaboradora	
SEMA	Irene Custódia Magalhães Mesquita Maria Cristina Coimbra Marodin Mona Grimouth Bittar
ADASA	Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira Alba Evangelista Ramos Érica Yoshida de Freitas Kleber Quintão de Oliveira Tatiana Thelecildes F. M. Matsunaga Augusta Gonçalves de O. Dantas Rafaela Daher Carvalho Renata Machado Mongin
Comitê de Bacia do Paranaíba-DF	Patrícia Valls e Silva Denise Paiva Agostinho
Comitês de Bacias do Maranhão-DF e do Preto-DF	Alba Evangelista Ramos Kayla Goulart Cláudio Malinski

Sumário

Apresentação.....	3
Objetivo.....	3
Elaboração do Plano de Capacitação	3
Estratégia de Implementação	5
ANEXO I - Identificação dos Desafios e Habilidades.....	10
Competência 1 - Instituição dos CBHs e Funcionamento dos Colegiados.....	10
Competência 2 - Planos e Enquadramento de Recursos Hídricos	11
Competência 3 - Gestão Administrativa e Financeira.....	12
Competência 4 - Regulação de Uso dos Recursos Hídricos	13
Competência 6 - Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social.....	14
Competência 7 - Mediação e Arbitragem de Conflitos.....	16
Competência 8 - Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos.....	17
ANEXO II - Cursos Oferecidos Pela Adasa.....	18
ANEXO IV – Cursos Oferecidos pela ANA	20
Cursos à Distância (EAD)	20
Cursos Semipresenciais	21
Cursos Presenciais	21
ANEXO V – Sugestão de cursos oferecidos pela ANA relacionados a cada competência...	22
ANEXO VI – Temas e conhecimentos associados.....	24
ANEXO VII – Conteúdo de alguns cursos oferecidos pela ANA.....	41
ANEXO VIII – Lista de Contatos.....	59

Apresentação

O Distrito Federal aderiu ao Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia – PROCOMITÊS por meio do Decreto nº 38.755, de 27 de dezembro de 2017, que delegou à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF (Adasa) a competência para coordenar as ações do poder executivo distrital inerentes à adesão ao referido Programa. Em 04 de abril de 2019 foi firmado o Contrato nº 6 entre a Agência Nacional de Águas (ANA), a Adasa, com interveniência do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF) do qual consta o Quadro de Indicadores e Metas Pactuadas com o Comitês de Bacia Hidrográfica do DF no âmbito do Procomitês. Entre as metas pactuadas está o Componente II – Capacitação. No âmbito do Progestão, os Comitês de Bacia do DF participaram ativamente da elaboração do Plano de Capacitação. O Plano de Capacitação do Procomitês ora apresentado consiste em uma adaptação do Plano elaborado no âmbito do Progestão.

Objetivo

Objetivo Geral

- Elaborar e executar ações de capacitação dos membros dos Comitês de Bacia do Distrito Federal, nos termos das metas acordadas no âmbito do Procomitês.

Objetivos Específicos

- Promover a ambientação nos novos membros com capacitação sobre gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h;
- Promover o desenvolvimento de competências na área de recursos hídricos;
- Incentivar e criar oportunidades de participação em eventos (palestras, seminários, cursos etc.);
- Incentivar o efeito multiplicador de repasse de conhecimentos adquiridos.

Elaboração do Plano de Capacitação

A Sema, Adasa, Ibram e os três Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal – DF participaram da construção deste Plano de Capacitação, para o triênio 2020-2024. Inicialmente foi feito um levantamento dos três principais desafios, relacionados à gestão

de recursos hídricos. Esses desafios foram divididos na seguinte ordem de prioridade: 1 (alta prioridade), 2 (média prioridade) e 3 (baixa prioridade). Os desafios foram então relacionados às 11 competências técnicas, elencadas na metodologia do Projeto *DesenvolveRH*, as metas do PROGESTÃO e as metas do PROCOMITÊS.

A metodologia do *DesenvolveRH* foi desenvolvida pela ANA, em parceria com a Fundação Dom Cabral. As 11 competências estão relacionadas ao conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o aprimoramento de seu desempenho na gestão dos recursos hídricos. Posteriormente, foram descritas, de acordo com a instância decisória (executiva ou colegiada), a esfera de atuação (nacional, estadual ou de bacia hidrográfica) e o nível de responsabilidade (estratégico, tático ou operacional), as competências e habilidades pertinentes, selecionados os Temas e Competências Associadas (Anexo V), as estratégias de implementação e definidos o público-alvo. A partir desse levantamento, foram analisados os cursos necessários, sendo estes divididos em três categorias: cursos oferecidos pela ANA via plataforma *online* (<https://capacitacao.ead.unesp.br/>), Anexos IV e V; cursos oferecidos pelos profissionais da Adasa (Anexo II). Todos os cursos serão oferecidos, preferencialmente, de forma gratuita.

As etapas seguidas para a elaboração deste Plano de Capacitação foram:

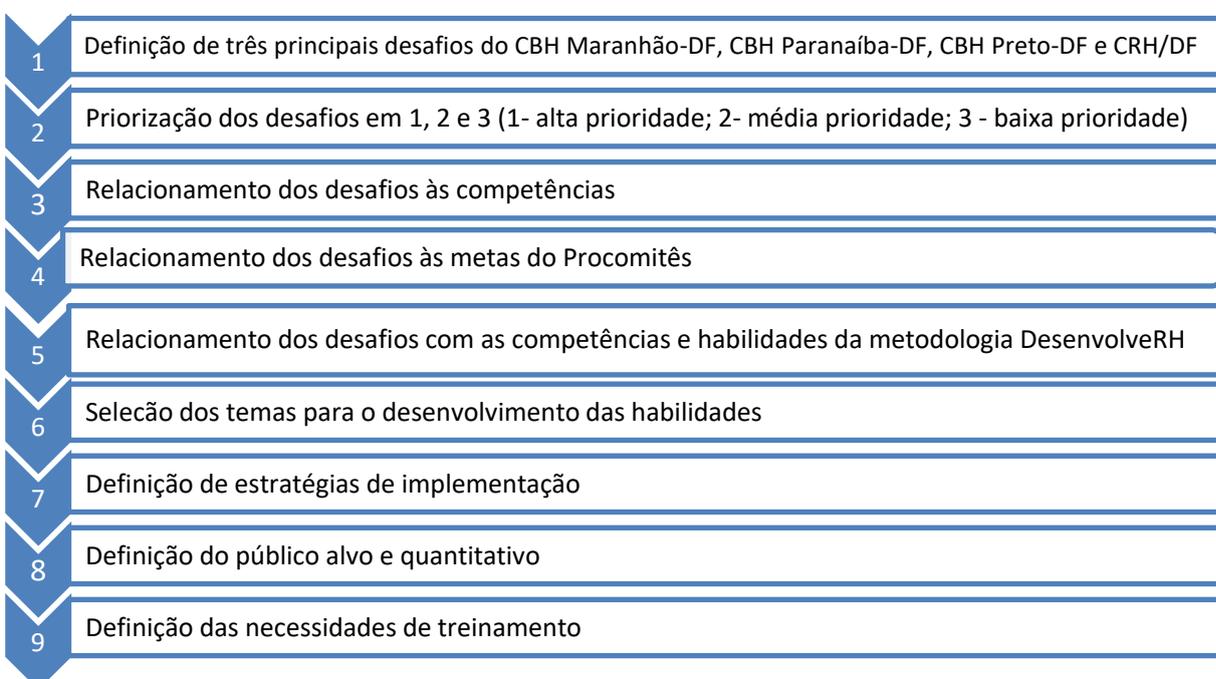


Figura 1 – Etapas de elaboração do Plano de Capacitação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal

Estratégia de Implementação

➤ Dos Tipos de Ações de Capacitação

Poderão ser consideradas ações de capacitação: palestras; cursos de pós-graduação; cursos ou treinamentos à distância, com ou sem tutoria; cursos presenciais e semipresenciais; cursos e treinamentos em laboratório ou em campo; oficinas de trabalho; estágios; participação em congressos e seminários; oficinas de trabalho e visitas orientadas.

➤ Da divulgação

Serão consideradas ações de capacitação no âmbito do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Distrito Federal, somente aquelas tornadas públicas, e que obrigatoriamente, disponibilizem vagas para todos Comitês de Bacia que deverão ser comunicados formalmente das ações de capacitação, com pelo menos 7 (sete) dias antes do início das inscrições.

➤ Do Público-Alvo

O público-alvo deste Plano de Capacitação são as pessoas que atuam no âmbito dos Comitês de Bacia nas instâncias Executiva e Colegiada. A nomenclatura dos atores, estabelecida pela metodologia do Projeto DesenvolveRH, foi adaptada aos cargos constantes de cada ente participante deste Plano de Capacitação, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Atores dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal.

Comitês de Bacias Hidrográficas
<u>Conselho de Recursos Hídricos</u> <ul style="list-style-type: none">- Presidente do Conselho Distrital - SEMA- Secretário Executivo de Conselho Distrital - SEMA- Conselheiros – SEMA, SEAGRI, SINESP, SEGETH, SEDICT, SES, SSP, CASA CIVIL, IBRAM, ADASA, CAESB, CEB, IBAMA, EMBRAPA, SRDF, FIBRA, ÚNICA, FECOMERCIO, CBH/MA, CBH/PRETO, CBH/Paranoá, ABRH, ABES, ABAS, UnB, UCB, Fórum ONGs.- Membros de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho
<u>Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF</u> <ul style="list-style-type: none">- Membros de Comitê – ICMBio, Sema-DF, Adasa, Emater, Ibram, CACI/DF, Seduh-DF, Setur-DF, Associação Ocupe o Lago, Mar de Brasília Educação Ambiental, Associação de Agricultura Ecológica – AGE, Universidade Holística Internacional da Paz – Unipaz, Associação de Produtores Rurais Novo Horizonte "Betinho" – ASPRONTE, Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça - ACONURCO, Associação dos Produtores Rurais da Reserva-APRA, Associação dos Produtores, Produtores da Bacia do Descoberto - Pró-Descoberto,

Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão – ARCAG, Associação dos Usuários do Canal Santos Dumont, Instituto Oca do Sol, Fundação Mais Cerrado, Universidade de Brasília – UnB, Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE-DF, Caesb, CEB, União Química Farmacêutica Nacional, Ball Beverage Can South America S.A., Associação para o Desenvolvimento Social do Turismo Rural- ADESTUR, Cond.do Sistema de Irrigação Rodeador – COSIR, Cond.do Sistema de Irrigação do Córrego Guariroba, Edilson Gomes Araújo, Teresa Cristina Moreira Corrêa, Luiz Carlos Pinagé de Lima, Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Cristal, Federação Náutica de Brasília, Federação Náutica de Brasília, Novacap.

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no DF

- Membros de Comitê – ICMBio, Adasa, Adm. Regional da Fercal (RA XXXI), Emater, Ibram, Seagri-DF, Seduh-DF, Associação de Radiodifusão Comunitária da FERCAL, Associação dos Moradores da Fercal – ASFER, Associação dos Produtores do Lago Oeste – ASPROESTE, Federação da Agricultura e Pecuária do DF – FAPE-DF, Federação das Indústrias do DF – FIBRA, Associação SOS Ribeirão Sobradinho, Caesb, Assoc. dos Produtores e Moradores Rurais da Morada dos Pássaros – APROMAD, Rodolfo Siqueira de Brito, Ciplan Cimento, Votorantim Cimentos Brasil S/A, Sindicato de Turismo Rural e Ecológico do Distrito Federal.

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no DF

- Membros de Comitê – ICMBio, Sema-DF, Seagri-DF, Adasa, Emater, Ibram, Adm. Regional de Planaltina (RA VI), Cooperativa Agrícola do Rio Preto – COARP, Cooperativa Agrícola da Região do DF LTDA- COOPA-DF, Federação da Agricultura e Pecuária do DF – FAPE-DF, Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF, Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, Universidade de Brasília - Campus de Planaltina-UnB-FUP, FVO Brasília Industria e Comercio de Alimentos Ltda., José Brilhante Neto, Alan Cenci, Leandro Luiz Maldaner, Luiz Ângelo Cappellesso, Paulo Luiz Kruger, Pollyanna Kruger de Oliveira, Rodrigo Barzotto Werlang, Valdemar Valentin Cenci, Sandro César Triacca, Sindicato de Turismo Rural e Ecológico do DF - RURALTUR/DF.

➤ Da Inscrição

Os membros interessados em participar dos cursos deverão responder à chamada feita pela Secretaria Executiva do Comitê. O período de inscrição deverá ser de, no mínimo, 7 (sete) dias.

➤ Da meta de capacitação

Os Comitês de Bacias Hidrográficas do DF definiram o número de representantes que deverão ser capacitados em cada uma das 7 (sete) competências assim como, o nível de prioridade.

Tabela 2 – Meta de quantidade de representantes a serem capacitados em 2020.

COMPETÊNCIA	ENTREGAS	INSTITUIÇÃO	PRIORIDADES	Nº DE CAPACITADOS
1	Instituição dos CBHs e funcionamento dos Colegiados	CRH/DF	1	5
		CBH Paranaíba-DF	1	15
		CBH Preto-DF		12
		CBH Maranhão-DF		12
			Sub-total	44
2	Planos e enquadramento de recursos hídricos	CRH/DF	1	5
		CBH Paranaíba-DF	1	15
		CBH Preto-DF		12
		CBH Maranhão-DF		12
			Sub-total	44
3	Gestão administrativa e financeira	CRH/DF	2	2
		CBH Paranaíba-DF	2	9
		CBH Preto-DF		7
		CBH Maranhão-DF		7
			Sub-total	25
4	Regulação de uso de recursos hídricos	CRH/DF	1	2
		CBH Paranaíba-DF		-
		CBH Preto-DF		-
		CBH Maranhão-DF		-
			Sub-total	2
6	Educação, capacitação, comunicação e participação social	CRH/DF	1	5
		CBH Paranaíba-DF	-	15
		CBH Preto-DF		12
		CBH Maranhão-DF		12
			Sub-total	44
7	Mediação e arbitragem de conflitos	CRH/DF	1	5
		CBH Paranaíba-DF	1	15
		CBH Preto-DF		12
		CBH Maranhão-DF		9
			Sub-total	41
8	Cobrança	CRH/DF	1	4
		CBH Paranaíba-DF	1	15
		CBH Preto-DF		12
		CBH Maranhão-DF		12
			Sub-total	44

Legenda das Prioridades:

1 - alta prioridade; 2 - média prioridade.

➤ **Certificação**

A comprovação de participação no Plano de Capacitação deverá ser feita pela própria pessoa, por meio de apresentação de certificado de conclusão do curso para a secretaria executiva.

Caberá à Secretaria Executiva dos Comitês a contabilização do alcance, ou não, das metas estipuladas.

➤ **Recursos necessários**

Recursos materiais:

- Sala com capacidade para até 50 pessoas;
- Computador e projetos;
- Plataforma de videoconferências (MS Teams)
- *Flip chart*, papel e canetas;
- Veículo para visitas de campo.

Recursos orçamentários:

Caso seja necessário a contratação de profissional externo para ministração de cursos, o valor da hora-aula a ser pago é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

➤ **Avaliação do Plano de Capacitação**

O Plano de Capacitação compreenderá o quadriênio de 2020-2024 e poderá sofrer adaptações e ajustes ao longo desse período. Sendo assim, durante o período estão previstas avaliações parciais ao final de cada ciclo e uma avaliação final. As avaliações parciais deverão ocorrer até o final do mês de março do ano seguinte do ciclo encerrado, com o objetivo de verificar a necessidade de adequações para o atingimento das metas estabelecidas e a atualização dos cursos oferecidos. A primeira revisão está prevista para ser realizada até dezembro de 2020. A avaliação final será realizada até o final do mês de julho de 2024, dois meses antes do término do prazo de cinco anos do Contrato nº 006/2019/ANA – PROCOMITÊS/ANA, nesse ano não ocorrerá a avaliação parcial. Cabe à ADASA consolidar as informações, produzir relatório preliminar e enviar para o CRH para avaliação pela Câmara Técnica, que por sua vez encaminha para o Conselho de Recursos Hídricos.

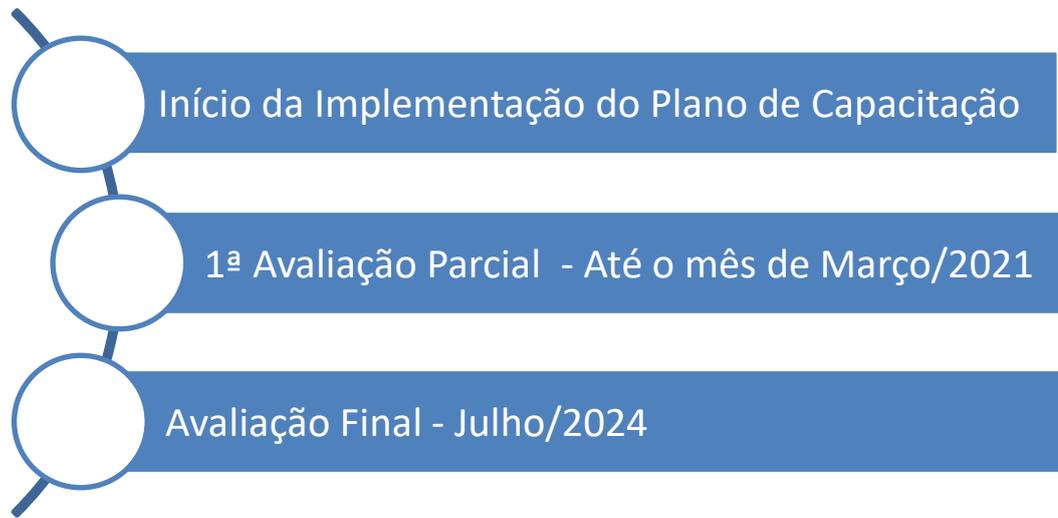


Figura 2 – Avaliações do Plano de Capacitação.

ANEXO I - Identificação dos Desafios e Habilidades

(Construído no âmbito do Progestão)

Competência 1 - Instituição dos CBHs e Funcionamento dos Colegiados

DESAFIOS:

- **CBHs:** Fomentar a capacidade técnica, a comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política distrital de recursos hídricos.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta II.2 - Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.6 - Comitês de Bacia e Organismos Colegiados;

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Presidente do Conselho Distrital:** Propõe pauta e dirige as atividades do Conselho. Homologa matérias referentes à implementação da Política Distrital de RH e os Instrumentos de Gestão. Propõe matérias para análise e deliberação da plenária. Preside e modera reuniões plenárias; e convoca reuniões plenárias.

- **Secretário Executivo de Conselho Distrital:** Encaminha à plenária propostas de critérios e diretrizes gerais para a instituição, criação e funcionamento dos Comitês (ex. estatuto, regimento interno de funcionamento etc); encaminha à plenária propostas para a instituição e formalização das instâncias colegiadas; encaminha à plenária matéria referente à implementação da Política Estadual/Distrital de Recursos Hídricos e os instrumentos de gestão; apoia o funcionamento de CT/GT; recebe, encaminha e propõe matérias para análise e deliberação da plenária; organiza e dá publicidade às matérias deliberadas; auxilia a condução e moderação das reuniões plenárias.

- **Conselheiro:** Representa o seu segmento, mantém diálogo com seus representados e defende os interesses do segmento; analisa e aprova as matérias encaminhadas à plenária, referentes à implementação da Política Estadual/Distrital de Recursos Hídricos e aos instrumentos de gestão; propõe matérias para análise e deliberação da plenária.

- **Membro de Câmara Técnica e de Grupo de Trabalho:** Avalia e recomenda critérios e matérias para a instituição e o funcionamento dos Comitês (e.g. estatuto, regimento interno, deliberações etc.).

Gestor de Bacia Hidrográfica:

- **Presidente/Diretoria de Comitê:** Homologa o texto final do regimento interno e coloca para votação da plenária; homologa e referenda em colegiado o processo eleitoral sobre a composição do comitê, seus membros titulares, suplentes e suas diretorias; encaminha para deliberação em plenária as ações para o funcionamento do CBH, de acordo com as suas competências; convoca e preside as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de qualidade; ordena o uso da palavra durante as reuniões do CBH; submete à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário; mantém a ordem na condução dos trabalhos, suspendendo-os sempre que necessário e advertindo os membros do CBH que descumprirem as regras de conduta e de participação da reunião.

- **Membro de Comitê:** Aprova as matérias encaminhadas a plenária; aprova o Regimento interno do CBH e suas alterações; participa do processo eleitoral sobre a composição dos comitês, seus membros titulares, suplentes e suas diretorias, conforme atribuições previstas no regimento interno; aprova as ações do CBH para o seu pleno funcionamento de acordo com as suas competências; participa efetivamente das reuniões do comitê; mantém diálogo com representados.
- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho:** Levanta e analisa dados que visam a embasar as deliberações acerca do CBH.

Competência 2 - Planos e Enquadramento de Recursos Hídricos

DESAFIOS:

- **CBHs dos afluentes dos rios Maranhão e Preto** - Elaborar termo de referência para a contratação do Plano da Bacia Hidrográfica.
- **CBHs:** Fomentar a capacidade técnica, a comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política distrital de recursos hídricos.
- **CRH/DF:** Aprovar e acompanhar a execução dos Planos de Recursos Hídricos do DF e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Componente V Meta II.2: Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.6 - Comitês de Bacia e organismos colegiados.

Meta II.3: Variáveis de planejamento

Variável 2.1 - Balanço Hídrico; Variável 2.4 - Plano Estadual/Distrital de Recursos Hídricos; Variável 2.5 - Planos de Bacias.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Presidente do Conselho Distrital:** Submete à Plenária os critérios gerais para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e o enquadramento dos cursos d'água; articula o processo de elaboração e revisão do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento; submete o Plano Estadual/Distrital de Recursos Hídricos - PRH e suas revisões periódicas à deliberação da Plenária, bem como realiza o seu acompanhamento e propõe as demais deliberações necessárias; acompanha, avalia e apresenta em plenária a execução desse PRH; submete à deliberação da Plenária a proposta de enquadramento elaborada pelos CBHs.
- **Secretário Executivo de Conselho Distrital:** Auxilia o Presidente na articulação com as representações e os interesses setoriais; adota as ações necessárias à análise e deliberação das propostas.
- **Conselheiro:** Analisa e delibera sobre as diretrizes para a elaboração dos planos estadual/distrital e de bacias hidrográficas e o enquadramento. Analisa e delibera sobre o PRH e analisa os relatórios e

pareceres sobre a execução desse Plano; analisa e delibera sobre a proposta de enquadramento elaborada pelos CBHs; articula as representações e os interesses setoriais.

- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Analisa e propõe critérios gerais para a elaboração dos PRHs das Bacias e enquadramento dos corpos d'água; articula com as representações os interesses setoriais; analisa e propõe questões presentes em relatórios temáticos dos Planos relativas as suas respectivas áreas de atuação.

Gestor de Bacia Hidrográfica:

- **Presidente/Diretoria de Comitê:** Articula o processo de elaboração e revisão do PRH e do Enquadramento dos corpos d'água; submete o PRH da Bacia para deliberação da plenária; acompanha, avalia e apresenta em plenária a execução do PRH e do enquadramento; submete a proposta de enquadramento para deliberação do CRH.

- **Membro de CBH:** Analisa e propõe diretrizes para os Planos e o enquadramento; articula as representações e os interesses setoriais; contribui com a mobilização dos atores envolvidos; aprova em plenária o PRH da Bacia Hidrográfica; aprova em plenária a Proposta de enquadramento dos mananciais para envio ao Conselho; acompanha e sugere adequações à a execução do PRH da bacia e do enquadramento; delibera sobre plano de aplicação de recursos orçamentários destinados à gestão de recursos hídricos.

- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT):** Auxilia no levantamento de dados e informações; propõe diretrizes para o Plano e o enquadramento; acompanha a elaboração do Plano; articula as representações e os interesses setoriais; contribui com a mobilização dos atores envolvidos.

Competência 3 - Gestão Administrativa e Financeira

DESAFIOS:

- **CRH/DF:** Estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e deliberar sobre as propostas de criação e aplicação dos recursos do Fundo Distrital de Recursos Hídricos que lhe tenham sido encaminhadas pela SEMA/DF.

- **CBHs:** Acompanhar e propor projetos para utilização do recurso disponibilizado pelas cobranças advindas do uso da água (cobranças, fiscalizações e outras pertinentes).

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta II.2: Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.4 - Arcabouço legal.

Meta II.3: Variáveis de planejamento

Variável 2.3 - Planejamento Estratégico e Institucional; Variável 2.7 - Estudos especiais de Gestão.

Meta II.5: Variáveis operacionais

Variável 4.4 - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão; Variável 4.7 - Fundo Estadual/Distrital de Recursos Hídricos.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Conselheiro:** Analisa e debate em plenária sobre o teor e detalhes da aprovação e regulamentação da cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos; analisa e debate em plenária sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Analisa e propõe regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

- **Presidente/Diretoria de Comitê:** Aprecia e submete para aprovação em plenária a proposta do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica; aprecia e submete para aprovação a prestação anual de contas; aprecia e dá conhecimento à plenária dos Relatórios Anuais de Gestão; aprecia e submete à plenária, editais específicos de demanda espontânea.

- **Membro de CBH:** Aprecia e aprova em plenária a proposta do Plano Plurianual para investimentos da cobrança na Bacia Hidrográfica; aprecia e aprova em plenária a prestação anual de contas; aprecia os Relatórios Anuais de Gestão; aprecia e aprova os editais específicos da demanda espontânea; aprova as prioridades de investimentos da demanda espontânea; aprova os Planos de Trabalho Anual das Câmaras Técnicas.

- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT):** Analisa e emite parecer específico sobre as demandas encaminhadas com vistas a subsidiar o plenário; propõe diretrizes e critérios para elaboração de editais específicos para projetos de demanda espontânea; analisa e propõe prioridades de investimentos de demanda espontânea; apresenta Plano de Trabalho Anual com previsão financeira, no que couber.

Competência 4 - Regulação de Uso dos Recursos Hídricos

DESAFIOS:

- **CBHs:** Avaliar as regras de operação de reservatórios; acompanhar o cumprimento das normas de regulamentação de uso dos recursos hídricos e propor modificações quando necessárias.

- **CRH/DF:** Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos nos níveis nacional, regional, estaduais e dos setores dos usuários, a fim de permitir a construção de um modelo integrado, descentralizado, transparente, participativo e eficiente para a regulação dos recursos hídricos.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta I.5: Atuação para a segurança de barragens

Meta II.2: Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.1 - Organização Institucional do Modelo de Gestão; Variável 1.4 - Arcabouço legal; Variável 1.5 - Conselho Estadual/Distrital de Recursos Hídricos.

Meta II.3: Variáveis de planejamento

Variável 2.1 - Balanço Hídrico; Variável 2.4 - Plano Estadual/Distrital de Recursos Hídricos.

Meta II.5: Variáveis operacionais

Variável 4.1 - Outorga de direito de uso.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Conselheiro:** Delibera sobre propostas dos CBHS acerca de usos não outorgáveis; delibera sobre critérios gerais e diretrizes de regulação de uso; e propõe debate da matéria de operação de reservatórios pontuando seus esclarecimentos e sugestões de encaminhamento.

- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Avalia proposta dos CBHS sobre usos não outorgáveis ou de pouca expressão; elabora propostas de critérios gerais e diretrizes de regulação de uso; propõe definição de diretrizes para a operação de reservatórios por agentes públicos e privados, conforme previsto na legislação vigente e emite parecer técnico.

Gestor de Bacia Hidrográfica:

Presidente/Diretoria de Comitê: Articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação critérios de acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a serem propostos ao Conselho Nacional e/ou Conselhos Estadual, articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Critérios para usos prioritários para emissão de outorga; articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Aprovação e definição das regras de operação de reservatórios.

Membro de Comitê: Propõe, discute, negocia e confirma em plenária, critérios de acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a serem propostos ao Conselho Nacional e/ou Conselhos Estaduais; propõe, discute, negocia e confirma em plenária, critérios para usos prioritários para emissão de outorga; aprova e define as regras de operação de reservatórios; acompanha o cumprimento das normas de regulamentação de uso.

Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT): Elaborar estudos para definição dos usos prioritários e usos de pouca expressão para fins de emissão ou dispensa de outorga.

Competência 6 - Educação, Capacitação, Comunicação e Participação Social

DESAFIOS:

- **CBHS:** Fomentar a capacidade técnica, a comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política distrital de recursos hídricos.

- **CRH/DF:** Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, e aprovar propostas de instituição dos CBH/DF, estabelecendo os critérios gerais para a elaboração de seus regimentos internos.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta II.2: Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.6 - Comitês de Bacia e organismos colegiados; Variável 1.8 - Comunicação Social e Difusão; 1.10 - Articulação com setores usuários e transversais.

Meta II.3: Variáveis de planejamento

Variável 2.4 - Plano Estadual/Distrital de Recursos Hídricos; Variável 2.5 - Planos de Bacia.

Meta II.5: Variáveis operacionais

Variável 4.8 - Programas Indutores.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Conselheiro:** Delibera sobre propostas dos CBHS acerca de usos não outorgáveis; delibera sobre critérios gerais e diretrizes de regulação de uso; e propõe debate da matéria de operação de reservatórios pontuando seus esclarecimentos e sugestões de encaminhamento.

- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Avalia proposta dos CBHS sobre usos não outorgáveis ou de pouca expressão; elabora propostas de critérios gerais e diretrizes de regulação de uso; propõe definição de diretrizes para a operação de reservatórios por agentes públicos e privados, conforme previsto na legislação vigente e emite parecer técnico.

Gestor de Bacia Hidrográfica:

Presidente/Diretoria de Comitê: Articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação critérios de acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a serem propostos ao Conselho Nacional e/ou Conselhos Estadual, articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Critérios para usos prioritários para emissão de outorga; articula e encaminha à plenária do Comitê para avaliação e deliberação Aprovação e definição das regras de operação de reservatórios.

- **Membro de CBH:** Aprecia e delibera sobre as diretrizes para as ações em educação e capacitação, comunicação e participação social no âmbito da bacia; aprecia e delibera sobre as diretrizes para a articulação de parcerias para a implementação de ações de educação, capacitação, comunicação e participação social, no âmbito da bacia; dá diretrizes e valida as ações de educação ambiental desenvolvidas pela CT/GT; contribui para processos de mobilização e participação social.

- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT):** Propõe diretrizes para as ações de educação, capacitação, comunicação e participação no âmbito da bacia; propõe diretrizes para a articulação de parcerias, com vista à implementação de ações de educação, capacitação, comunicação e participação social, no âmbito da bacia; desenvolve e apoia iniciativas em educação ambiental; contribui para processos de mobilização e participação social.

Competência 7 - Mediação e Arbitragem de Conflitos

DESAFIOS:

- **CBHs:** Fomentar a capacidade técnica, a comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política distrital de recursos hídricos.
- **CRH/DF:** Conhecer, julgar e deliberar, em caráter extraordinário, sobre os recursos que versem sobre litígios relacionados ao uso de recursos hídricos, decididos em última instância pela Diretoria da ADASA.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta II.2: Variáveis legais, institucionais e de articulação social

Variável 1.4 - Arcabouço legal; Variável 1.6 - Comitês de Bacia e organismos colegiados; Variável 1.8 - Comunicação Social e Difusão; Variável 1.10 - Articulação com setores usuários.

Meta II.3: Variáveis de planejamento

Variável 2.4 - Plano Distrital de Recursos Hídricos;

Variável 2.5 - Planos de Bacia;

Meta II.5: Variáveis operacionais

Variável 4.1 - Outorga de direito de uso; Variável 4.6 - Gestão e Controle de Eventos Críticos.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor distrital:

- **Conselheiro:** Participa de reuniões para avaliação, entendimento dos conflitos e contribuições para sua mediação e arbitragem; pode sugerir o encaminhamento das questões de conflito para aprofundamento e consolidação por Câmara Técnica pertinente ao tema; analisa os resultados dos trabalhos da Câmara Técnica pertinente ao tema.

- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Emite parecer técnico sobre tema conflituoso sob demanda.

Gestor de Bacia Hidrográfica:

- **Presidente/Diretoria de Comitê:** Intermedeia e arbitra em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos usos de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica; endereça para as instâncias superiores os conflitos não mediados no nível da bacia hidrográfica; comunica em plenária as regulamentações dos atos resultantes de mediação e arbitragem.

- **Membro de Comitê:** Participa dos debates sobre os conflitos e atua como agente mediador, com a finalidade de cumprir a legislação e ainda manter o bom nível de entendimento entre as partes.

- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT):** Estuda e examina a matéria conflituosa emitindo parecer técnico sobre o tema sob demanda.

Competência 8 - Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos

DESAFIOS:

- **CBHs:** Fomentar a capacidade técnica, a comunicação e a participação social nos comitês, com vistas à implementação da política distrital de recursos hídricos.
- **CRH/DF:** Deliberar sobre os critérios gerais a serem estabelecidos sobre a outorga de direitos e cobrança pelo uso de recursos hídricos.

METAS DO PROGESTÃO E TIPOS DE VARIÁVEL ASSOCIADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Meta II.5: Variáveis operacionais;

Variável 4.1 - Outorga; Variável 4.3 - Cobrança; Variável 4.4 - Sustentabilidade financeira.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES VINCULADAS A ESSA COMPETÊNCIA:

Gestor estadual/distrital:

- **Conselheiro:** Propõe e delibera critérios gerais para a cobrança apresentadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas de domínio estaduais; examina e aprova os valores e mecanismos de cobrança; sugere novas cobranças, suspensão e reajustes.
- **Membro de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho:** Estuda e examina as solicitações de suspensão, novas cobranças e reajuste emitindo seu parecer técnico sobre o tema.

Gestor de Bacia Hidrográfica:

- **Membro do Comitê:** Aprova em plenária proposta de valores, critérios gerais e mecanismos de cobrança; aprova mecanismos para revisão e ajustes nos valores adotados.
- **Membro de Câmara Técnica ou Grupo de Trabalho (CT/GT):** Analisa e emite parecer técnico sobre os estudos de fundamentação para implantação da cobrança; analisa e emite parecer técnico sobre os estudos específicos de cobrança no que lhe couber.

ANEXO II - Cursos Oferecidos Pela Adasa

(Ente do Sistema)

COMPETÊNCIA 1 - INSTITUIÇÃO DOS CBHs E FUNCIONAMENTO DOS COLEGIADOS			
Temas			
Marco legal e regulação; Governança, comunicação e participação social; Instrumentos da PNRH; Programas e projetos; Administração e finanças.			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
1. Lei das Águas	ADASA	Presencial	4
2. Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - composição			4
3. Instituição dos CBHs e funcionamento dos órgãos colegiados do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos			4
4. Comitês de Bacia: o que é, o que faz, práticas e procedimentos			4
5. Conselho de Recursos Hídricos			4
6. Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos do DF			4
7. Regimento interno dos CBHs do DF			4

COMPETÊNCIA 2 – PLANOS E ENQUADRAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Temas			
Plano de Recursos Hídricos, marco legal, componentes mínimos, instrumentos da política: outorga, enquadramento, cobrança, sistema de informação em recursos hídricos			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
Plano de recursos hídricos – marco legal, etapas; escalas e competências; participação social. Enquadramento – marco legal federal e distrital Qualidade da água; monitoramento do enquadramento.	ADASA	Presencial	4

COMPETÊNCIA 3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Temas			
Planos de Trabalho e Relatórios Anuais de Atividades, verificando a aplicação dos recursos arrecadados			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
1. Agência de Bacia – uma introdução O que é, o que faz, práticas e procedimentos; Definição de Agência de Bacias; Noções gerais, competências legais e contexto histórico; áreas de atuação; criação e requisitos para criação; Arranjos organizacionais. Relações de agências de água e SINGREH. Ferramentas de gestão das agências (contrato de gestão, plano de aplicação e agenda de atividades).	ADASA	Presencial	4

COMPETÊNCIA 4 - REGULAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Temas			
Marco Legal e Regulação; SINGREH e Instrumentos da PNRH; Governança, comunicação e participação social (Metodologia de participação social); Comunicação interpessoal e institucional; Gestão de conflitos; Políticas públicas; Noções de Hidrologia e qualidade da água; Hidrossedimentologia; Conservação, uso racional e sustentável da água.			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
1. ADASA: estrutura organizacional e atribuições	ADASA	Presencial	8
2. Arcabouço legal de recursos hídricos		Presencial	8
3. Outorga do direito de uso dos recursos hídricos		Presencial/campo	8
4. Ferramentas de monitoramento dos recursos hídricos			

COMPETÊNCIA 6 – EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
Temas			
Produção de diretrizes para articulação de parcerias e promoção de ações de educação capacitação, de comunicação e participação social.			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
1. Caminho das Águas	ADASA/CBH	Presencial	4

COMPETÊNCIA 7 – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS			
Temas			
Governança e participação social; Instrumentos de política; Programas e projetos.			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
2. Comunicação Não-Violenta e outras ferramentas de Mediação aplicadas aos usos e exploração dos recursos hídricos.	ADASA	Presencial	4

COMPETÊNCIA 8 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Temas			
Instrumentos da política; Governança, Comunicação e Participação social; Comunicação interpessoal e institucional; Metodologia de Participação Social; Programas e Projetos.			
Nome do Curso	Instrutor	Modalidade	Carga horária
1. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	ADASA	Presencial	8

ANEXO III – Cursos Oferecidos pela ANA

Cursos à Distância (EAD)

1. Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona
2. Água como elemento interdisciplinar do ensino nas escolas
3. Água e Floresta: Uso sustentável na Caatinga
4. Água em curso - jovens
5. Água em curso - multiplicadores
6. Água na medida certa
7. Alternativas organizacionais para a Gestão de Recursos Hídricos
8. Avaliação de Equipamentos de Irrigação
9. Caminho das Águas
10. Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos
11. Codificação de bacias Hidrográficas pelo método Otto pfastter
12. Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?
13. Comitê de Bacia Hidrográfica: Práticas e Procedimentos
14. Comunicação e Gestão de Recursos Hídricos
15. Drenagem e Controle da Salinidade da Irrigação
16. Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos no Nordeste
17. Gestão territorial para recursos hídricos com software livre de código aberto
18. Gestão, Operação e Manutenção de Perímetros Irrigados
19. Governança da Água na América Latina
20. Hidrologia Geral
21. Introdução a Avaliação de Equipamentos de Irrigação
22. Introdução à gestão participativa
23. Introdução ao Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar
24. Lei das Águas
25. Manejo da Irrigação: como, quando e quanto irrigar
26. Manejo e cuidados no Uso da Vinhaça na Fertirrigação
27. Medindo as águas: Noções de Pluviometria e Fluviometria
28. Monitoramento da Qualidade da Água em Rios e Reservatórios
29. Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos
30. Pagamento por Serviços Ambientais
31. Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias
32. Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água
33. Práticas mecânicas de conservação de água e solo
34. Qualidade da água em reservatórios
35. Reflexões para Transformações Democráticas na Gestão das Águas
36. Reúso de Água Agrícola e Florestal
37. Sala de Situação: fique por dentro
38. Sistemas de Informação na Gestão das Águas: Conhecer para Decidir

Cursos Semipresenciais

1. Análise e produção de material didático
2. Análise Política Aplicada à Governança na Gestão de Recursos Hídricos
3. Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento
4. Introdução à Ciência Política
5. Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água

Cursos Presenciais

1. Água e Gênero
2. Avaliação de Políticas Públicas
3. Avaliação de Programas Públicos
4. Instrumentos Econômicos para a gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas
5. Medição de Descarga Líquida em Grandes Rios: técnicas de medição

ANEXO IV – Sugestão de cursos oferecidos pela ANA relacionados a cada competência

COMPETÊNCIA 1 - INSTITUIÇÃO DOS CBHs E FUNCIONAMENTO DOS COLEGIADOS		
Temas		
Marco legal e regulação; Governança, comunicação e participação social; SINGREH e Instrumentos da PNRH; Programas e projetos; Conservação, uso racional e sustentável da água; Administração e finanças; Educação e capacitação.		
Nome do Curso	Modalidade	Carga horária
1. Agência de Água: o que é, o que faz e como funciona	EAD (estudo à distância)	30
2. Análise política aplicada à governança na gestão de rec. Hídricos	EAD e Semipresencial	40
3. Avaliação de programas públicos		16
4. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos		30
5. Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?	Presencial	20
6. Comitê de Bacia Hidrográfica: práticas e procedimentos	EAD	20
7. Introdução à gestão participativa	EAD	30
8. Lei das águas	EAD	20
9. Pagamentos por serviços ambientais	EAD	40
10. Planejamento, manejo e gestão de bacia	EAD	40
	EAD	
	EAD	
COMPETÊNCIA 2 - PLANOS E ENQUADRAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		
Temas		
Marco legal e regulação; Governança, Comunicação e Participação social; SINGREH e Instrumentos da política; Programas e Projetos; Conservação, uso racional e sustentável da água.		
Nome do Curso	Modalidade	Carga horária
1. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	EAD	30
2. Coleta e preservação de amostras de água e sedimento	Semipresencial	50
3. Lei das águas	EAD	20
4. Monitoramento e diagnóstico da qualidade da água	Semipresencial	50
5. Pagamentos por serviços ambientais	EAD	40
6. Qualidade da água em reservatórios	EAD	60
7. Planos de recursos hídricos e enquadramento dos corpos de água	EAD	20
8. Planejamento, manejo e gestão de bacia	EAD	40

COMPETÊNCIA 3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Temas		
Marco legal e regulação e administração e finanças; Governança, comunicação e participação social; SINGREH e Instrumentos da PNRH; Programas e projetos.		
Nome do Curso	Modalidade	Carga horária
1. Agência de Água: o que é, o que faz e como funciona.	EAD (estudo à distância)	30
2. Alternativas organizacionais para a gestão de recursos hídricos	EAD	30
3. Avaliação de programas públicos	Presencial	16
COMPETÊNCIA 4- EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Temas		
Marco Legal, SINGREH e Instrumentos da PNRH; Programas e projetos; Governança, comunicação, educação e participação social (Metodologia de participação social); Comunicação interpessoal e institucional; Gestão de conflitos; Políticas públicas; Noções de Hidrologia e qualidade da água; Hidrossedimentologia; Conservação, uso racional e sustentável da água.		
Nome do Curso	Modalidade	Carga horária
1. Água e gênero	Presencial	12
2. Água em curso – multiplicadores	EAD	40
3. Alternativas organizacionais para a gestão de recursos hídricos	EAD	30
4. Análise política aplicada à governança na gestão de rec. Hídricos	EAD e Semipresencial	40
5. Caminho das águas	EAD	30
6. Comunicação e gestão de recursos hídricos	EAD	20
7. Introdução à gestão participativa	EAD	40
8. Lei das águas	EAD	10
9. Pagamentos por serviços ambientais	EAD	40
10. Reflexões para transf. democráticas na gestão das águas		
11. Planejamento, manejo e gestão de bacias		
COMPETÊNCIA 6 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Temas		
Marco legal e regulação, SINGREH e Instrumentos da política; Governança, Comunicação e Participação social; Comunicação interpessoal e institucional; Metodologia de Participação Social; Programas e Projetos.		
Nome do Curso	Modalidade	Carga horária
1. Agência de Água: o que é, o que faz e como funciona	EAD	30
2. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	EAD	30
3. Lei das águas	EAD	20
4. Outorga do direito de uso dos recursos hídricos	EAD	20

ANEXO V – Temas e conhecimentos associados

TEMAS	CONHECIMENTO	PRINCIPAIS TÓPICOS
Marco Legal e Regulação	Legislação sobre Água	<p>Legislação sobre águas 1 Lei nº 9.433, de 1997, Const. Federal (dominialidade - arts. 20 e 26; competências da união, estados, municípios, no tocante a recursos hídricos e meio ambiente - arts. 21, 22, 23, 24), Lei ANA (9984/2000): noção geral das legislações estaduais e normativos de agências, conselhos e comitês.</p>
		<p>Legislação sobre águas 2 Aspectos históricos e fundamentos do direito de águas - (Ex. Decreto nº 24.643, de 1934 - Código de Águas). Estudo mais aprofundado de cada instrumento e organismo que compõe a estrutura do SINGREH (resoluções e regimentos); Ex. Lei nº 9,984, de 2000 (Lei de criação da ANA: noções gerais sobre natureza jurídica da ANA, suas competências, estrutura e fonte orçamentária); noções preliminares sobre as legislações estaduais (políticas estaduais e estruturas organizacionais e competências do órgão estadual) e normativos de agências, conselhos e comitês no tocante a recursos hídricos, com destaque para os regimentos internos dos principais CBHs de rios de domínio da União e dos estados e principais normativos da ANA, CNRH e CERH que versam sobre dominialidade de RH e implementação dos instrumentos da PNRH e PERH). Noções sobre direito internacional de águas.</p>
		<p>Legislação sobre águas 3 Estudo comparativo das legislações estaduais e normativos de agências, conselhos e comitês no tocante a recursos hídricos. Noções sobre legislação ambiental brasileira sobre Águas (Lei nº 12.651, de 2012 - Novo Código Florestal, Lei nº 6.938, de 1981 que versa sobre a PNMA, Lei nº 9.605, de 1998, sobre Crimes Ambientais, Estudo da PNRH e PERH com foco no planejamento do uso de recursos hídricos, Gerenciamento de Recursos Hídricos e Controle Administrativo do uso dos recursos hídricos. Lei n 7661/1988</p>
	Direito Administrativo	<p>Direito Administrativo 1 Conhecimentos básicos sobre poderes administrativos, atos administrativos, princípios da Administração Pública, estrutura e organização da Administração Pública, bens públicos, improbidade administrativa, responsabilidade civil do Estado e do servidor público, controle da Administração Pública (interno e externo, civil e judicial), processo administrativo. Mandado de segurança. Licitações e contratos.</p>

	<p>Direito Administrativo 2</p> <p>Conhecimentos avançados sobre poderes administrativos, atos administrativos, princípios da Administração Pública, estrutura e organização da Administração Pública, bens públicos, improbidade administrativa, responsabilidade civil do Estado e do servidor público, controle da Administração Pública (interno e externo, civil e judicial), processo administrativo. Mandado de segurança. Licitações e contratos.</p>
Direito Constitucional	<p>Direito constitucional (com foco em aspectos relacionados à PNRH e PNMA)</p> <p>Noções básicas de direito constitucional (conceito de direito constitucional, relação entre direito constitucional e direito administrativo, relação entre direito constitucional e direito e direito ambiental, relação entre direito constitucional e direito de águas); princípios constitucionais; a Constituição Federal de 1988 (organização do Estado com foco sobre questões de dominialidade no tocante à água - arts. 20 e 26; competências da União, estados e municípios no tocante a recursos hídricos e meio ambiente - arts. 21, 22, 23, 24 e respectiva contextualização desses dispositivos frente à PNRH e a PNMA; papel e competências do Ministério Público no tocante a aspectos de meio ambiente, incluindo recursos hídricos).</p>
Acesso à Informação	<p>Lei de acesso a informação para estados e municípios. Informação sobre dados institucionais dos órgãos e entidades do poder executivo federal. Dados gerais para o acompanhamento de programas e ações de órgãos e entidades. Inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo. Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros. Registros das despesas. Procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a contratos públicos celebrados. Formas de solicitação de informação.</p>
Regulação de Uso de Recursos Hídricos	<p>Estruturas de mercado (concorrência, monopólio, oligopólio, monopólio, oligopólio), externalidades, assimetria de informação, teoria de regulação, teoria do agente principal, teoria dos contratos, governança regulatória (transparência, agenda regulatória, análise de impacto regulatório, simplificação administrativa, audiência pública). Funções econômicas do estado, mecanismos estatais para enfrentar falhas de mercado. Bem público. Reforma do estado e regulação, visão histórica, formas de regulação, panorama mundial. Enfoques e papéis da regulação, visão conceitual das agências reguladoras, autonomia e credibilidade. Serviços públicos, monopólios estatais e atividades privadas regulamentadas.</p>
Análise de impacto regulatório	<p>Definições. Boas e más práticas internacionais, gestão regulatória no Brasil. Preparação legal de instrumentos regulatórios, controle de qualidade de processos regulatórios, elementos de um relatório de análise de impacto regulatório - AIR. Elaboração de AIR, coleta de dados, metodologias, alternativas regulatórias e não regulatórias. Técnicas de consulta e participação social.</p>

Governança, Comunicação e Participação Social	Comunicação interpessoal	Comunicação interpessoal 1: Característica de uma boa comunicação. (Capacidade analítica). Habilidade de comunicação. Comunicação não violenta.
		Comunicação interpessoal 2: Habilidade para falar com imprensa (media training).
	Comunicação institucional	Comunicação institucional 1: Importância da comunicação como instrumento de prestação de contas à sociedade, vantagens e desafios, noções de educomunicação.
		Comunicação institucional 2: Educomunicação, Plano de comunicação, Plano de campanhas, Ferramentas e Peças/Produtos de Comunicação, Teorias de Comunicação.
	Ciência Política	Ciência política 1: Noções básica da Ciência Política aplicada à gestão das águas. Noções sobre Participação, Democracia e Representação. Noção de Bem Comum. Tragédia dos comuns
		Ciência política 2: Conceitos centrais da Ciência Política; Teorias sobre Participação, Democracia e Representação; Instituições e Arranjos Político-Institucionais de Políticas Públicas; Capacidades Estatais; Governança Ambiental e Racionalidade e ação coletiva. Ecologia política. Estudos de caso.
	Gestão de conflitos	Gestão de conflitos 1 Conflitos sobre o uso da água. Tipos de conflitos existentes na gestão de recursos hídricos e exemplos de técnicas de mediação/solução de conflitos (Exemplos: alocação de água, conflitos entre irrigantes, usuários industriais, entre outros).
		Gestão de conflitos 2: Princípios e técnicas de prevenção, negociação, mediação e moderação de conflitos. Teoria de tipos de conflitos. Análise de conflitos, elementos, categorias, dimensões. Análise de estratégias de interação. Análise de conflitos: elementos, categorias, dimensões. Tipos potenciais de conflitos existentes na gestão de recursos hídricos (Exemplos: alocação de água, conflitos entre irrigantes, usuários industriais, entre outros).
	Metodologia de Participação Social	Gestão participativa 1 Fundamentos da participação e mobilização social na gestão das águas. Metodologias participativas e casos de sucesso
		Gestão participativa 2 Práticas de gestão participativa. Tipos de técnicas. Introdução ao Planejamento, execução e avaliação de técnicas participativas.
		Gestão participativa 3 Trabalho em grupo e técnicas de facilitação. Vivências de metodologias participativas. Diálogo com representados. Linguagem dos representados. Compreensão, aplicação, análise e avaliação de processos de gestão participativa. Dinâmica de grupos.

		Articulação e engajamento de pessoas. Escuta ativa. Técnicas de comunicação oral e corporal (falar em público, apresentações, ...). Comunicação não violenta. Aplicação de metodologias participativas, moderação e reuniões. Técnicas de mobilização.
	Governança	<p>Governança 1 Origem, Objeto e Dilemas da Governança. Teorias Relacionadas à Governança. Modalidades de Governança. Aplicações da Governança no Setor Público. Origem e Evolução das Estruturas de Governança. Padrões de estrutura de governança (inglês, canadense e americano). Princípios e características da boa Governança Pública. Formas de Governança no Setor Público – o Estudo 13 do PSC/IFAC. Panorama Geral da Governança no Setor Público Brasileiro. Indicadores de Governança de Países. Governança das Políticas Públicas: formação da agenda pública (modelos de decisão e papéis dos atores políticos); elementos de políticas públicas (público-alvo, objetivos, estratégias, metas, patrocinadores, atores, papéis e recursos); Desafios e tendências das políticas públicas no século XXI. O Papel dos Tribunais de Contas na Governança do Setor Público. Governança no SINGREH. Governança multinível. Governança e governabilidade. Estudos de caso.</p>
		<p>Governança 2 Organização política e institucional da governança de recursos hídricos para a América Latina e outros territórios. Diferentes arranjos institucionais para a governança compartilhada dos recursos hídricos na América Latina e outros territórios. Casos da bacia do rio do Prata e da bacia Amazônica enquanto gestão compartilhada e governança integrada de recursos hídricos na América Latina e outros territórios.</p>
	Políticas Públicas	<p>Políticas públicas 1 Conceitos básicos de políticas públicas. Políticas públicas: estruturas e processos. Tipologia das políticas públicas. Construção da agenda e grupos de interesse. Processo decisório para a formulação de políticas públicas. Estruturação de problemas e questões públicas. Papel dos atores públicos e privados. Implementação e avaliação de políticas públicas. Indicadores de avaliação e monitoramento. Participação e controle social. Noções sobre as políticas setoriais. Integração e articulação de políticas públicas. Planejamento estratégico na política de recursos hídricos.</p>

Hidrologia e Qualidade da Água	Noções de Hidrologia e Qualidade da Água (Hidrologia 1)	<p>Hidrologia 1: Bacia Hidrográfica (grandezas, características); Ciclo da água - evaporação, precipitação, infiltração, escoamento superficial e subterrâneo; Abordagem desses conteúdos fazendo correlação com a vida das pessoas. Usos gerais da água; qualidade da água (QA). Conceitos sobre erosão, transporte de sedimentos em cursos d'água e depósito. Mostrar aplicações práticas (fontes de abastecimento, obras hidráulicas, drenagem, irrigação, regularização de cursos d'água, controle de inundações, controle de poluição, controle de erosão e os aproveitamentos hidrelétricos). Unidades de medidas hidrológicas. Vazões médias, Chuva média. Cotas e níveis de referência (correlacionar com secas e inundações). Exemplos de decisões sobre gestão de recursos hídricos que afetam a vida das pessoas. Informações para decisão e como são coletadas, tratadas e armazenadas. Rede Hidrometeorológica. Coleta de dados (medições) e monitoramento das águas da chuva e dos rios, organização das informações coletadas (banco de dados), uso das informações coletadas, automação na coleta de dados.</p>
	Hidrologia 2	<p>Hidrologia 2: Ciclo da água (balanço hídrico dentro do ciclo hidrológico). Bacia hidrográfica e reservatórios/sistemas hídricos. Vazões de referência (Q_{mlt}, Q₉₅, Q₈₀...), cotas de referência. Hidrometria básica. Climatologia básica (normais, médias), ano hidrologia, estiagem (meteorológica) X seca (hidrológica). Água na atmosfera. Noções gerais estações meteorológicas. Estrutura da Atmosfera. Elementos e fatores do clima: precipitação, temperatura do ar e do solo, pressão atmosférica, umidade do ar, radiação solar, insolação, evaporação e evapotranspiração. Massas de ar. Noções de agrometeorologia. Relação sobre clima e usos da água. Eventos críticos: enchentes e secas. Interpretação de gráficos e informações ambientais. Introdução à gestão da qualidade da água: importância da gestão da QA; função do uso, poluição x contaminação; carga orgânica; noções básicas de parâmetros e índices de qualidade de água. Ferramentas de divulgação de questões relativas à QA. Parâmetros de qualidade de água relacionados a cada uso. Fatores causais e consequências relacionados aos parâmetros.</p>

	<p>Hidrologia 3</p>	<p>Hidrologia 3: Curvas de permanência Curva chave, consistência de dados Vazão (vazão ecológica, vazão de referência, vazão mínima, vazão de permanência) Climatologia/ previsão meteorológica, prognósticos climáticos (ENOS). Classificações climáticas. Dinâmica atmosférica da América do Sul e as influências nas características climáticas do Brasil, análise climatológica de estudos ambientais e interpretação de gráficos, imagens de satélites e radares. Mudanças climáticas: irregularidade do clima, desertificação e secas, efeito estufa. Espacialização da informação Análise de eventos hidrológicos extremos Exemplo de aplicação: cotejo entre disponibilidade e demanda hídrica Qualidade de água: Coleta de amostras de água superficial visando análise de parâmetros de qualidade da água, sedimentos, comunidades aquáticas e efluentes industriais, para as mais diversas variáveis, baseados em metodologias padronizadas e de referência nacional e internacional. Águas subterrâneas - CONSULTAR ÁREA REQUISITO: HABILIDADES EM Estatística básica e Excel</p>
	<p>Hidrologia 4</p>	<p>Hidrologia 4: Modelagem chuva-vazão Regionalização de vazões Regularização de vazões Hidrologia estatística SIG Sistema de suporte à decisão Modelagem de hidráulica fluvial Análise de risco Integração da gestão de águas superficiais e subterrâneas - CONSULTAR ÁREA Exemplo de análise de eventos extremos: operação de reservatórios. Exemplo de ruptura de barragens. Exemplo de aplicação: Regularização de vazões.</p>

	<p>Hidrossedimentologia</p>	<p>Hidrossedimentologia: Conceitos sobre erosão, transporte de sedimentos em cursos d'água e depósito. Erosão de terras – fatores intervenientes, agentes erosivos, forma e tipos de erosão, métodos de medida. Transporte de sedimentos – formas de transporte de sedimentos em cursos d'água. Depósitos de sedimentos em cursos d'água, lagos e reservatórios.</p> <p>Sedimentometria e sua aplicação: Planejamento de rede sedimentométrica; postos de medida – instalação, manutenção e frequência de operação. Métodos e equipamentos de medida direta e indireta de sedimento em suspensão e do leito. Análises de laboratório – equipamentos, critérios, restrições e métodos para análise. Processamento dos dados – análise de consistência, curvas de transporte de sedimento, série de vazões líquidas e sólidas, deflúvio sólido anual, descarga sólida específica, parâmetros; dados contínuos, diários e eventuais. Formação de banco de dados.</p> <p>Estudos em bacias hidrográficas: Diagnóstico sedimentológico da bacia. Causas do aumento ou da redução de produção de sedimentos em uma bacia. Taxa de variação do transporte de sedimentos. Métodos de medida do assoreamento de reservatórios. Avaliação do assoreamento de um reservatório a ser formado. Avaliação da vida útil do reservatório. Métodos de controle de sedimentos – preventivos e corretivos. Estudo de efeitos sedimentológicos no canal a jusante de barragem. Métodos geofísicos empregados na investigação de reservatórios. Cálculo da descarga líquida e da descarga sólida. Avaliação do assoreamento de reservatórios com o uso de programas computacionais.</p> <p>Práticas de campo com medição da vazão e amostragem de sedimentos. Modelos computacionais.</p>
	<p>Modelagem da Qualidade da Água em Rios e Reservatórios</p>	<p>Modelagem da Qualidade de Água em Rios (Qualidade de Água para Regulação). Fundamentos da modelagem de qualidade das águas, diagnóstico e prognóstico de qualidade de água em rios para tomada de decisão. Metodologias de análise de outorga de lançamento. Tipologias de tratamento e eficiência média de tratamento de efluentes.</p>

		<p>Modelagem da Qualidade da Água em Reservatórios Fundamentos da modelagem de qualidade das águas, fundamentos de gestão de qualidade da água em reservatórios, conceitos gerais de Reservatórios, legislação ambiental aplicada ao tema. Interpretar informações geradas.</p> <p>Qualidade de Água para Regulação). Diagnóstico e prognóstico de qualidade de água em reservatórios para tomada de decisão. Metodologias de análise de outorga de lançamento. Tipologias de tratamento e eficiência média de tratamento de efluentes.</p> <p>Parâmetros de qualidade de água, ferramentas matemáticas para simulação de qualidade da água, fatores causais e consequências relacionadas aos cenários de qualidade de água dos objetos de simulações, conceitos gerais sobre reservatórios, legislação e instrumentos de gestão ambiental aplicada ao tema.</p> <p>Coleta de amostras de água superficial visando análise de parâmetros de qualidade da água, aspectos conceituais da dinâmica de reservatórios, fundamentos da teoria da dinâmica dos fluidos, classificação e aplicabilidade de modelos matemáticos na simulação da qualidade águas, sistemas de suporte a tomada de decisão, legislação e instrumentos de gestão ambiental aplicada ao tema.</p>
	<p>Monitoramento hidrometeorológico</p>	<p>Monitoramento Hidrometeorológico 1 (observador) Rede hidrometeorológica do Brasil. Rede hidrometeorológica estadual. Salas de situação no Brasil e a rede de alerta.</p>
<p>Monitoramento Hidrometeorológico 2 (hidrotécnico) Rede hidrometeorológica do Brasil. Rede hidrometeorológica estadual. Salas de situação no Brasil e a rede de alerta. Segurança do trabalho.</p>		
<p>Monitoramento Hidrometeorológico 3 (hidrometrista) Rede hidrometeorológica do Brasil. Rede hidrometeorológica estadual. Salas de situação no Brasil e a rede de alerta. Para técnico de nível médio: Hidrometria + Hidrologia 2 + normas do setor... Instrumentação meteorológica e coleta de dados meteorológicos. Instalação e montagem de estações meteorológicas. Configuração, operação e manutenção de Plataformas de Coletas de Dados - PCDs. Envolve habilidades como: a) treinamento no uso de sonda multiparamétrica; b) treinamento no uso de medidores de vazão (para saber a carga); c) coleta e preservação de amostras de QA; d) treinamento no uso de hidro; Noções de eletrônica para manutenção das PCDs Formação de hidrometrista. REVER DESCRITOR MEC.</p>		
<p>Monitoramento de QA para técnicos de nível médio e superior (execução do monitoramento). Envolve habilidades como: a) treinamento no uso de sonda multiparamétrica; b) treinamento no uso de medidores de vazão (para saber a carga); c) coleta e preservação de amostras de QA; d) treinamento no uso de hidro [atualizar]; e) tutorial e monitoria para formulação de POP (procedimentos operacionais padrão), relatórios, programação de campanhas (documentos Qualiágua) Parâmetros de qualidade de água relacionados a cada uso. Fatores causais e consequências relacionados aos parâmetros.</p>		

		<p>Monitoramento Hidrometeorológico 4 (engenheiro de campo) Rede hidrometeorológica do Brasil. Rede hidrometeorológica estadual. Salas de situação no Brasil e a rede de alerta.</p> <p>Monitoramento Hidrometeorológico 5 (técnico de escritório quantitativo) Rede hidrometeorológica do Brasil. Rede hidrometeorológica estadual. Salas de situação no Brasil e a rede de alerta. Noções de planejamento e operação de rede hidrometeorológica. Interpretação de gráficos, imagens de satélites e radares, no contexto da meteorologia. Emissão de boletins hidrometeorológicos e de alerta. Planejamento e desenho de rede de monitoramento de qualidade da água (PNQA), de vazão de campanhas de monitoramento Fundamentos de gestão da qualidade da água (QA) em águas superficiais no cotidiano profissional com vistas à garantia dos usos múltiplos da água em contextos local, regional, nacional e América Latina. REQUISITOS: Hidrologia 2 e 3, Marco legal e Caderno de Plano e enquadramento.</p> <p>Monitoramento Hidrometeorológico 6 (técnico de escritório qualitativo) Tratamento, análise e divulgação de dados e informação de QA: estatísticas, índices etc. Sistema de alerta para prevenção de situações críticas. Envolve habilidades como: e) tutorial e monitoria para formulação de POP (procedimentos operacionais padrão), relatórios, programação de campanhas (documentos Qualiáguas) REQUISITOS: Hidrologia 2 e 3, Marco legal e Caderno de Plano e enquadramento</p>
<p>SINGREH E INSTRUMENTOS DA POLÍTICA</p>	<p>SINGREH</p>	<p>SINGREH 1: para todos Contexto histórico. O conceito de conservação incorporado pela Lei das Águas. Diferença entre Conselho e Comitê. Governança no SINGREH. SINGREH: conceito, competências e relações institucionais (papel dos entes). Cooperação federativa. Governança multinível. Accountability. Transparência. Arranjos políticos institucionais para gestão de recursos hídricos (casos dos SEGRH - diversidade de arranjos) .</p> <p>SINGREH 2 - CBH Definição de comitê, contexto histórico dos comitês; papel dos comitês, função, atribuições e limites dos comitês; interface com outros entes do SINGREH; importância dos comitês; composição, representação e representatividade; quem pode participar; qual a área de atuação do Conselho. Práticas e procedimentos. Regimentos, resoluções e Moções do Conselho de atuação.</p>

		<p>SINGREH 3 - Agência de Bacia Definição de Agência de Bacias; competências legais e contexto histórico; áreas de atuação; criação e requisitos para criação; Arranjos organizacionais. Relações de agências de água e SINGREH. Ferramentas de gestão das agências (contrato de gestão, plano de aplicação e agenda de atividades).</p>
		<p>SINGREH 4: Conselhos de Recursos Hídricos Papel do conselho e câmaras técnicas e grupos, função, atribuições e limites dos conselhos; interface com outros entes do SINGREH; importância dos conselhos; composição, representação e representatividade; quem pode participar; qual a área de atuação do Conselho. Práticas e procedimentos. Regimentos, resoluções e Moções do Conselho de atuação.</p>
	Sistema (nacional ou estadual) de Informações sobre recursos hídricos	Aspectos conceituais dos Sistema de Informações. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. O SINRH.
	Cobrança	<p>Cobrança 1: Conteúdo da animação.</p>
<p>Cobrança 2: Cobrança pelo uso da água bruta: histórico; aspectos legais da cobrança; aspectos conceituais; competências relacionadas à cobrança; Procedimentos para implantação da cobrança; mecanismos e valores de cobrança; Gerenciamento dos recursos da cobrança. Estrutura da ficha de cobrança. Etapas de geração. Cálculo das fichas de cobrança e parte prática. Apresentação do SNIRH (empreendimento, componentes, interferências). Digicob.</p>		
<p>Cobrança 3: ementa proposta pela OCDE. Module 1: Introduction to EI for water management Module 2: Prerequisite in economics & basic concepts Module 3: Economic analysis of water use Module 4: Designing EI for water management Module 5: Example of good (bad) practices of EI Module 6: Zoom on some specific EI Module 7: Specific issues related to EI for groundwater Module 8: Mitigating impacts of EI Module 9: Reforming use of EI: Policy issues Module 10: Pricing issues for water services Envolve, também, habilidades para especificar e trabalhar em sistemas de cálculo de cobrança, emissão de boletos, controle de arrecadação.</p>		

	Outorga e fiscalização	<p>Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos Apresentação teórica do sistema CNARH: módulo cadastral e estrutura de preenchimento da declaração e modo gerencial. conceito do Digicob. Integração Digicob. CNARH e SNIRH.</p> <p>Outorga 1 - sociedade.</p> <p>Outorga de Direito de Uso Outorga como instrumento de Gestão e Regulação do Uso dos Recursos Hídricos; Conceito, finalidade, prioridades e condições da concessão da Outorga de direito de Uso e da Outorga de Execução de Obras e Serviços de interferência hídrica; Aspectos legais sobre a Outorga; Apresentação dos formulários de requerimento de Outorga nas diversas finalidades de uso.</p>
	Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento de corpos d'água	<p>Outorga para setores irrigação, saneamento, indústria, mineração, setor elétrico etc.</p> <p>Fiscalização 1: Arcabouço legal sobre Fiscalização (coberto no Caderno ANA - volume 6). Infrações e penalidades. Instrumentos da fiscalização. Formas de fiscalização. Instrumentos alternativos para auxílio às ações de fiscalização (imagens de satélite, VANTS etc.). Procedimentos para planejamento e execução da fiscalização. A fiscalização dos usos da água. Procedimentos de regularização dos usos múltiplos da água. Usos regulares e irregulares dos recursos hídricos. Penalidades legais aplicadas pelo uso irregular dos recursos hídricos. Procedimentos necessários para realização da fiscalização. Atuação educativa / preventiva x atuação corretiva / repressiva.</p> <p>Plano 1 Sociedade. Noções gerais sobre plano de recursos hídricos. O que é e para que serve.</p> <p>Plano 2 Definição; diretrizes para elaboração dos planos; escalas e competências; plano nacional de recursos hídricos; plano estadual de recursos hídricos; plano de bacia hidrográfica: etapas do plano de bacia hidrográfica; termo de referência; arranjo para acompanhamento; diagnóstico; cenários e prognósticos; formulação da proposta; aprovação da proposta; monitoramento e implementação; estudo de casos. Formulação do Plano de Ações; aprovação e implementação das ações e monitoramento.</p>
Programas e projetos	Nível 1: GESTÃO, programas e projetos	<p>Ferramentas de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definições e estruturas básicas de programas e projetos; PDCA <p>Definições e exemplos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contexto - Marco lógico/legal/ documental/ conceitual - Tipos e classificação de atores/ Usuários/ Beneficiários - Situação-problema; problematização - Objetivos geral e específicos - Resultados esperados

	<p>Nível 2: elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento de programas e projetos – conceitos, definições - Elaboração/desenho de programas e projetos (objetivo, importância, justificativas, finalidade, tipologia, desafios, limitações, conceitos básicos) Definição, análise de estudos de caso e aplicação de: <ul style="list-style-type: none"> - Contexto - Marco lógico/legal/ documental/ conceitual - Análise de atores / Usuários/ Beneficiários - “Árvore de problemas”; situação-problema; problematização (justificativas para a implantação do Programa ou Projeto) - Objetivos geral e específicos - Seleção de alternativas - Identificação dos riscos e limitações - Estratégia de monitoramento e acompanhamento Definição e exemplos de: <ul style="list-style-type: none"> - Ferramentas de monitoramento e acompanhamento - Controle de limites (financeiros e orçamentários) - Cumprimento de prazos - Decisões corretivas - Verificação do alcance dos objetivos - Verificação do atingimento dos resultados esperados - Relatório (conteúdo mínimo)
	<p>Nível 3: avaliação de programas e projetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definição dos objetivos de Avaliações Definição, análise de estudos de caso e aplicação de: <ul style="list-style-type: none"> - Modelos de Avaliação de Programas e Projetos de Governo - Estratégias de avaliação de Programas e Projetos - Métodos e Técnicas de Avaliação de Programas e Projetos - Técnicas e instrumentos de coleta de dados - Verificação de atingimento dos resultados esperados; avaliação de resultados (eficácia e eficiência) - Avaliação de impacto (efetividade) - Avaliação de produtos alcançados - Avaliação de desempenho institucional - Verificação do cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos de Programas e Projetos - Verificação se o programa ou projeto foi implementado conforme o pretendido - Relatórios (análise de estrutura e conteúdo)

Conservação, uso racional e sustentável da água	Gestão Ambiental	<p>Gestão Ambiental 1: Desenvolvimento sustentável. Ambientalismo, ecologia e economia política. Aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais. Compatibilização da exploração dos recursos naturais nos planejamentos territoriais. Gestão ambiental na Administração pública (conforto térmico: ar condicionado, uso racional de água, de energia elétrica e de materiais, descarte adequado de resíduos). Legislação ambiental. Indicadores de sustentabilidade.</p>
	Políticas setoriais e usos múltiplos	Impactos dos diferentes usos dos recursos hídricos. Planejamentos setoriais. Impactos das políticas municipais na gestão de recursos hídricos. Articulação das políticas setoriais e municipais com a PNRH. Desafios para a gestão integrada.
	Conservação e manejo de bacias	<p>Planejamento, manejo e gestão de bacia 1 Bacia hidrográfica e conceitos, Instrumentos de Planejamento e Manejo de Bacias, Técnicas e práticas de gestão de bacias hidrográficas. Gestão Integrada de Recursos Hídricos.</p>
		<p>Gestão da água em ambientes rurais: Código florestal. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Reabilitação Ambiental (PRA). Legislação de uso e ocupação do solo. Mapeamento de áreas de recarga. Mapa de aptidão agrícola, otimização do uso de água em atividades agrícolas. Erosão. Uso, manejo e técnicas conservacionistas de solo e água em bacias hidrográficas. Pagamento por serviços ambientais. Captação de água in situ: cisternas, captação de água da chuva, barragens subterrâneas, silo-cisterna.</p>
		<p>Gestão da água em ambientes urbanos. Instrumentos de gestão em ambiente urbano: Plano Diretor Municipal, Plano de Saneamento, Plano de Bacia Hidrográfica, Plano Ambiental Municipal, Zoneamento Ecológico - Econômico (ZEE), Agenda 21 Local, Plano de Gestão Integrada da Orla. Drenagem urbana. Macrodrenagem e medidas de redução do escoamento urbano: técnicas de aumento de infiltração e de retenção. Zoneamento de áreas inundáveis. Sistemas de previsão e alerta de eventos críticos. Abastecimento. Medidas não estruturais de redução de consumo de água: gestão da demanda (conscientização, instrumentos econômicos, medição individualizada/Hidrometração etc.), equipamentos para redução de perdas e uso racional da água, coleta de água de chuva, reúso em residências e prédios públicos. Esgotamento sanitário. Sistemas de tratamento de esgotos convencionais e sistemas alternativos para pequenas comunidades.</p>

		<p>Conservação de água e solo Fundamentos básicos da conservação de água e solo e do uso de técnicas apropriadas à redução dos efeitos da erosão hídrica. Erosão de solo, transporte de sedimentos e assoreamento. Práticas mecânicas de conservação de água e solo. Plantio em nível, terraceamento, patamares. Práticas culturais de conservação de água e solo. Cultivo mínimo, plantio direto, cordão de vegetação permanente, quebra ventos etc. Conservação e adequação de estradas rurais, barraginhas, declives, drenagem. Controle de voçoroca. Recuperação de áreas degradadas. Técnicas de recomposição florestal. Regeneração natural, enriquecimento, implantação de comunidade florestal, produção de mudas. Recuperação de pastagens. Prevenção e combate a incêndios florestais. Tratamento de resíduos agropecuários (pecuária intensiva, confinamento de animais).</p>
	Uso racional e reúso de água	<p>Uso racional e reúso da água na irrigação Ambiente rural: manejo da água na irrigação, avaliação e manutenção de equipamentos de irrigação. Reúso agrícola de águas residuárias.</p>
	Gestão territorial	<p>Gestão territorial 1 Conhecer o território: elementos físicos e socioespaciais e respectivas dinâmicas. Noções de Cartografia: linguagem cartográfica, leitura e interpretação de mapas). Distribuição dos usos da água no território: riscos e áreas críticas. Formas de intervenção no território.</p>
<p>Gestão territorial 2 Conceito de território. Território como espaço de convergência e campo de forças sociais de desenvolvimento. Escalas do território. Concepções de desenvolvimento. Desenvolvimento territorial e políticas públicas. Planejamento e ordenamento territorial. Análise dos aspectos sociais e ocupação humana do território, fundamentos, indicadores, fontes de informação. Conceitos como espaço, território e região, percepções de identidade. Conflitos territoriais. Noções da Geografia Humana: espaço, território, região, etc. relação Natureza/Sociedade. Conflitos territoriais. Relações entre espaço e poder.</p>		
<p>Gestão territorial 3 - específico para cada território aspectos geográficos, econômicos, socioculturais, políticos da bacia hidrográfica de atuação. principais características e conflitos do território de atuação.</p> <p>**obs.: cada região é responsável por olhar para seu território e encontrar as soluções adequadas.</p>		

Conhecimento Instrumental de Base	Softwares de edição de textos, planilhas e apresentações	Softwares de edição de textos, planilhas e apresentações 1 Conhecimentos básicos para operação de softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações em slides.
		Softwares de edição de textos, planilhas e apresentações 2 Conhecimentos avançados para operação de softwares de edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações em slides.
	Redação Oficial	Redação Oficial 1 Noções básicas para elaboração de comunicações oficiais e atos normativos, elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, elementos de ortografia e gramática.
		Redação Oficial 2 Produção de textos oficiais técnicos, atas, pautas, ofícios, resoluções, deliberações, regimentos, documentos e relatórios técnicos e administrativos, TDRs (termos de referência).
	Ferramentas de comunicação	Desenvolvimento de portais na internet como instrumento de informação, divulgação e comunicação com os usuários de recursos hídricos e a sociedade.
Educação e Capacitação	Planejamento, análise e desenvolvimento de conteúdo	Planejamento, análise e desenvolvimento de conteúdo 1 - Formação de Instrutores Fundamentos Educacionais para o Ensino. Metodologias específicas voltadas à Educação de Adultos. Planejamento de aula e de curso. Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de processos educativos. Formas de comunicação entre instrutores e educandos. Técnicas e Práticas de Ensino. Desenvolvimento de habilidades e utilização de métodos e ferramentas para facilitação do processo ensino-aprendizagem. Atuação do Instrutor em Sala de Aula. Processos formativos no âmbito institucional. Técnicas de apresentação e discussão em grupo. Postura e Ética Profissional. Instrutoria: Bases Legais, Missão e PPP.
		Planejamento, análise e desenvolvimento de conteúdo 2 - para analistas de materiais didáticos Conceitos básicos: conteúdos educacionais, materiais didáticos, objetos de aprendizagem. Tipos de objetos de aprendizagem – suas possibilidades e limitações. Tipos de mídia e tecnologias. Competências necessárias em equipes de desenho instrucional. Critérios para análise e produção de materiais didáticos. Recursos didáticos. Dimensões de análise. Objetivos educacionais. Planejamento e elaboração de unidades de aprendizagem no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes. Planejamento pedagógico, projeto instrucional e trilha pedagógica. Visualização e registro da produção e análise de materiais didáticos.

		<p>Planejamento, análise e desenvolvimento de conteúdo 3 - equipe que atua com capacitação</p> <p>Coordenação pedagógica. Planejamento, monitoramento e avaliação de Políticas, programas e atividades educacionais (curso, aula, atividades teóricas e práticas - laboratório e campo. Coordenação e orientação de grupos. Dinâmicas de grupo para aprendizado. Desenvolvimento de Capacidades por competências. Identificação de demandas de capacitação. Planejamento de ações de capacitação. Desenho instrucional. Técnicas e Práticas de Ensino (Educação a Distância). Produção e Análise de material didático. Seleção e Avaliação de instrutores. Postura e ética profissional. Formação de Instrutores. Eficiência e eficácia do aprendizado. Gestão do Conhecimento. Desenvolvimento e implantação de projetos educacionais. Objetivos do conhecimento X objetivos do SINGREH. Aprendizagem organizacional. Educação a Distância: contexto atual do ensino a distância. Tecnologias educacionais. Fundamentos educacionais para o ensino a distância. Planejamento e avaliação, desenho instrucional, funções básicas de uma equipe instrucional. Plataformas para ensino a distância. Métodos e ferramentas de ensino-aprendizagem. Características de cursos e materiais didáticos de ensino a distância, critérios para análise e produção. Comunicação e interatividade. Objetos educacionais digitais. Tutoria: treinamento, coordenação e avaliação. Normativos e direito autoral.</p>
	Tutoria	Habilidade em manuseio nas Plataformas de aprendizagem virtual. Técnicas de motivação e comunicação. Monitoramento da Eficiência e eficácia do aprendizado. Noções sobre os fundamentos educacionais para o ensino. Técnicas e práticas de ensino a distância.
	Gestão do conhecimento	<p>Conceitos sobre gestão do conhecimento; evolução da gestão do conhecimento; tipos de conhecimento; criação do conhecimento; as novas técnicas gerenciais que estimulam a criação e a troca de conhecimento; processos e técnicas de transmissão de conhecimento; implantação da gestão do conhecimento: metodologias (modelos organizacionais baseados no conhecimento), indicadores de desempenho (mensuração de resultados), competências do gestor de conhecimento. Noções de direitos autorais.</p> <p>Gestão do Conhecimento na administração pública. Modelo de Gestão do Conhecimento para a administração pública brasileira. Método de implementação da Gestão do Conhecimento na administração pública.</p>
	Planejamento e Gestão de Desenvolvimento de pessoas baseado em competências	<p>Planejamento e Gestão de Desenvolvimento de pessoas baseado em competências 1</p> <p>Conceitos da gestão por competências, mapeamento de competências, diagnóstico de necessidades de capacitação, identificação de lacunas de competências; planos de capacitação baseado em competências, planejamento instrucional, avaliação de ações formativas.</p>
	Educação ambiental e participação social - 1	Água e cidadania. Noções sobre Água no cotidiano e a Gestão das águas. Normas de educação relacionadas a gestão das águas. Gestão participativa das águas.
	Educação ambiental e participação social - 2	Educação ambiental na gestão da água. Conflitos sobre o uso da água e educação para a participação social. Metodologias participativas. Controle Social. Correntes pedagógicas. Empoderamento dos atores sociais. Normas de educação relacionadas a gestão das águas.

Administração e Finanças	Planejamento e Orçamento Público	Planejamento e Orçamento Público 1 Conhecimentos básicos de Planejamento e Orçamento Público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), princípios orçamentários, ciclo orçamentário, receitas públicas, despesas públicas, programação e execução financeira, Controle orçamentário, Lei de Responsabilidade Fiscal. Gestão da cobrança arrecadada. Aplicação de recursos financeiros. Cálculo e parcelamento de dívidas.
	Gestão de Materiais e Logística	Gestão de Materiais e Logística 1 Conhecimentos básicos em planejamento de compras, especificação de materiais, controle de estoque, gestão de materiais e almoxarifado, logística de transportes e rotinas administrativas (transporte, apoio a reuniões, reserva de salas, passagens, equipamentos etc). Gestão patrimonial.
		Gestão de Materiais e Logística 2 Conhecimentos avançados em planejamento de compras, especificação de materiais, controle de estoque, gestão de materiais e almoxarifado, logística de transportes e rotinas administrativas (transporte, apoio a reuniões, reserva de salas, passagens, equipamentos etc). Gestão patrimonial.
	Licitações, Contratos, Convênios e instrumentos congêneres	Licitações, Contratos, Convênios e instrumentos congêneres 1 Conhecimentos básicos sobre princípios, modalidades, tipos, fases e processos da licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, pregão eletrônico e presencial, sistema de registro de preços, elaboração de projetos básicos e termos de referência, elaboração, execução e alteração de contratos administrativos, contratos de gestão, gestão de convênios públicos, termos de parceria e instrumentos congêneres, operacionalização do SICONV. Controle, execução e fiscalização. Responsabilidades. Indicadores de Desempenho. Prestação de Contas. Sanções previstas em lei.
		Licitações, Contratos, Convênios e instrumentos congêneres 2 Conhecimentos avançados sobre princípios, modalidades, tipos, fases e processos da licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, pregão eletrônico e presencial, sistema de registro de preços, elaboração de projetos básicos e termos de referência, elaboração, execução e alteração de contratos administrativos, contratos de gestão, gestão de convênios públicos, termos de parceria e instrumentos congêneres, operacionalização do SICONV. Controle, execução e fiscalização. Responsabilidades. Indicadores de Desempenho. Prestação de Contas. Sanções previstas em lei.
	Técnicas de negociação para contratação de bens e serviços	Conceitos de negociação. Técnicas de negociação em compras e contratações. Perfil de negociadores. Tipos de negociação. Preparação de uma negociação. Estratégias e táticas para obtenção de sucesso no processo de negociação. Negociação de preços em pesquisas, em licitações (pregão) e em renegociação de contratos.
Gestão Financeira e Orçamentária	Noções básicas de elaboração e análise do plano de aplicação dos recursos orçamentários.	

ANEXO VI – Conteúdo de alguns cursos oferecidos pela ANA

<https://capitacao.ead.unesp.br/>

AGÊNCIA DE ÁGUA: O QUE É, O QUE FAZ, COMO FUNCIONA

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.

Objetivos da aprendizagem: Fornecer informações sobre as Agências de Água, seu funcionamento e importância para o comitê de bacia hidrográfica

Principais tópicos:

Módulo 1. A Agência de Água e Arranjos Organizacionais

Módulo 2. Experiências em Curso no Brasil

Módulo 3. Ferramentas de gestão para agência de Água

Módulo 4. Aprendizagens e Desafios

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

ÁGUA E GÊNERO

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 12 horas

Modalidade: Presencial

Público Alvo:

- Servidor/ funcionário / terceirizado de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária / Agência de Bacia.
- Sociedade em Geral

Objetivos da aprendizagem: Capacitar os participantes a atuar em suas funções no setor de recursos hídricos incorporando a questão de gênero.

Principais tópicos:

- Referenciais sobre a questão de gênero e políticas públicas; a questão de gênero e a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Experiências nacionais e internacionais de políticas de enfrentamento de assimetrias de gênero;
- Experiências nacionais e internacionais que tratam da relação entre gênero e água.

Metodologia:

Este curso será disponibilizado na modalidade presencial e contará com apresentação de conteúdo sobre o tema assim como exemplificações e casuísticas do impacto de gênero no setor de recursos hídricos.

As aulas serão ministradas na sala de capacitação na sede da ANA, no seguinte endereço: **Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Brasília-DF.**

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto com necessidade de **processo seletivo.**

ÁGUA EM CURSO - MULTIPLICADORES

Tema: Educação e capacitação

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Sociedade em geral
- Formador de opinião: professores

Objetivos da aprendizagem: Aplicar metodologias de ensino com enfoque participativo a respeito do consumo sustentável da água com vistas à mobilização do público jovem.

Principais tópicos:

- Módulo 1: Água: consumo sustentável e seus usos múltiplos;
- Módulo 2: Situação dos recursos hídricos no Brasil;
- Módulo 3: Todos juntos pela água
- Módulo 4: Casos de sucesso no cuidado com a água

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de exercícios de revisão em cada módulo e de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

ÁGUA NA MEDIDA CERTA

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos, a partir de reflexões sobre conceitos e informações da disponibilidade, distribuição e quantidade de água no planeta.

Principais tópicos:

- Módulo 1. Planeta Terra ou Água?
- Módulo 2. Água no planeta Terra
- Módulo 3. Bacia hidrográfica e região hidrográfica
- Módulo 4. A Medida certa

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

Informações sobre os períodos de inscrição e de realização das turmas estão disponíveis no formulário de inscrição.

ALTERNATIVAS ORGANIZACIONAIS PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral
- Formador de opinião: diplomatas, ministério público, professores, jornalistas, etc.
- Usuário de água/empreendedor

Objetivos da aprendizagem: Fortalecer a gestão de recursos hídricos através da discussão de alternativas para a participação social na gestão de recursos hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. Alternativas Organizacionais para a Gestão de Recursos Hídricos

Módulo 2. Organizações para a Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água

Módulo 3. Aspectos Institucionais

Módulo 4. Modelos Institucionais em Bacias Transfronteiriças

Módulo 5. Pactos para Gestão da Água no Brasil e Regiões Transfronteiriças

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

Informações sobre os períodos de inscrição e de realização das turmas estão disponíveis no formulário de inscrição.

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Compreender a importância da cobrança como instrumento da Gestão de Recursos Hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. Cobrança Pelo Uso de Recursos Hídricos; Módulo 2. Passos Para a Implementação da Cobrança; Módulo 3. Mecanismos e Valores de Cobrança; Módulo 4. Experiências Brasileiras; Módulo 5. Aprendizagem e Desafios

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

Informações sobre os períodos de inscrição e de realização das turmas estão disponíveis no formulário de inscrição.

CODIFICAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PELO MÉTODO PFAFSTETTER

Tema: Gestão da Informação sobre Recursos Hídricos

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Propiciar um maior entendimento acerca da codificação oficial de bacias hidrográficas do Brasil: o Método Otto Pfafstetter.

Principais tópicos:

- A bacia hidrográfica ottocodificada
- Determinação das áreas de contribuição hidrográfica
- Codificação de bacias

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do

curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

COLETA E PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA E SEDIMENTO

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 50 horas

Modalidade: semipresencial

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Capacitar os participantes a aplicar adequadamente técnicas de coleta e de preservação de amostras de água, organismos aquáticos e sedimentos para análises físico-químicas e biológicas. Fornecer condições aos participantes de contribuir para o planejamento de redes de monitoramento da qualidade da água e sedimentos.

Principais tópicos:

- Parâmetros microbiológicos: indicadores microbiológicos, importância sanitária e parâmetros de controle
- Parâmetros físico-químicos: importância sanitária e parâmetros de controle
- Parâmetros hidrobiológicos: importância sanitária e parâmetros de controle
- Técnicas de coleta e preservação de amostras de água de rios, represas e consumo humano
- Técnicas de coleta de sedimento
- Noções de controle de qualidade da amostragem e equipamentos utilizados em campo

Metodologia:

O curso é desenvolvido em uma carga horária de 50h/aula, distribuídas em 10 horas de ensino à distância e 40 horas presenciais

Parceiros: CETESB, OTCA, Programa GEMS Water da ONU Ambiente, Agência Brasileira de Cooperação, UNESCO.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA: O QUE É E O QUE FAZ?

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Ampliar o entendimento sobre as atribuições e responsabilidades do comitê de bacia e incentivar a participação da sociedade em geral na gestão de recursos hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. O Comitê de Bacia Hidrográfica; Módulo 2. O Surgimento dos comitês de Bacia no Brasil; Módulo 3. Composição e Atribuições dos Comitês; Módulo 4. A Criação e a Instalação de um Comitê de Bacia; Módulo 5. Comitê de Bacia Interestadual

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma.
Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso.
O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.
Todos os certificados possuem certificação digital.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA: PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.

Objetivos da aprendizagem: Disseminar informações sobre o funcionamento de comitês de bacia hidrográfica.

Principais tópicos:

Módulo 1. A Estrutura Organizacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Módulo 2. O Regimento Interno dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Módulo 3. O Funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica

Módulo 4. A Secretaria Executiva de um Comitê de Bacia Hidrográfica

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.

Objetivos da aprendizagem: Capacitar o público-alvo para que aprendam a identificar seus públicos, conheçam as ferramentas da comunicação social e aprendam a formular a melhor estratégia para entregar suas informações e mensagens.

Principais tópicos:

- Comunicação: origens e fundamentos; Conceitos e práticas em Comunicação Social; Canais de comunicação e formas de relacionamento; Planejamento de Comunicação

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

ANÁLISE POLÍTICA APLICADA À GOVERNANÇA NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 40 horas, das quais 20 horas presenciais e 20 horas a distância

Modalidade: Semipresencial

Inscrições:

Resultado da Seleção:

Data do curso a distância: (6 semanas)

Data do momento presencial:

Local: [ANA, Setor Policial Sul, área 5, bloco L, Sala de Capacitação](#)

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de Bacias, Conselhos de Recursos Hídricos.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.

Objetivos da aprendizagem: Ao final do curso, espera-se que os participantes tenham condições de compreender aspectos político-institucionais da gestão hídrica; incorporar à prática profissional abordagens e conceitos da ciência política; e reconhecer dilemas da gestão de políticas públicas na democracia contemporânea.

Principais tópicos:

- 1) Conceitos fundamentais: autoridade, poder, Estado, instituições, participação e representação
- 2) Sistema político: federalismo e relações intergovernamentais, administração pública e sistema de regulação;
- 3) Sujeitos políticos: burocracia, empresas, partidos, ONGs, mídia e movimentos sociais;
- 4) Gestão de políticas públicas: processos de decisão e mecanismo de implementação, arranjos institucionais e capacidades estatais;
- 5) Governança democrática: desafios das instâncias de gestão participativa, efetividade da participação social na gestão pública.

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade semipresencial. A parte a distância será via internet, por meio da plataforma Moodle, autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso contará com um vídeo de boas vindas com as orientações gerais do curso à distância e dois atendimentos online para estimular a interação prévia com o conteúdo, sendo um chat no meio do curso e um webinar às vésperas da fase presencial.

Nas aulas presenciais serão realizadas exposições dialogadas e atividades em grupo para a aprofundamento dos conteúdos ministrados.

A parte a distância precisa ser realizada em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso.

A participação no momento presencial é condicionada à aprovação no módulo a distância.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

O módulo a distância dispõe de exercícios de revisão em cada módulo.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Seleção:

O curso é gratuito e possui vagas limitadas, após a inscrição os participantes passarão por uma seleção para as 30 vagas disponíveis. A seleção levará em consideração:

- Prioridade para técnicos de órgãos gestores de recursos hídricos e membros de Comitês de Bacia e Conselhos de Recursos Hídricos;
- Participação em cursos anteriores da ANA relacionado a governança, participação e ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Histórico de desistências e/ou reprovações deste e de outros cursos em oportunidades anteriores.
- Preenchimento da justificativa de interesse pela capacitação, como por exemplo a relação entre os objetivos do curso e as atividades desempenhadas no trabalho do candidato, a disponibilidade para a dedicação diária recomendada e para o comparecimento presencial nos dias em Brasília – DF.
- Representatividade dos Estados.

O resultado da seleção será anunciado por e-mail.

IMPORTANTE!

Caso o candidato perceba que, por qualquer motivo, **não** terá a disponibilidade de tempo indicada para dedicação ao curso, será possível **cancelar** a inscrição. Se o curso ainda não tiver começado, a inscrição poderá ser cancelada por meio do e-mail: gean.carvalho@ana.gov.br.

Caso já tenha começado, ela poderá ser cancelada, em até 15 dias, por meio do e-mail: gean.carvalho@ana.gov.br. A não comunicação da desistência implicará em seleções futuras.

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Tema: Programas e Projetos

Carga Horária: 24 horas

Modalidade: presencial

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo
- Representante em instância colegiada

Objetivos da aprendizagem: avaliar processos ligados à Política Nacional de Recursos Hídricos e a seus respectivos programas e projetos, com conhecimento sobre metodologias e instrumentos específicos de avaliação de políticas públicas.

Principais tópicos:

- A importância do contexto na avaliação de políticas públicas
- Os principais métodos e modelos utilizados na análise de políticas públicas, problematizando os limites dessas metodologias
- Análise de uma política (ou programa) governamental, à luz do quadro teórico selecionado

Metodologia:

Aulas expositivas, debates, realização de oficinas e discussões em grupo.

Outras Informações:

- Vagas limitadas. Após a inscrição os participantes selecionados irão receber um e-mail de confirmação.
- A seleção levará em consideração a representatividade dos Estados.
- O curso é gratuito e as atividades são desenvolvidas nas dependências da ANA.
- Não está incluso custeio de diárias e passagens.

CAMINHO DAS ÁGUAS

Tema: Educação e capacitação

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Sociedade em geral e formadores de opinião (professores).

Objetivos da aprendizagem: Promover a educação e a conscientização da sociedade a partir de importantes conceitos e práticas relacionados aos recursos hídricos.

Principais tópicos:

- O planeta das águas; Os múltiplos usos da água; Gestão inadequada das águas e eventos críticos; Práticas sustentáveis nas bacias hidrográficas; Instrumentos de gestão de recursos hídricos.

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Compreender a importância da cobrança como instrumento da Gestão de Recursos Hídricos.

GESTÃO TERRITORIAL PARA RECURSOS HÍDRICOS COM SOFTWARE LIVRE PARA CÓDIGO ABERTO

Tema: Gestão da Informação sobre Recursos Hídricos

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Analisar os dados geográficos para gestão territorial de recursos hídricos através de Software Livre, enfatizando o uso de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, a partir de uma visão geral de suas aplicações.

Principais tópicos:

- Fundamentos da gestão territorial para recursos hídricos e caracterização de bacias hidrográficas
- Conceitos básicos de geoprocessamento e cartografia
- Ferramentas e aplicação de geoprocessamento e sensoriamento remoto com ênfase em recursos hídricos
- Produção e manipulação de dados geográficos

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 7 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

INTRODUÇÃO À GESTÃO PARTICIPATIVA

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral
- Formador de opinião: diplomatas, ministério público, professores, jornalista, etc.

Objetivos da aprendizagem: Apresentar princípios, mecanismos e instrumentos institucionais, bem como algumas técnicas básicas, para a atuação em processos de gestão participativa, estimulando o interesse na utilização e desenvolvimento desses conhecimentos e habilidades.

Principais tópicos:

Módulo 1. O que é gestão participativa? Por que fazer gestão participativa?

Módulo 2. Quais são as etapas desse processo? Quais os níveis de participação?

Módulo 3. Como podemos trabalhar participativamente? Quais são as principais características desse trabalho?

Módulo 4. Algumas ferramentas básicas: principais características, vantagens e limitações.

Módulo 5. Como organizar e orientar os participantes durante as atividades?

Módulo 6. Dicas para aplicar os conhecimentos trabalhados e continuar o aprendizado

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de exercícios de revisão em cada módulo e de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

LEI DAS ÁGUAS

Tema: Marco Legal e Regulação

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em Instância Colegiada
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Compreender a Política Nacional de Recursos Hídricos, seus instrumentos, os conceitos básicos relacionados à gestão das águas, bem como identificar formas de atuação responsável para o uso e gestão de recursos hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. Política Nacional de Recursos Hídricos: fundamentos, objetivos e diretrizes
Módulo 2. Funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Módulo 3. Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

MEDINDO AS ÁGUAS: NOÇÕES DE PLUVIOMETRIA E FLUVIOMETRIA

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 10 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Ampliar o conhecimento sobre os recursos hídricos no que diz respeito a medições e monitoramento das águas da chuva e dos rios, organização estrutural de gerenciamento das informações coletadas, uso e importância dessas informações, automação na coleta de dados e modernização da rede meteorológica.

Principais tópicos:

Módulo 1. A importância dos recursos hídricos

Módulo 2. Medindo das chuvas

Módulo 3. Medindo os rios

Módulo 4. Rede Nacional Hidrometeorológica

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado. Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 3 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 3 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM RIOS E RESERVATÓRIOS

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Aplicar os conceitos e ferramentas de monitoramento de qualidade de água em rios e reservatórios em atendimento à Política Nacional de Recursos Hídricos e demais normativas legais e institucionais pertinentes.

Principais tópicos:

- Fundamentos Legais sobre a Gestão da Qualidade das Águas
- Bases Conceituais para Monitoramento de Águas Continentais
- Variáveis e Parâmetros de Qualidade de Água em Rios e Reservatórios
- Redes de Monitoramento
- Procedimentos Metodológicos para Coleta em Campo
- Sistemas de Informação para Monitoramento da Qualidade da Água

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 7 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 50 horas

Modalidade: semipresencial

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo (Brasil, América latina e países de língua portuguesa)

Objetivos da aprendizagem: Capacitar os participantes na análise de dados de água, comunidades aquáticas e sedimentos e na elaboração de relatórios.

Principais tópicos:

- Introdução à qualidade da água;
- Variáveis da qualidade da água e objetivos do diagnóstico de qualidade da água;
- Padrões de qualidade da água, comunidades aquáticas e sedimentos;
- Redes de Monitoramento, Caracterização Geográfica e Geração de dados;
- Armazenamento e intercâmbio de dados;
- Tratamento e análise dos dados;
- Elaboração de mapas e disseminação das informações espaciais;
- Elaboração de relatório e disseminação das informações.

Metodologia:

O curso é desenvolvido em uma carga horária de 50h/aula, distribuídas em 10 horas de ensino à distância e 40 horas presenciais.

Parceiros: CETESB, OTCA, Programa GEMS Water da ONU Ambiente, Agência Brasileira de Cooperação, UNESCO.

OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.
- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Usuário de água/ empreendedor

Objetivos da aprendizagem: Compreender a importância da outorga, fiscalização e cadastro de usuários como instrumentos na implementação da Gestão de Recursos Hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Módulo 2. Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos

Módulo 3. Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Tema: Conservação, uso racional e sustentável da água

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Compreender os fundamentos básicos do PSA, descrevendo as principais características e formas de sua aplicação como instrumento econômico de proteção e melhoria da oferta e qualidade da água.

Principais tópicos:

- Pagamento por Serviços Ambientais; Panorama do PSA no Brasil; O Programa Produtor de Água

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 7 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA

Tema: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Instrumentos da PNRH

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Representante em instância colegiada: Comitês de bacias, Conselhos, etc.; Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.

Objetivos da aprendizagem: Compreender o processo de organização dos diversos tipos de planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água com vistas a melhor gestão de recursos hídricos.

Principais tópicos:

Módulo 1. Planos de Recursos Hídricos

Módulo 2. O enquadramento dos Corpos de Água

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 5 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 4 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

PLANEJAMENTO, MANEJO E GESTÃO DE BACIAS

Tema: Conservação, uso racional e sustentável da água

Carga Horária: 40 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/ funcionário de órgão executivo: Nacional, Estadual, Municipal, Entidade Delegatária/Agência de Bacia.
- Sociedade em Geral

Objetivos da aprendizagem: Apresentar os instrumentos de planejamento dos recursos hídricos e de gestão de bacias hidrográficas.

Principais tópicos:

Módulo 1: A Bacia Hidrográfica

Módulo 2: Instrumentos de Planejamento e Manejo De Bacias

Módulo 3: Técnicas e Práticas de Gestão de Bacias Hidrográficas

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 7 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

QUALIDADE DA ÁGUA EM RESERVATÓRIOS

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 60 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo

Objetivos da aprendizagem: Aplicar os fundamentos de gestão da qualidade da água em reservatórios no cotidiano profissional com vistas à garantia dos usos múltiplos da água em contextos local, regional, nacional e América Latina.

Principais tópicos:

- Reservatórios; Qualidade da água em reservatórios; Gerenciamento da qualidade de água dos reservatórios

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor. O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado. Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 7 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

SALA DE SITUAÇÃO: FIQUE POR DENTRO

Tema: Hidrologia e Qualidade da Água

Carga Horária: 4 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Conhecer e entender a importância e contribuição da Sala de Situação da ANA na prevenção de desastres naturais.

Principais tópicos:

- Sala de Situação: como a ANA contribui para a prevenção e enfrentamento de desastres naturais; Objetivos da Sala de Situação; Dados reunidos pela Sala de Situação: de onde vem, para onde vão

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor. O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 3 semanas, conforme cronograma da turma. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA GESTÃO DAS ÁGUAS: CONHECER PARA DECIDIR

Tema: Gestão da Informação sobre Recursos Hídricos

Carga Horária: 20 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Servidor/Funcionário de órgão executivo
- Representante em instância colegiada
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Compreender a importância do sistema de informações sobre recursos hídricos como instrumento na Gestão Integrada da Água.

Principais tópicos:

- Aspectos conceituais dos sistemas de informação
- Sistemas de informação sobre recursos hídricos
- O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Experiências brasileiras
- Aprendizagens e desafios

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor. O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo. O curso precisa ser realizado em até 6 semanas, conforme cronograma da turma. Recomenda-se a dedicação média de 5 horas por semana para realização do curso. O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno. Todos os certificados possuem certificação digital.

REFLEXÕES PARA TRANSFORMAÇÕES DEMOCRÁTICAS NA GESTÃO DAS ÁGUAS

Tema: Governança, Comunicação e Participação Social

Carga Horária: 10 horas

Modalidade: EaD

Público Alvo:

- Formador de opinião (professor, jornalista, procurador, diplomata, etc.)
- Sociedade em geral

Objetivos da aprendizagem: Refletir e compartilhar ideias sobre os desafios das transformações democráticas.

Principais tópicos: O curso convida ao aluno a interpretar um mapa imaginário com caminhos e cursos d'água que passam por tópicos que induzem a reflexão do leitor. Entre os tópicos abordados estão as questões e posturas democráticas, autoritárias, críticas, passivas, proativas, as diversidades existentes e muito outros que se inserem no universo de coletivo de educadores.

Metodologia:

Este curso é disponibilizado na modalidade a distância, via internet, por meio da plataforma *Moodle*. É um curso autoinstrucional (sem tutoria), ou seja, o aluno navega livremente, ao longo da vigência do curso, pelos conteúdos sequenciados por módulos, sem auxílio e/ou orientação de tutor.

O curso dispõe de uma avaliação final, na qual será necessário atingir a pontuação mínima de 60% para aprovação e obtenção de certificado.

Além disso, há uma pesquisa de satisfação, onde o aluno poderá fazer elogios e/ou sugestões ao curso.

Outras Informações:

Curso gratuito e aberto, sem necessidade de processo seletivo.

O curso precisa ser realizado em até 3 semanas, conforme cronograma da turma.

Recomenda-se a dedicação média de 3 horas por semana para realização do curso.

O certificado será emitido pelo sistema após o término do curso, podendo ser salvo ou impresso pelo aluno.

Todos os certificados possuem certificação digital.

ANEXO VII – Lista de Contatos

Contatos dos Atores das Instâncias Executiva e Colegiada		
Instituição	Função	Contato
SEMA	José Sarney Filho (Secretário)	gab@sema.df.gov.br
	Maria Cristina Coimbra Marodin e Mona Grimouth Bittar	cristinamarodin@gmail.com/ monasemadf@gmail.com
Agência ADASA	Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (Diretor-Presidente)	presidencia@adasa.df.gov.br 61 3966-7508 / 61 39614957
	Dennis Monteiro B. Q. do Valle e Augusta Gonçalves Dantas (Recursos Humanos)	dennis.valle@adasa.df.gov.br/ augusta.dantas@adasa.df.gov.br
	Alba Evangelista Ramos (executoras) Tatiana T F M Matsunaga	alba.ramos@adasa.df.gov.br tatiana.matsunaga@adasa.df.gov.br
IBRAM	Cláudio Trinchão (Presidente)	presidencia@ibram.df.gov.br Telefone: 3214-5601
	Mônica Cristina Carvalho de Sousa e Ionise Cavalcante (Recursos Humanos)	monica.sousa@ibram.df.gov.br/ ionise.cavalcante@ibram.df.gov.br
Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF)	Ricardo Tezini Minoti (Presidente)	rtminoti@unb.br (61) 3107 0936/ 99222-4242
	Carlos Alberto de Miranda Aviz (Vice- Presidente)	camaaviz@hotmail.com (61) 99983-4285
	Alba Evangelista Ramos (Secretária-Geral)	alba.ramos@adasa.df.gov.br (61) 3961-4913
Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal (CBH Preto-DF)	Cláudio Malinski (Presidente)	claudiomalinski@coopadf.com.br (61) 99964-3840
	José Brilhante Neto(Vice-Presidente)	neto.brilhante@gmail.com (61) 98233-5335
	Alba Evangelista Ramos (Secretária-Geral)	alba.ramos@adasa.df.gov.br (61) 3961-4913
Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)	Andreia Ferreira de Aguiar (Presidente)	drikacolli@gmail.com (61) 99917-4532
	Rodolfo Siqueira Brito(Vice-Presidente)	rodolfos Brito@gmail.com (61) 99192-6852
	Alba Evangelista Ramos (Secretária-Geral)	alba.ramos@adasa.df.gov.br (61) 3961-4913

ANEXO 18

COMPONENTE I: Funcionamento		
Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
I.1 Aprovação do Quadro de Indicadores e Metas	Negociação com os comitês e aprovação do Quadro de Indicadores e Metas pelo Conselho Estadual, como requisito parcial para a contratação	CERH
I.2 Instrumento formal de criação	Comitê formalmente criado, em conformidade com os normativos do SEGREH	EE
I.3 Regimento Interno	Regimento Interno elaborado e aprovado pelo comitê, em conformidade com a norma estadual pertinente	Comitê
I.4 Mandatos e processos eleitorais	Processos eleitorais realizados tempestivamente e os mandatos encontram-se vigentes, conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	Comitê
I.5 Reuniões ordinárias	Reuniões ordinárias realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	Comitê
I.6 Quórum	Quórum mínimo regimental alcançado nas reuniões ordinárias	Comitê
I.7 Conformidade Documental	Convocações para reuniões (ordinárias e extraordinárias) realizadas com a antecedência regimental prevista, além de atas elaboradas e aprovadas tempestivamente	Comitê
I.8 Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades do ano anterior aprovado na primeira reunião do ano seguinte	Comitê

I.9 Apoio técnico e logístico	Órgão/Entidade Estadual provê, ao Comitê, os apoios técnico e logístico necessários ao cumprimento das metas	EE
-------------------------------	--	----

COMPONENTE II: Capacitação		
Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
II.1 Capacitação de membros novos	Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h.	EE e/ou Comitê (informar)
II.2 Plano de Capacitação (aprovação/revisão)	Plano de Capacitação específico, baseado em competências, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. (o Plano de Cap. deverá ser revisado ou validado a cada ciclo)	EE e/ou Comitê (informar)
II.3 Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Ações previstas no Plano de Capacitação, encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento)	EE e/ou Comitê (informar)

COMPONENTE III: Comunicação		
Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
III.1 Sitio Eletrônico ou Fan Page em rede social	Manutenção e atualização de sitio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê	EE e/ou Comitê (informar)
III.2 Plano de Comunicação (aprovação/revisão)	Plano de Comunicação, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. (o Plano de Comunicação deverá ser revisado ou validado a cada ciclo)	EE e/ou Comitê (informar)
III.3 Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Ações previstas no Plano de Comunicação encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento)	EE e/ou Comitê (informar)

COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH - CINCO

Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
IV.1 Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo a composição do Comitê, entidades e membros, titulares e suplentes, mandatos, endereços, status de capacitação, dentre outras informações, conforme padrão definido pela ANA	Comitê
IV.2 Conhecimento da Atuação	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo o registro da atuação do Comitê (convocatórias, atas, resoluções, moções, relatórios de atividades), conforme padrão definido pela ANA	Comitê
IV.3 Conhecimento dos Instrumentos	Manutenção da base de conhecimento atualizada, considerando o status da implementação e ao menos os conteúdos afetos aos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança)	Comitê

COMPONENTE V: Instrumentos		
Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
V.1 TDR para Plano e Enquadramento	Aprovação de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento	EE e/ou Comitê (informar)
V.2 Plano Aprovado	Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica aprovado pelo Comitê, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes	EE e/ou Comitê (informar)
V.3 Enquadramento Aprovado	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água aprovada pelo Comitê, incluindo plano de efetivação, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes	EE e/ou Comitê (informar)
V.4 Estudos para implementação de Cobrança	Elaboração de estudos para implementação da cobrança na bacia hidrográfica, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	EE e/ou Comitê (informar)
V.5 Aprovação de Cobrança	Cobrança aprovada na bacia hidrográfica, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	EE e/ou Comitê (informar)
V.6 Revisão do Plano	Revisão de Plano elaborada e aprovada pelo Comitê, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	EE e/ou Comitê (informar)
V.7 Revisão do Enquadramento	Revisão de Proposta de Enquadramento dos corpos d'água elaborada e aprovada pelo Comitê, incluindo plano de efetivação, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	EE e/ou Comitê (informar)
V.8 Revisão da Cobrança *	Revisão de mecanismos e/ou valores de cobrança aprovada pelo Comitê, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	EE e/ou Comitê (informar)
V.9 Atuação políticoinstitucional *	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA COM ABRANGÊNCIA SOBRE TODA A BACIA HIDROGRÁFICA	EE e/ou Comitê (informar)
V.10 Situação especial (Alocação Negociada, condição de entrega, etc) *	LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DAS NASCENTES DENTRO DA BACIA HIDROGRÁFICA	EE e/ou Comitê (informar)

COMPONENTE VI: Acompanhamento e Avaliação		
Indicador	Descrição da Meta	Resp. primário
VI.1 Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atender às convocações ou solicitações do Conselho Estadual, do Órgão / Entidade Estadual ou da ANA, indicando representantes para participar das atividades de acompanhamento e avaliação da implementação do PROCOMITÊS	Comitê, CERH e EE
VI.2 Avaliação da efetividade do programa	Responder questionário ou outro documento formulado pela ANA, ou ainda participar de atividade proposta pela ANA , como subsidio para avaliação da efetividade das ações do Programa	Comitê, CERH e EE
VI.3 Autoavaliação do Comitê	Responder questionário ou outro documento formulado pela ANA, ou ainda participar de atividade proposta pela ANA, como subsidio para avaliação da atuação do comite no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos	Comitê
VI.4 Acompanhamento do PROCOMITÊS pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Acompanhar o processo de implementação do Programa em cada comitê, mediante a constituição de Grupo de Trabalho, Câmara Técnica Temporária ou outra instancia específica no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	CERH
VI.5 Certificação das Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Metas do comitê aferidas e certificadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos	CERH

Registros Fotográficos – CBH Maranhão DF



37º Reunião Ordinária



Assembleia de Posse



Assembleia de Posse



30º Reunião Extraordinária



Mobilização em defesa da Estação Ecológica de Águas Emendadas



Mobilização em defesa da Estação Ecológica de Águas Emendadas



Capacitação CBHs

Capacitação CBHs



4º EICOB

4º EICOB



4º EICOB

1º Reunião Grupo de Trabalho de Educação Ambiental



Atividade de educação ambiental em escolas da região da Fercal



Atividade de educação ambiental em escolas da região da Fercal



38ª Reunião Ordinária do CBH Maranhão



38ª Reunião Ordinária do CBH Maranhão



Palestra Professor Sérgio



Palestra Professor Sérgio

INFORMATIVO CBH MARANHÃO-DF



Fotos: Na Roça culinária - caipira

EXPEDIENTE

Presidente: Ildenilda de Oliveira Silva

Vice-presidente: Andreia Aguiar

Secretária-geral: Patrícia Valls e Silva

Equipe ABHA DF

Supervisora administrativa: Karine Karen

Auxiliar administrativa: Camila Areal

Assessora de comunicação: Mariana Libânio

Escritório de apoio - ABHA Gestão de Águas

SAUS quadra 4 lote 09/10, sala 934. Ed. Victoria

Office Tower Cep: 70070938 Brasília - DF

SOBRE

O informativo CBH Maranhão-DF é um boletim eletrônico trimestral que reúne as principais ações do Comitê de Bacia realizadas nos últimos três meses.

Essas atividades podem ser conferidas no informativo por ordem cronológica crescente.

Essa é a primeira edição do boletim, que tem a proposta de reforçar a transparência das atividades institucionais do comitê, além de prestar contas à comunidade das ações do CBH Maranhão no Distrito Federal.

PALAVRA DA DIRETORIA

O Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes do Rio Maranhão é um espaço muito importante de participação no debate sobre o uso da água.

A região onde está localizado o Rio Maranhão é bastante rica quando pensamos na sua biodiversidade de fauna, flora, além de ser nascente de duas grandes bacias (Maranhão e Paraná).

Nos últimos anos, o local vem sofrendo com o avanço das ocupações inadequadas em áreas de nascentes, córregos, matas, com intensificação dos assentamentos humanos, além da abertura de estradas que impactam na sustentabilidade e equilíbrio ambiental.

O CBH Maranhão tem feito um trabalho de conscientização da população local, para mostrar como o avanço desses desequilíbrios podem impactar na qualidade de vida das pessoas da região e na disponibilidade de recursos naturais, comprometendo o futuro das próximas gerações.

Queremos para os próximos anos ampliar essas ações com trabalhos de valorização das belezas locais, sensibilização da população sobre os desafios e mobilização para preservarmos a região da Bacia do Rio Maranhão.

*Ildenilda de Oliveira Silva
Presidente do CBH Maranhão-DF*



MOBILIZAÇÃO

Integrantes do CBH Maranhão-DF participam da caminhada em defesa da Estação Ecológica Águas Emendadas, realizada no dia 28 de maio. Na ocasião, o então presidente do comitê, Rodolfo de Brito lembrou a necessidade de inserir a região de Águas Emendadas no Plano de Recursos Hídricos, cuja contratação está prevista para acontecer em 2023.



No dia 10 de junho, membros do CBH Maranhão, ICMBio e APA Planalto Central realizaram a IV Expedição do Rio Maranhão, uma atividade de monitoramento de caiaque

pelo Rio Maranhão para vistoria fluvial. O programa percorreu 17 km de caiaque, documentando os impactos ambientais, o desmatamento, e registrando a fauna local.

PARCERIA



A Abha Gestão de Águas, desde abril de 2023, passou a dar o suporte técnico, administrativo e de comunicação aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, por meio do Termo de Colaboração feito junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa). Para isso, foi instalado um escritório de apoio em Brasília, que conta com uma supervisora administrativa, uma auxiliar administrativa e uma assessora de comunicação. O Termo de Colaboração irá até 2024.

Contato da equipe da ABHA-DF:

- Assessora de comunicação: mariana.libanio@agenciaabha.com.br
- Supervisora administrativa: karine.campos@agenciaabha.com.br
- Auxiliar administrativa: camila.areal@agenciaabha.com.br

CBH MARANHÃO NAS REDES SOCIAIS

Acesse:



/cbhmaranhaodf



/cbhmaranhaodf



@CBH Maranhão-DF



cbhmaranhao@gmail.com



Membros e convidados participaram da 37ª Reunião Ordinária e Assembleia de Posse, na sede da Adasa, em Brasília, no dia 14 de junho.

A Reunião Ordinária finalizou questões referentes à gestão 2018-2023, aprovou atas, atualizou informes e apresentou o relatório de atividades do ano 2022.

Durante a reunião, a equipe da Abha Gestão de Águas se apresentou aos presentes e explicou sobre suas atividades como secretaria executiva dos comitês de bacias do Distrito Federal.

Os membros do CBH Maranhão-DF, gestão 2018-2023 receberam um certificado de participação, como forma de agradecimento pelo relevante trabalho prestado à sociedade.



Apenas uma chapa se apresentou para a eleição do CBH Maranhão DF. Eleita por aclamação, a nova diretoria 2023-2025 do comitê é formada apenas por mulheres:

- Presidente: Ildenilda de Oliveira Silva (usuária - Roça Culinária Caipira)
- Vice-presidente: Andreia Ferreira de Aguiar (sociedade civil- Asfer - Associação dos moradores da Fercal)
- Secretária-geral: Patrícia Valls e Silva (Poder Público - Ibram).

Os novos membros do CBH também tomaram posse durante a reunião ordinária.

A diretoria do Comitê definiu que a próxima reunião extraordinária será dia 9 de agosto e a segunda ordinária ficou marcada para o dia 8 de novembro de 2023

INFORMATIVO CBH MARANHÃO-DF



Fotos: Na Rocha culinária calpira



Fotos: Marcelo Telles

EXPEDIENTE

SOBRE

Presidente: Ildenilda de Oliveira Silva

Vice-presidente: Andreia Aguiar

Secretária-geral: Patrícia Valls e Silva

Equipe ABHA DF

Supervisora administrativa: Karine Karen

Auxiliar administrativa: Camila Areal

Assessora de comunicação: Mariana Libânio

Escritório de apoio - ABHA Gestão de Águas

SAUS quadra 4 lote 09/10, sala 934. Ed. Victoria

Office Tower Cep: 70070938 Brasília - DF

Nessa segunda edição do informativo trimestral do CBH Maranhão-DF temos as primeiras iniciativas da nova gestão 2023/2025.

Ao longo dos últimos meses foram elaborados formulários e aplicados questionários afim de conhecer melhor o público e a situação dos trabalhos até aqui desenvolvidos pelo CBH Maranhão-DF

Agora, o comitê trabalha para restituir, ainda em 2023, sua Câmara Técnica e Grupo de Trabalho.

PALAVRA DA DIRETORIA

Iniciamos uma nova gestão, e com ela a vontade de fazermos um trabalho claro, participativo e realista, pois sabemos dos grandes desafios que temos pela frente no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal.

Temos em nosso comitê uma composição diversa e que poderá ser muito frutífera para os debates sobre essa gestão compartilhada das águas da bacia.

Como primeiras ações, procuramos estreitar laços com a Adasa, além de parcerias com entidades locais.

A secretaria executiva do CBH Maranhão-DF, na figura da Abha, juntamente com nossa secretária-geral, Patrícia Valls, têm nos auxiliado nos levantamentos acerca do perfil do nosso comitê, da situação da Câmara Técnica e do Grupo de Trabalho, para assim, definirmos um planejamento de trabalho.

A região da bacia do Rio Maranhão é muito rica, diversa, mas com diversas fragilidades. Por isso, é tão relevante o papel do comitê, enquanto espaço de debate, questionamentos e construção coletiva de soluções.

*Andreia Aguiar
vice-presidente do CBH Maranhão-DF*



REUNIÃO COM EQUIPE DA ABHA

A equipe da Abha no Distrito Federal recebeu a nova diretoria do CBH Maranhão-DF para a primeira reunião da equipe.

Durante o encontro, foram apresentadas as metas do Procomitês e apontados pontos a serem trabalhados, como a capacitação dos membros e a elaboração da agenda de trabalho. A supervisora da Abha, Karine Campos, ainda explicou a importância do alinhamento das ações do comitê com a Secretaria Executiva.

A diretoria, formada apenas por mulheres, compartilhou algumas experiências de conscientização e orientação da comunidade local acerca da preservação dos recursos hídricos e traçou um breve panorama dos desafios futuros, entre eles, trazer a comunidade local para o debate dentro do comitê.



O CBH Maranhão DF realizou processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas não preenchidas durante o trâmite regular. Por falta de nomes interessados, o processo de escolha dos membros após deliberada em plenária, passa a ser feito por convite.

CBH e Adasa estreitam parceria



Presidente e vice-presidente do CBH Maranhão DF, Nilda Oliveira e Andreia Aguiar, se reuniram no dia 06 de julho com o diretor da Adasa, Raimundo Ribeiro, para diálogo sobre possível parceria entre a instituição e a comunidade local da Fercal, para a realização do II Festival de Turismo de Aventura da Fercal, evento previsto para o segundo semestre, ainda sem data definida.

As representantes do CBH Maranhão também pediram apoio da Adasa na fiscalização de outorgas e da qualidade da água na região da Fercal.

CBH MARANHÃO NAS REDES SOCIAIS

Acesse:



/cbhmaranhaodf



/cbhmaranhaodf



@CBH Maranhão-DF



cbhmaranhao@gmail.com

30ª Reunião Extraordinária



Dando seguimento às atividades e buscando maior transparência das ações, o CBH Maranhão-DF realizou sua 30ª Reunião Extraordinária, na sede da Adasa, contando com a participação de seus membros representantes da comunidade da bacia, usuário, sociedade civil e do poder público.

Conduzida pela secretária-geral, Patrícia Valls e Silva, com auxílio da supervisora da Abha, Karine Karen, a reunião repassou informes e deliberações para apreciação e aprovação dos membros



que participaram de forma presencial e remota.

Logo no início da reunião, a secretária-geral convocou todos a participarem das ações para o cumprimento das metas do Procomitês, de forma a auxiliar na implementação da política de recursos hídricos, fortalecimento, além do apoio financeiro ao comitê. Entre as metas, a capacitação dos novos membros, num prazo de 120 dias da data da posse (14 de junho).



Julho / Agosto / Setembro

A servidora da Adasa, Érica Yoshida de Freitas, comunicou que a entidade já assinou contrato com empresa que ficará responsável pela elaboração da atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos para as bacias de todo o Distrito Federal (PGIRH) e nele também serão abordados estudos específicos nas áreas do rio Maranhão.

Após a entrega dos produtos, serão realizadas oficinas de mobilização com a sociedade para a construção dos planos de ação do comitê.

Foram aprovados por unanimidade os Planos de Comunicação e Capacitação, as deliberações do Plano de Trabalho de 2023, a Deliberação *ad referendum* que tratou do processo eleitoral complementar, Deliberação referente a composição e funcionamento das Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho sobre educação ambiental.

Deliberação referente a composição e funcionamento das Câmaras Técnicas e do Grupo de Trabalho sobre educação ambiental.

Ainda há vagas a serem preenchidas para composição do CBH. Membros poderão encaminhar sugestões à diretoria, no qual ficou deliberado na reunião que seguirá um formulário para preenchimento dos membros sobre as indicações de novos representantes para compor o CBH, atendendo ao que preconiza o Regimento Interno do CBH que seguirá via convite.

A secretária-geral finalizou, informando que, este ano, o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas- Encob, acontecerá também de forma remota, sendo necessária apenas inscrição prévia. A participação dos membros conta para fins de capacitação.

E o que dizem as Deliberações?



Deliberação 02_2023 – Ad Referendum – Define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão - DF



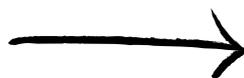
Apresenta o Edital contendo as normas e procedimentos para aqueles que queiram ingressar nas vagas remanescentes no CBH Maranhão-DF

Deliberação 03_2023 - Plano de Trabalho e Agenda Anual de 2023 - CBH Maranhão-DF



Apresenta o planejamento do CBH Maranhão-DF até dezembro de 2023

Deliberação 04_2023
- Câmara Técnica -
CBH Maranhão-DF



Informa sobre o funcionamento da Câmara Técnica prevista no Regimento Interno do CBH Maranhão - DF

Deliberação 05_2023 -
GT GTEA - CBH
Maranhão-DF



Institui o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA - CBH Maranhão-DF) para desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental, bem como acompanhar o Plano de Capacitação e Plano de Comunicação do CBH Maranhão-DF, no ano de 2023.

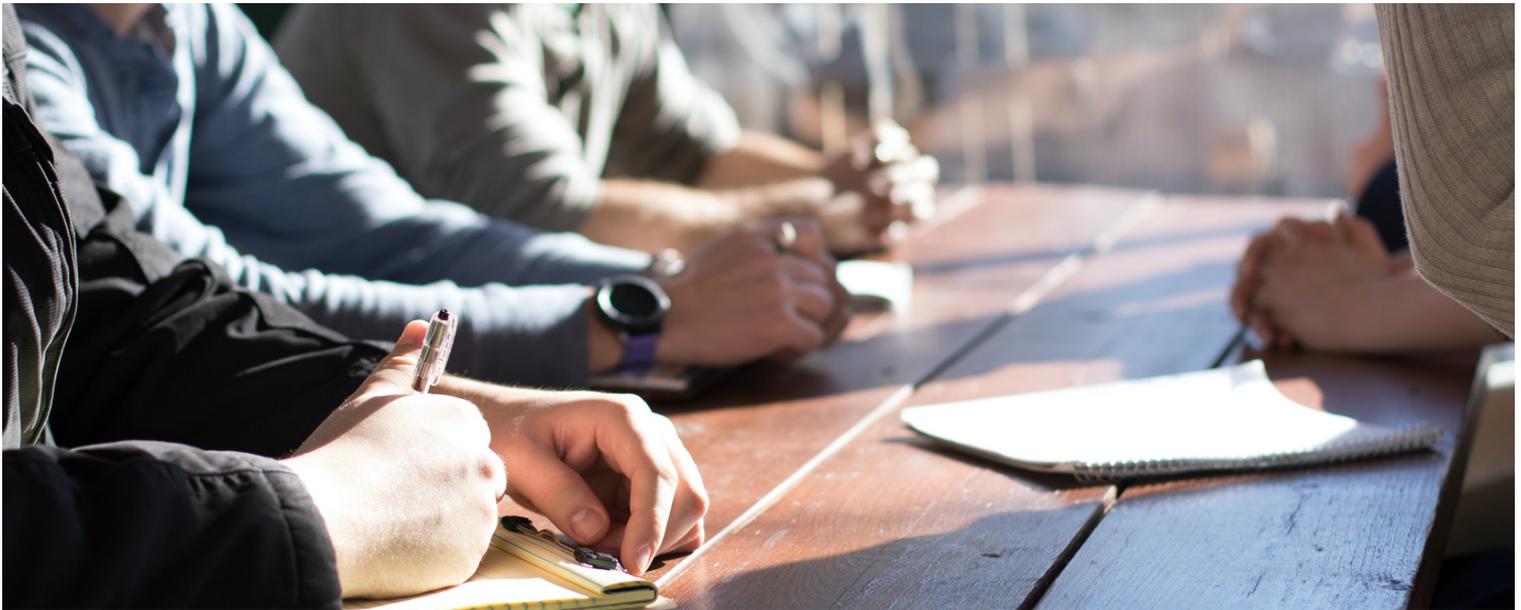


Cobrança

Em 2019, os comitês de bacias do Distrito Federal dos afluentes dos rios Paranaíba-DF, Preto e Maranhão aprovaram uma proposta de cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do DF.

A proposta se sustenta na política de recursos hídricos, que consagra o reconhecimento de que a água é um recurso limitado e dotado de valor econômico. Em vista disso, prevê a cobrança por seu uso.

Os recursos arrecadados, serão revertidos em investimentos nas bacias hidrográficas e correspondem a uma taxa onde todos contribuem para o coletivo.



CAPACITAÇÃO

Os comitês de bacias, juntamente com o apoio da Secretaria Executiva por meio da Abha Gestão de Águas e com a parceria da Adasa, promoveram curso de capacitação com bases nas políticas das águas - distrital e federal, com foco nos fundamentos, conceitos básicos, instrumentos e oportunidades de formação para participação ativa na gestão dos recursos hídricos, para membros dos comitês de bacias hidrográficas do Distrito Federal.

A capacitação faz parte de uma das metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês, para os integrantes dos comitês de Bacias, especialmente os novos membros. O Objetivo é promover o aprimoramento dos conhecimentos dos membros dos comitês de bacia hidrográfica do Distrito Federal.

Julho / Agosto / Setembro

Primeiro dia de curso - módulos introdutórios



Palestrantes Alba Evangelista e Patrícia Valls com membros que participaram de forma remota



Os módulos do curso de capacitação para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal tiveram início no dia 19 de setembro, com a participação de duas representantes dos Comitês.

O primeiro módulo foi apresentado pela atual presidente do CBH Paranaíba-DF, Alba Evangelista, que com uma ampla experiência e atuação na gestão de recursos hídricos, falou sobre o protagonismo da água em vários marcos históricos e a como se deu a construção da base legal que hoje existe acerca dos recursos hídricos.



Em seguida, a servidora do Instituto Brasília Ambiental (Ibram), secretária geral do CBH Maranhão-DF, Patrícia Valls, falou sobre a forma como se deu a instituição dos comitês no Distrito Federal, e como acontece o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos nas várias instâncias governamentais. Patrícia tem forte atuação na gestão dos comitês de bacias desde a sua criação.



SEGUNDO DIA DE CURSO - CONFLITO E COBRANÇA

Com módulos dedicados ao debate sobre a cobrança, enquanto instrumentos da política de recursos e Gestão de conflitos, o segundo dia do curso de capacitação para membros dos comitês de bacias teve a participação de 22 membros e cinco convidados, tanto remoto quanto presencial

O secretário-geral do CBH Paranaíba-DF e servidor da Caesb, Carlo Renan Cáceres de Brites falou sobre as previsões legais que amparam a cobrança pelo uso da água, os objetivos e benefícios da proposta e ressaltou que os valores arrecadados serão revestidos em investimentos em projetos e ações em prol das bacias hidrográficas. Ele lembrou que os comitês já debateram o tema e aprovaram, em 2019, a cobrança. Na ocasião, também foram realizadas audiências e consultas públicas para esclarecer dúvidas acerca da proposta.

Buscando facilitar e construir espaços empáticos de diálogo nos embates sobre recursos hídricos, a servidora da Adasa e mediadora de conflitos,



Samira lasbeck levantou a temática sobre importância da mediação de conflitos socioambientais na sociedade contemporânea.

Ela destacou o papel do mediador nos debates e a importância de se conviver com as mais diversas diferenças, podendo ser culturais, sociais, geracionais, sempre buscando um relacionamento cooperativo entre as partes envolvidas e atento aos limites legais.

Ao final da palestra, foi realizada uma dinâmica de grupo questionando pré-conceitos e paradigmas estabelecidos.

PRÓXIMOS PASSOS

>> PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA AS VAGAS EM ABERTO:

Sociedade Civil:

I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 2 de suplentes;

II - Sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias: 1 vaga de suplente.



Usuários:

I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 2 vagas de suplente;

II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de titular e 1 suplente;

III - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de suplente.



>> PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO NA CÂMARA TÉCNICA E GTEA.

CAPACITAÇÃO - 03/10 e 10/10



38ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/11/2023 - Auditório Adasa



INFORMATIVO CBH MARANHÃO-DF



Fotos: Agência Brasil

EXPEDIENTE

SOBRE

Presidente: Ildenilda de Oliveira Silva

Vice-presidente: Andreia Aguiar

Secretária-geral: Patrícia Valls e Silva

Equipe ABHA DF

Supervisora administrativa: Karine Karen

Auxiliar administrativa: Camila Areal

Assessora de comunicação: Mariana Libânio

Escritório de apoio - ABHA Gestão de Águas

SAUS quadra 4 lote 09/10, sala 934. Ed. Victoria
Office Tower Cep: 70070938 Brasília - DF

Para encerrar o ano de 2023, a última edição do informativo trimestral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH) temos ações que retomam o funcionamento das instâncias de trabalho, como a proposição de criação da Câmara Técnica e do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental.

O novo site do comitê também começou a funcionar, abrigando documentos, fotos e notícias do comitê.

PALAVRA DO COMITÊ

São enormes os desafios de reverter as mudanças climáticas e seus impactos.

Por isso, é fundamental estruturarmos canais que motivem discussões propositivas e que fortaleçam ações que possam mitigar os danos sofridos pelo meio ambiente.

Nesse sentido, os Comitês de Bacias Hidrográficas são instrumentos de fundamental importância na articulação da sociedade civil e diversos órgãos, visando firmar uma grande rede de construção de

soluções práticas e ações coletivas.

Por isso acredito que o papel do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) do CBH Maranhão-DF será de suma importância dentro dessas ações, buscando sempre embasar as decisões científica e legalmente para melhor esclarecer nossa comunidade.

Finalizamos o ano cientes dos desafios, mas esperançosos frente às oportunidades que se traçaram no horizonte.

Cláudio Odilon

Coordenador do GTEA do CBH Maranhão DF



COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA
DOS AFLUENTES DO RIO
MARANHÃO
NO DISTRITO FEDERAL



HOME

COMITÊ ▾

ATOS OFICIAIS ▾

A BACIA ▾

COMUNICAÇÃO ▾

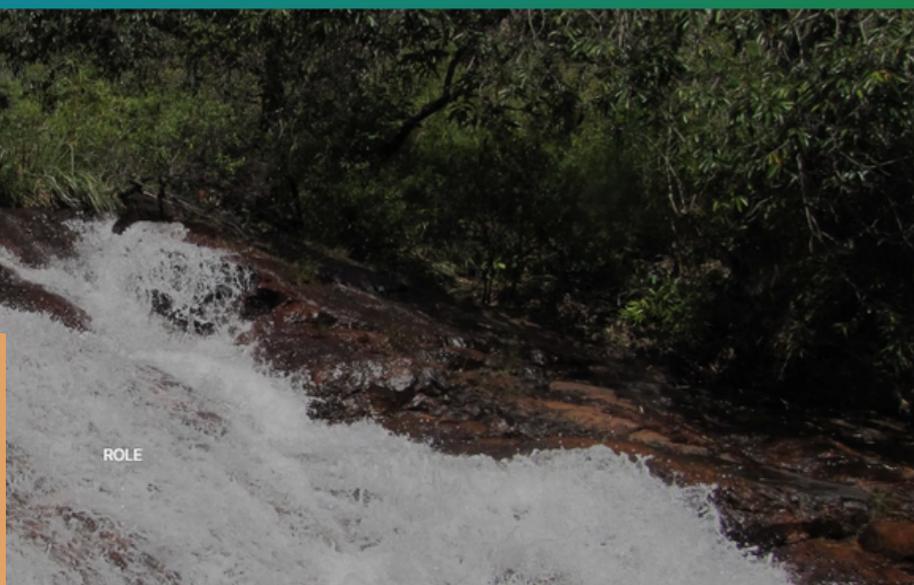
LEGISLAÇÃO E ESTUDOS ▾

CONTATO

Já está no ar o novo site do CBH Maranhão-DF.

Nele é possível encontrar documentos, fotos e notícias das atividades e programações do comitê.

Acesse: www.cbhmaranhaodf.org.br



ROLE



Notícias

em nosso clipping de notícias tudo o que acontece no comitê

ESEC-AE recebe 38ª Reunião Ordinária



A Estação Ecológica Águas Emendadas (ESEC-AE) foi a sede da 38ª Reunião Ordinária do CBH Maranhão-DF, nesta quarta-feira (8). A presidente do CBH Maranhão-DF, Ildenilda Silva conduziu os trabalhos e fez a leitura dos documentos a serem apreciados e aprovados.

Por unanimidade foi aprovada a ata da 30ª Reunião Extraordinária do CBH Maranhão, realizada no dia 15 de agosto.

A equipe da Abha Gestão de Águas fez a apresentação do novo site do comitê, que já está no ar e sendo alimentado pela secretaria gradativamente.

Na sequência, a presidente convocou os presentes a participarem do Encontro de Integração dos Comitês de Bacias do Distrito Federal (Eicob), com a participação dos três comitês de bacias do Distrito Federal.

Outro informe foi a participação das diretorias dos comitês de bacias do DF no debate sobre a regulamentação e implantação Taxa de Fiscalização de Usos

de Recursos Hídricos – TFU. A contribuição dos comitês foi importante, alguns pontos foram considerados e os coeficientes de cobrança foram reajustados.

Capacitação

Quanto a Capacitação ofertada pelas 3 diretorias dos CBHs distritais, a presidente informou que 17 membros do comitê participaram do Curso. Foram entregues certificados de participação aos presentes na Reunião Ordinária.

Composições

Outro item de pauta foi sobre as vagas remanescentes em aberto do comitê. A presidente do CBH informou que o retorno dos formulários enviados, pedindo sugestão de nomes, foi baixo e pediu apoio dos membros presentes para novas indicações de nomes. O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA) conseguiu atingir o número necessário para o início das



atividades, com sua reunião marcada para o início de dezembro.

As indicações para a composição da Câmara Técnica permanecem em aberto, devida ao não atendimento do número mínimo de participantes.

Durante a reunião foi sugerido um tema a ser levado e debatido na Câmara Técnica. A possibilidade de criação de um Comitê de Bacia do Tocantins/Araguaia, entendendo em vista a integração dos rios com o Rio Maranhão. A secretária-geral, Patrícia Valls, lembrou que, apesar de não haver ainda um comitê formado, há um Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins e Araguaia, disponível no site do governo do Estado.

Parceria

O representante da Adasa e membro do CBH Maranhão-DF, Cláudio Odilon, anunciou o projeto de parceria entre a Adasa e Ibram para a implementação de atividades relacionadas ao plano de manejo da Estação Ecológica Águas Emendadas e outras atividades ambientalmente sustentáveis. O programa irá

auxiliar na fiscalização, revisão de diretrizes da zona de amortecimento, implantar programa de pesquisa e monitoramento da região, entre outras atividades. O administrador da ESEC-AE, Gegisleu Darc Jacinto, destacou os esforços e desafios nos cuidados da reserva e destacou a relevância da área de cerrado para a fauna e flora.

Palestra

Ao final da reunião, o integrante dos Guardiães de Águas Emendadas, Marcelo Benini, fez uma palestra onde explicou a relevância da Estação Águas Emendadas, uma das mais importantes reservas naturais do Distrito Federal e onde a união de duas grandes bacias da América Latina, a Tocantins/Araguaia e a Platina. Ele destacou que a inação dos órgãos de controle e fiscalização faz com que ocorra um avanço da degradação ambiental na região próxima ao rio Maranhão, especialmente no entorno da Lagoa Formosa, nascente do Rio Maranhão. Isso estaria ocasionando impactos físicos e irreversíveis na região, tanto no campo ambiental, quanto social e econômico.

CAPACITAÇÃO

Outorga e Agência de Bacia

O mês de outubro deu sequência ao curso de capacitação dos membros dos comitês de bacias do Distrito Federal.

O terceiro dia atividades abordou os temas Agência de Bacias e Outorga.

O vice-presidente do CBH Paranaíba (Federal), membro do CBH Paranaíba-DF e servidor da Caesb, Fábio Bakker, esclareceu pontos acerca das funções e relevância de uma Agência de Bacias na gestão dos comitês. Ele reforçou que a agência é um braço executivo importante para garantir o diálogo e a boa gestão dos conflitos.

Bakker lembrou um momento relevante de atuação do CBH Paranaíba-DF, quando, em 2018, participaram da construção do decreto de Zoneamento do Lago Paranoá. O documento definiu os espaços corretos para a utilização de cada usuário do lago, a fim de evitar acidentes. Ele ressaltou que a agência de bacia possibilita o funcionamento pleno

do comitê para desenvolver seu trabalho junto à sociedade e a implementação da cobrança é que viabiliza o trabalho das agências.

A outorga enquanto instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos do Distrito Federal e sua relação com os demais instrumentos de gestão foi o tema abordado pelo coordenador de outorgas da Adasa, Saulo Gregory Luzzi. Ele destacou os mecanismos legais que embasam a outorga no Distrito Federal, os tipos e a relação entre cobrança, enquadramento, outorga e sistemas de informações, enquanto dispositivos da política de recursos hídricos.

Luzzi reforçou a relevância dos comitês de bacias enquanto espaços de descentralização da tomada de decisão sobre a distribuição da água e compartilhamento de responsabilidades, como ocorreu nas alocações negociadas, implantadas nos rios Pípiripau, Extrema e Jardim.



Último dia de capacitação

Com um total de 16 horas, o curso de capacitação para os membros dos comitês de bacias do Distrito Federal encerrou as atividades com três módulos ligados aos instrumentos da Política de Recursos Hídricos.

As palestras, que aconteceram no dia 10 de outubro, iniciaram com explicações sobre o funcionamento do Plano de Recursos Hídricos no Distrito Federal, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH) e o Plano de Bacia do Rio Paranaíba no DF. A servidora da Adasa, Vandete Inês Maldane explicou que atualmente o PGIRH encontra-se em fase de atualização, e os próximos produtos a serem entregues irão subsidiar os futuros Planos de Bacias do Rio Maranhão e do Rio Preto no DF.

A também servidora da Adasa, Juliana Pinheiro Gomes, esclareceu como o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRH) funciona.

Atualmente é possível acessar o SIRH pelo site da Adasa.



Para finalizar, o servidor da Caesb e secretário-geral do CBH Paranaíba-DF, Carlo Renan de Brites, trouxe informações sobre o Enquadramento dos corpos hídricos. Ele explicou os usos múltiplos da água e os requisitos de qualidade condicionados por esse quesito. Ele falou também de instrumentos legais importantes, como a Resolução Conama 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento. Esse documento também estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Todos os participantes do curso de capacitação receberam certificação, já que o documento é necessário para a comprovação das metas estabelecidas pelo Procomitês (Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas).

CBH Maranhão-DF participa de atividade de educação ambiental em escolas da região da Fercal



O projeto Adasa nas escolas, que atua em toda a região do Distrito Federal, visitou na semana do dia 20 de novembro, duas escolas inseridas na bacia do Rio Maranhão, na região da Fercal: as escolas classe Engenho Velho e Sonhém de Cima.

A presidente do CBH, Ildenilda Silva participou das atividades e destacou a relevância do projeto na formação de agentes responsáveis ambiental e socialmente, ajudando no aumento de práticas sustentáveis.

A educação ambiental pode ser uma importante ferramenta de formação e conscientização de crianças e jovens acerca do impacto que nossas ações cotidianas causam no meio ambiente, com vistas em reduzir danos ambientais.

Dessa parceria com a escola surgiu mais uma ação do CBH Maranhão-DF, a palestra com o professor no Centro Comunitário do Engenho Velho.



A educação ambiental é um processo de formação de cidadãos, que busca ampliar o diálogo na atuação consciente e responsável na defesa do meio ambiente. O projeto Adasa na escola atua na formação de agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em relação aos usos múltiplos da água e a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Professor apresenta projeto “As mãos da Sonhém cuidando do nosso bem: Água, maior bem da nossa Comunidade”

“Ninguém nasce feito, é experimentando-nos no mundo que nós nos fazemos”, já dizia o mestre Paulo Freire, defensor de uma educação dialógica e contextualizada.

E é nas trilhas da construção coletiva do conhecimento, a partir dos saberes locais e do diálogo com o meio ambiente que o professor Sérgio Luís Teixeira realiza seu trabalho nas áreas rurais.

Educador da Escola Sonhém de Cima, no assentamento Contagem, na Fercal, ele vem envolvendo a comunidade em projetos de resgate da história dos moradores e educação ambiental na escola, sempre buscando o estímulo e valorização da cultura, das memórias, da criatividade e da diversidade do povo.

E foi de olho na potencialidade dos projetos já desenvolvidos pelo professor, que o CBH Maranhão-DF o convidou para uma roda de conversa com a comunidade. A atividade ocorreu no dia 29 de novembro na Associação dos

Moradores da Fercal, onde ele contou sobre suas experiências como educador do campo e o desenvolvimento do projeto “As mãos da Sonhém cuidando do nosso bem: Água, maior bem da nossa Comunidade”.

Nesse projeto, os alunos expandiram os limites da sala de aula, em experiências de campo onde conheceram os ribeirões Sonhém e Contagem, afluentes do Maranhão, aprenderam sobre vazão, relevo, coleta seletiva, a importância da preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos para a vida no planeta, entre outros temas.

A ideia é levar o projeto para outras comunidades, trabalhando na formação de cidadãos conscientes ambiental e socialmente, sempre explorando o que a região tem de mais valioso.

Membros do CBH Maranhão-DF presentes na apresentação se comprometeram a buscar apoio para a reforço e expansão do projeto.



4º EICOB

Eventos climáticos cada vez mais extremos, perigosos e destrutivos são consequências que o aquecimento global poderá ocasionar nos próximos anos. Esse cenário foi desenhado pela maioria dos participantes do 4º Encontro de Integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Distrito Federal, Eicob, cujo tema central foi “Mudanças climáticas e seus efeitos sobre o Distrito Federal”.

O evento ocorreu no dia 5 de dezembro, no Centro de Práticas Sustentáveis, e contou com a participação dos membros dos três comitês de bacias do Distrito Federal: CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF.

A abertura do evento contou com falas de representante da Adasa, Sema e do Ibram, o anfitrião do espaço (CPS). Também teve o momento de falas dos presidentes do CBHs Preto-DF e Paranaíba-DF e a Secretária Geral do CBH Maranhão-DF.

A presidente do CBH Paranaíba-DF, Alba Evangelista Ramos, fez uma breve apresentação da situação hídrica no DF, trazendo um panorama de cada uma das três regiões de bacias. Ela destacou os riscos e problemas que uso e ocupação do solo de forma inadequada podem causar ao desconsiderar a dinâmica dos recursos hídricos.





No período da manhã, um ciclo de palestras com especialistas mostrou, sobre várias perspectivas, os riscos iminentes das mudanças climáticas no Brasil e especialmente no Distrito Federal.

Mudanças no clima e impactos no DF

As bases científicas da mudança do clima, risco climático, mitigação e adaptação foi o tema da palestra do pesquisador da Embrapa, Carlos Pacheco. Citando dados do último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), ele destacou que o aumento da ocorrência de eventos extremos pode colocar milhões de pessoas em insegurança hídrica e alimentar, principalmente populações socialmente vulneráveis na África, Ásia e Américas Central e do Sul, e que dentro do contexto mundial, o Brasil figura entre o quarto e sexto maior emissor de gases de efeito estufa do planeta.

“O aumento da taxa de emissão de gases está relacionado ao aumento da temperatura do planeta”, lembrou. Segundo ele, estudos indicam que mudanças em eventos extremos como ondas de calor, precipitações intensas, secas e ciclones

tropicais estariam ligadas à influência humana. Todas essas alterações irão impactar diretamente a saúde humana, a produção de alimentos e a atividade econômica.

O consultor ambiental, André Souza também trouxe mais dados relacionados a situação climática no Distrito Federal, com uma síntese dos cenários possíveis para os próximos anos.

“Teremos menos disponibilidade de água para os reservatórios, redução da umidade relativa do ar, aumento da temperatura e radiação solar”, alerta.

Ele destacou sua participação no Projeto CITInova – Tecnologias Inovadoras para Cidades Sustentáveis, um projeto multilateral realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com parceria da Global Environment Facility, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, da Sema, e do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, que propõe a implantação de uma governança climática e a busca por políticas públicas de enfrentamento a essas mudanças.

Drenagem urbana e mudanças climáticas

O processo de crescimento desordenado das cidades e a impermeabilização de boa parte do solo que daria vazão às águas das chuvas, tem resultado, cada vez mais, em eventos de alagamento e erosões do solo, segundo o professor do Departamento de engenharia civil e ambiental da UnB, Sérgio Koide.

“Estamos urbanizando as bacias e a ocupação urbana reduz a infiltração”, lembrou. Ele defendeu medidas compensatórias de baixo impacto e soluções baseadas na natureza para minimizar as situações de risco geradas pela falta de planejamento das cidades. Entre as ações propostas, o aumento de áreas de infiltração e vazão. O professor reforçou a necessidade de atualização das curvas de chuva no Distrito Federal, levando em consideração as mudanças climáticas.

Cenários futuros do Saneamento Ambiental

A assessora de planejamento e modernização da Caesb, Luiza Carneiro Brasil, falou sobre a situação do saneamento no país e no Distrito Federal e os principais desafios futuros. Ela lembrou que a empresa hoje trabalha com diretrizes governamentais que perpassam governos o que permitem uma continuidade mais efetiva dos projetos. A empresa planeja aumentar e modernizar suas estações de tratamento de água e esgoto para os próximos anos. Segundo ela, os maiores desafios hoje do setor são a universalização do serviço e a redução do índice de perdas de água, que chegam a 36% no DF.



Educação Ambiental

O professor, membro e coordenador do GTEA do CBH Paranaíba-DF, Demetrios Christofidis falou sobre a importância da educação ambiental no debate sobre mudanças climáticas. Ele fez um breve relato do agravamento da emergência ambiental e climática dos últimos anos e a relevância de uma educação que proporcione conhecimento, cooperação, diálogo, participação de todos. Ao final das apresentações, foi aberto um momento de perguntas. O secretário do CBH Preto-DF, Cláudio Malinski, destacou as dificuldades da região para a produção de alimentos. Segundo ele, a falta de água reduz muito a capacidade produtiva da bacia do Rio Preto, mas algumas ações coletivas, como a alocação compartilhada da água, têm buscado amenizar esses impactos.



Oficinas

Pensar os conflitos ambientais a partir de outras perspectivas foi a proposta da oficina da bióloga e doutora em desenvolvimento sustentável, Denise Agostinho. A partir da formação de dois grupos, com membros distintos dos comitês, foi possível simular situações de conflitos relacionados à água. Cada um assumiu um papel diferente e por meio das interações, puderam se relacionar com diferentes pontos de vista dos atores envolvidos. Ao fim das atividades, o presidente do CBH Preto-DF, Gilmar Batistella, a presidente do CBH Paranaíba-DF, Alba Evangelista Ramos e o ex-presidente e membro do CBH Maranhão-DF, Rodolfo Brito, destacaram a importância do encontro e a necessidade de ações integradas dos comitês.

1ª Reunião do GTEA



Membros do CBH Maranhão-DF se reuniram no dia 4 de dezembro para a primeira reunião do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do comitê, oficialmente criado durante a plenária na 30ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15 de agosto de 2023.

A presidente do CBH, Ildenilda de Oliveira Silva, conduziu os trabalhos, repassando com os presentes as atribuições do GTEA e a importância do desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental nas comunidades ligadas à bacia.

Foram eleitas a coordenação e relatoria do CBH Maranhão-DF, assim definidas:
Coordenação: Cláudio Odilon (Adasa)
Relatoria: Ilana Sarah dos Santos
A próxima reunião ficou marcada para o dia 24 de janeiro de 2024.



Agenda 2024

24 de jan
Reunião GTEA

6 de mar
Reunião Ordinária